SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3968

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 052 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador Anderson dos Santos Costa à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para participar da Capacitação da CNM – Imersão Qualifica Mentoria, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;
**RESOLVE**:
**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

**Art. 2º** Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**636FD41C

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 053 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para participar da Capacitação da CNM – Imersão Qualifica Mentoria, conforme disposto no Memorando nº 003/2026-GAB;
**RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

**Art. 2º** Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**DB209E39

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 054 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador Rafael Silva Nogueira à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026, para participar da Capacitação da CNM – Imersão Qualifica Mentoria, conforme disposto no Memorando nº 10/2026-GAB;
**RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

**Art. 2º** Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e

alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**15A42951

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA Nº 055 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador Paulo Monteiro Silva à cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25 de março de 2026, para cumprimento de agenda institucional, conforme disposto no Memorando nº 007/2026-GAB;

**RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **PAULO MONTEIRO SILVA**, à cidade de Belém/PA, no período de 24 a 26 de março de 2026.

**Art. 2º** Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**719761EF

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**ERRATA AO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2026-CMCC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/SRP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

Fica alterado no preambulo do edital a data de abertura na seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 31/03/2026, às **09h:00min**, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**LEIA-SE:**

O Pregão Eletrônico será realizado no dia 31/03/2026, às **12h:00min**, em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original que não foram revistos pelo presente instrumento.

Canaã dos Carajás, 20 de março de 2026.

***OSÉIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**C2601100

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259063**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 20259063
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 030/2025/CMCC
**INEXIBILIDADE:** Nº 002/2025
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** N G PAISAGISMO EIRELI
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**VALOR**: R$ 91.611,15 (noventa e um mil, seiscentos e onze reais e quinze centavos)
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.
**VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2026.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**258C646F

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249043**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 20249043
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 054/2023/CMCC
**PREGÃO:** Nº 003/2023
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
**VALOR**: R$ 659.910,24 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
**DATA DA ASSINATURA:** 5 de março de 2026.
**VIGÊNCIA:** 11 de março de 2027.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**AD0B4160

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259024**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº 20259024
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 018/2025/CMCC
**INEXIBILIDADE:** Nº 006/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** F L DE ARAÚJO CONSULTORIA & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL EIRELI
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**VALOR**: R$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2026.
**VIGÊNCIA:** 20 de março de 2027.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**5FE67677

## ESTADO DO PARÁ
## CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PODER LEGISLATIVO
### PORTARIA Nº 200/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,**
servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 19 e 20 de março/2026, exercendo a função de motorista, onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá buscar o Senhor Vereador Raimison Antônio de Abreu Santos, na cidade de Santarém, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba,** em 19/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

**AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com**
**https://www.itaituba.pa.leg.br/**

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**45429299

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### SECRETARIA LEGISLATIVA
### PREGÃO ELETRÔNICO LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Medicilândia, por meio da Câmara Municipal de Medicilândia, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 04 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 003-2026, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para a locação de caminhonete cabine dupla 4x4, movida a diesel S10, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, destinada a atender às necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no mural de licitações da Câmara e demais meios oficiais de divulgação.

MEDICILÂNDIA - PA, 23 de março de 2026

***ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA***
Pregoeiro
Portaria Nº 07/2025-PRES/CMM

**Publicado por:**
Erisvaldo Nascimento da Silva
**Código Identificador:**C8878F8E

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### GABINETE PRESIDENTE
### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Susta os efeitos do Decreto Executivo nº 34, de 27 de fevereiro de 2026, por exorbitância do poder regulamentar, ausência de motivação fática e reiteração de omissão administrativa no planejamento municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39, inciso XIV, e art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 94 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, e pelo princípio da simetria ao art. 49, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Palestina na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026, referente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026;

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Ficam sustados, na íntegra, os efeitos do Decreto Municipal nº 34, de 27 de fevereiro de 2026, editado pelo Poder Executivo Municipal, que declarou situação de emergência no território de Palestina do Pará.

Art. 2º. A sustação fundamenta-se na exorbitância do poder regulamentar e no vício insanável de motivação, caracterizados por:

I – Inexistência de Motivo Real: Ausência de comprovação de danos humanos ou materiais (desabrigados ou desalojados) que configurem o estado de "anormalidade" exigido pela Lei Federal nº 12.608/2012;

II – Deficiência de Motivação Técnica: O ato padece de subjetivismo, carecendo de laudos pluviométricos e do Parecer Técnico da Defesa Civil que atestem a excepcionalidade do evento;

III – Falha no Planejamento e Recorrência: A reiteração de decretos de emergência por fatos idênticos e sazonais, como foi o caso do Decreto Municipal nº 10, de 26 de maio de 2025, demonstra que a Administração Pública Municipal utiliza a via excepcional como mecanismo ordinário de gestão, em afronta à regra da licitação (art. 37, XXI, CF/1988).

Art. 3º. Ficam sustados quaisquer atos administrativos, contratações diretas, empenhos ou pagamentos derivados da situação de emergência ora interrompida.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições que o contrariem.

***WALGNEY FERREIRA GOMES***
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

**Publicado por:**
Maria Elissandra da Silva Rocha
**Código Identificador:**EAEDBFB2

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### GABINETE DA PRESIDENCIA
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026–CMP

**ORIGEM:**Processo Administrativo Nº 003/2026-CMP, Pregão Eletrônico Nº 002/2026-CMP
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COFFEE BREAK, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE KITS PADRONIZADOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E PELA OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, inciso XV, c/c art. 29° e art. 33° da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES Nº 5 de 2017.
**CONTRATADA:** SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA CNPJ/MF: 58.404.672/0001-42
**VALOR GLOBAL (R$): 101.780,80 (cento e um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)**
**VIGÊNCIA:**20/03/2026 a 19/03/2027.
**DATA DA ASSINATURA:**20/03/2026.

Ordenador Responsável:
***LEONARDO LUIS ANDRADE,***
Vereador Presidente.

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**32A52E57

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, bem como para realização de serviços eventuais diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 09 de abril de 2026. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

***GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS***
Pregoeira
Decreto n.º 001/2025 – CMR de 02 de Janeiro de 2025

**Publicado por:**
Ronigley Silva Maranhão Alves
**Código Identificador:**74283A06

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### PORTARIA Nº 096/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 096/2026 – DAF-DRH, de Santarém-PA, 02 de março de 2026.
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **AUGUSTO CESAR REGO PENA**, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**0A5D437B

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### PORTARIA Nº 097/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a partir do dia 02/03/2026, o Sr. **VITOR TADEU DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, remuneração enquadrada no nível CSP-06, lotação no gabinete da vereadora Bárbara Luzia de Oliveira Matos, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**2E3D7EE6

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 100/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA "SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA"

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** licença-prêmio à servidora efetiva "**SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA**", matrícula 120526-9, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, lotada na Câmara Municipal de Santarém, na função de **Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**849027F8

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 101/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 02/03/2026, a servidora comissionada **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS,** matrícula nº 121522-1, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, lotada no gabinete do vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**185C3890

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 102/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **NOMEAR** a partir do dia 03/03/2026, a Sra. **Suelen Sousa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitária**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**E1086DF1

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 103/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr**. NADSON ONIAS MATOS CANTO**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamenta Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04/03/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**D525C583

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 104/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

**CONSIDERANDO** a convocação de servidor para a prestação de serviço em regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor efetivo **HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA,** matrícula 120687-7, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 14.899, de 1994.
Art. 2.º O servidor de que trata o artigo 1.º desta Portaria, lotado na sala da ouvidoria, desenvolve o seu trabalho com zelo e dedicação.
Art. 3.º Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**D7E46B83

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 105/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **NATANAEL DOS SANTOS FEITOSA**, matrícula 1218263, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**841A2C74

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 106/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **DIEGO RICHARLISSON DOS SANTOS COSTA** para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e lotação no gabinete do **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/03/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**C5003E52

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 108/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR** a Sra**. Laina Karina Rebelo Mota**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 06/03/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**32C04510

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 109/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR** a Sra**. Kezia Bentes dos Santos**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotação no gabinete do vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/03/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**CD1922CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 110/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **YASMIN FERREIRA IMBIRIBA,** matrícula 121148-0**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, remuneração enquadrada no nível **CNE-06**, e passará para o nível de remuneração **CNE-07,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**80A45FC1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 111/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **Lucas Fernandes Rodrigues,** matrícula 121400-4**,** ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, e passará para o nível de remuneração **CNE-04,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**BCC9467E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 112/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 049/2025 – DAF- DRH, de 07 de janeiro de 2025, que concedeu gratificação por regime especial de trabalho, sob modalidade de tempo integral, na base percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento–base do cargo, a servidora **KELZILENE CRISTIANE CRUZ DA SILVA,** matrícula 121148-0.

Art. 2º Cessando a necessidade de seu serviço, a servidora retorna ao regime comum de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art.4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**EC5079C9

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 113/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **Kelzilene Cristiane Cruz da Silva,** matrícula 121017-3**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, e passará para o nível de remuneração **CNE-06,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**FAE6954C

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 121/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base do servidor comissionado, **Carlos Henrique Silva de Sousa,** matricula 121765-8, nomeado para cargo de Assessor de **Coordenadoria Jurídico-Legislativo,** em função de exercer suas atividades em tempo integral no Departamento Legislativo, pela dedicação e zelo do serviço prestado no setor**.**

Art. 2º O servidor que estiver atuando sob o regime de tempo integral tem acrescido 2 (duas) horas a sua carga horária de trabalho mínimo, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**A2FB38C3

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 122/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** o nível de remuneração da servidora comissionada **MANUELA NATHALIE DE SOUSA FERNANDES,** matrícula nº 121577-9, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-05, passará para o nível CSP-06, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F75B1809

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 123/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º**ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **YASMIN DIAS DE ALMEIDA,** matrícula nº 121731-3, ocupante do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível CSP-04, passará para o nível CSP-07, lotada no gabinete do vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**2BECD0B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 124/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **LEONARDO SANTOS SOUSA,** matrícula nº 121431-4, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**23F098DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 125/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILIA ALMEIDA MADURO,** matricula 120869-1, nomeado para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, remuneração enquadrada no nível **CNE-06,** e passará para o nível de remuneração **CNE-08,** lotação no setor de Departamento de Licitação, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**7EC962AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 127/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNAR GESTOR (A) DE CONTRATO E SUBSTITUTO, FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
**RESOLVE:**
Art. 1º **DESIGNAR** a servidora comissionada **MARILIA ALMEIDA MADURO,** matrícula 120869-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Gestor(a) de Contrato, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2026-CMS, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e jardinagem,** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA.
Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora efetiva **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

**Fiscal Titular**: Laíse dos Santos Rocha**,** matrícula 121534-5.
.
**Fiscal substituto**: Ana Dhessyk da Silva Costa**,** matrícula 121700-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**8EDF7794

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de homologação - **Pregão Eletrônico Nº 001/2026-CMS**
A Câmara Municipal de Santarém, através da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-CMS**, que contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de **limpeza e jardinagem** para atender às demandas da câmara municipal de Santarém-PA, homologa o item 1 e 2 à licitante vencedora: ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA inscrito(a) no CNPJ nº33.702.906/0001-07; Valor Global R$ 398.988,50 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura 20 de março de 2026.
SANTARÉM-PA, em 20 de março de 2026

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Relrison Dos Santos Rego
**Código Identificador:**389D6311

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DD/2026.001-CMSJA**
O município de São João do Araguaia/PA**,** por meio da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, sediada Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro – São João do Araguaia – CEP 68518-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO EXERCÍCIO DE 2026**. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **23/03/2026** até as 23:59 horas do dia **25/03/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: licitacao.cmsja@gmail.com; O edital completo encontra-se disponível no site https://saojoaodoaraguaia.pa.leg.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.
**DISPENSA DD/2026.002-CMSJA**
O município de São João do Araguaia/PA**,** por meio da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, sediada Palacete Isaac Novaes - Rua D. Pedro II, 152, centro – São João do Araguaia – CEP 68518-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, NO EXERCÍCIO DE 2026**. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **23/03/2026** até as 23:59 horas do dia **25/03/2026** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail:

licitacao.cmsja@gmail.com; O edital completo encontra-se disponível no site https://saojoaodoaraguaia.pa.leg.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

**Publicado por:**
Allisson Pantoja Nunes
**Código Identificador:**501C8239

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

### GABINETE DO PRESIDENTE
### DECLARAÇÃO SEM LEI 2023

Declaro a quem possa e interessar que no ano de 2023, o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não houve nenhuma Lei vigorada nesse exercício, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 20 março de 2026.

Cordialmente,

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**9316A100

### GABINETE DO PRESIDENTE
### DECLARAÇÃO SEM LEI 2024

Declaro a quem possa e interessar que no ano de 2024, o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não houve nenhuma Lei vigorada nesse exercício, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 20 março de 2026.

Cordialmente,

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

**Publicado por:**
Eduardo Sardo Valente Neto
**Código Identificador:**43C431D6

### GABINETE DO PRESIDENTE
### DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

**CONTRATO Nº:** 20260049

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026 - 040226

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

**CONTRATADA(O):** LOOP VEÍCULOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 45.327.249/0001-44

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, SEM MOTORISTA, DESTINADO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO COM DOCUMENTAÇÃOREGULAR E VIGENTE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DO CONTRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS.

**Fundamentação Legal:**Art. 138, II da Lei 14.133/2021 (extinção por acordo entre as partes).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor R$: 62.400,00.

**VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2026.

***DORALICE CAMARA DE ALMEIDA***
Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB
Presidente

**Publicado por:**
Açã Meireles Gouveia
**Código Identificador:**B7A8350B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE VIAGEM N° 48/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: TATIANE RODRIGUES COSTA, CARGO/FUNÇÃO-CHEFE DE DEPARTAMENTO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 06/03/2026 - 06/03/2026, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE MULHERES COM A VICE-GOVERNADORA DO PARÁ, SENDO 200,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0412 2.023.
Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 06 de março de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**2ABA1A6E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 031/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 110326-001. Contratado (CNPJ): E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 11 de março de 2026. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027. Valor: R$ 1.400.896,00 (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e seis reais). Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus espaços, programas, ações, projetos.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**CDB92309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, tipo: Menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE NO RIO ARUMANDUBA. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO N° 16378, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 23/03/2026 até às 09h59min do dia 09/04/2026. Abertura das Propostas: 09/04/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 09/04/2026 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**63D7CE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2026**

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, tipo: Menor preço global. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 23/03/2026 até às 09h59min do dia 08/04/2026. Abertura das Propostas: 08/04/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 08/04/2026 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. Ordenador:
***JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO,***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**CFA2C621

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 007/2024.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão de Ata. Nº Contrato: 230125-001. Contratado: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Assinatura: 23/01/2026. Vigência: 23/01/2026 A 23/04/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 230125-001, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2023-SRP, para contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, destinados a suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PA.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**D0D906B2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 025/2025-SESMAB.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 110226-002. Contratado (CNPJ): IVG BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Assinatura: 11 de fevereiro de 2026. Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027. Valor: R$ 399.380,26 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Objeto: Aquisição de uma unidade odontológica móvel (UOM) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, de acordo com a proposta nº 12282048000124004 do Ministério da Saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 122/2024 Pregão Eletrônico – SRP Nº 90105/2024, processo originário SEI nº 25000.143425/2023-38, do Ministério da Saúde.

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**E5B25D61

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº082/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, CPF-569.750.402-06, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta de retorno em oncologia no Hospital Ophir Loyola, no período de 18 a 19 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**309F090C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº083/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor EMANUEL KAIRON VIEIRA GOMES, CPF-072.354.582-08, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta de retorno em oncologia no Hospital Ophir Loyola, no período de 18 a 19 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**42E6A3F4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº084/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES, CPF-023281382-50, ocupante do cargo de PROF NIV 1A, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar do Primeiro Encontro Presencial das(os) Formadoras(es) Municipais, que acontecerá na UNIASSELVI, no dia 20 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**2130D758

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº085/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF-181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo os pacientes usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de consulta de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 23 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**924737A6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº086/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora PATRICIA CARIBE VIANA GOUVEA, CPF-861438322-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar da Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazônicos/Catrapovos-PA Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar Com Justiça Climática, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**3DE89855

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO № 005/2026**

**DECRETO LEGISLATIVO № 005/2026**

*"Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pará, pelo falecimento do Senhor* José Nascimento Pereira, *e dá outras providências."*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **José Nascimento Pereira**, ocorrido no dia **20 de março de 2026**, tradicional fazendeiro do município de Água Azul do Norte, morador antigo e cidadão que, ao longo de sua vida, contribuiu significativamente para o desenvolvimento e crescimento da comunidade local;
**CONSIDERANDO** que deixam um legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à sociedade água-azulense, sendo pessoa respeitada e estimada pela comunidade;
**CONSIDERANDO**, por fim, o sentimento de pesar que toma conta dos familiares, amigos e de toda a população do município;
**DECRETA**:
**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Nascimento Pereira.**
**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal deverá permanecer hasteada a meio-mastro.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 20 de março de 2026.

***ADEVIR SUÉ DIAS***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**C373944D

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 65/2026**

**ERRATA**

**Na Portaria Nº 65/2026**, publicado no dia 20 de março de 2026, na página 14, Ano XVII | Nº 3967, na primeira página do documento, no Subtítulo da portaria e no nome da Servidora, onde está escrito:

**PORTARIA № 65/2026**

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA MARIA SOARES DA SILVA**, matrícula 6-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 27 de março de 2026 às 07:00:00, para AUXILIAR OS VEREADORES NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) na COHAB e na Equatorial, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º**- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2026.

**ADEVIR SUÉ DIAS**
Presidente

**LEIA-SE**

**PORTARIA № 65/2026**

"Designar Servidor que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 176-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 22 de março de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 27 de março de 2026 às 07:00:00, para AUXILIAR OS VEREADORES NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) na COHAB e na Equatorial, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$

5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
**Art. 3º**- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2026.

***ADEVIR SUÉ DIAS***
Presidente

**Publicado por:**
Darla Bispo Leite Ferreira
**Código Identificador:**1080B1FE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025050601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Avenida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.536.678/0001-26, com sede na AV CINCO DE OUTUBRO, RESIDENCIAL BEL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68352-230, representada por RAFAEL IVO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026
7.002 - Construção de Escola em Tempo Integral;
4.4.90.51.00 - Obras e instalações;
4.4.90.51.01 - Obras e instalações de domínio público.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

***MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA***
CNPJ 22.536.678/0001-26
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**EF38E7A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito(a) no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**EC1C69BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025029701**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**738F977F

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025041101**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**6A7543AA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025041501**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**C2D47465

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025041901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Para, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: «

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**6EF161B7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025043301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito(a) no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**64D92BC1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025048601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinaturta.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**D365C578

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025048701**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**DC4B21C8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025049401**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**EA41B9A8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025050101**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**56759F8F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025051701**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**9730C305

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025051801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**DADC512B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025052201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**D74A3FEF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025052401**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**A5E973B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025052501**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**3716A054

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025057401**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**E1FEF9EF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025057501**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**A911E77E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025057901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ

03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua **assinatura**
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**26586AE1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025058801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON, inscrito no CNPJ 03.126.495/0001-98, com sede na AV SANTA TEREZA, SETOR OESTE, Redenção do Pará, CEP 68552-248, representada por KECYO DANIEL MIRANDA REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026
**4.003 - Ações de Atenção Primária em Saúde (APS);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.
**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON***
CNPJ 03.126.495/0001-98
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**CC24FFB9

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025058901**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**4.007 - Ações de Média e Alta Complexidade (MAC);**
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica;
3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2025

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

***IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ***
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**6C1D9DD7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0140/GPMAAN/2026.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando n° 049/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0126/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 077/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 002654-3, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 22/06/2021, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**882CCDEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0141/GPMAAN/2026.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSENEIDE VIEIRA BARBOSA ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando n° 0116/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0127/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 078/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **ROSENAIDE VIEIRA BARBOSA ANDRADE,** matrícula nº 001485-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/04/2020 a 22/04/2025, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**8CC9A972

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0142/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA GEYCIELLE RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando n°097/SMS-GAB;
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando N° 0133/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 079/2026 – PJAAN
;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento a Srª. **GEYCIELLE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 0025409, Assistente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12 a 19 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**D01DB31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL IRLANY IRLEN DE SOUSA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IRLANY IRLEN DE SOUSA SILVA, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS GERAISLEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/03/2026 – 26/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da formação Conexão da Confederação Nacional dos Municípios -CNM, com o apoio Institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**DDC0917D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JHONATHANS DA SILVA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA-PA no período: 21/03/2026 - 21/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de evento de Reformulação do Sistema Estadual de Cultura, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais) diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**5D0F1E35

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 022/2026**

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **ALESSANDRA TELES GALVÃO – AUX. ADMINISTRATIVO,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**AE661961

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 023/2026**

*O Secretário Municipal de Educação de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**C O N V O C A Ç Ã O**
Nº. 023/2026

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **ERIC SOARES DE ALBUQUERQUE – AUX. SERV. GERAIS,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**0AA246F9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 024/2026**

*O Secretário Municipal de Educação de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**C O N V O C A Ç Ã O**
Nº. 024/2026

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **KLEILA LOBATO PAIVA – AUX. SERV. GERAIS,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**635DD7DF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 025/2026**

*O Secretário Municipal de Educação de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**C O N V O C A Ç Ã O**
Nº. 025/2026

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **NILDIANE OLIVEIRA LAMEIRA – AUX. SERV. GERAIS,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**48637852

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 026/2026**

*O Secretário Municipal de Educação de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**C O N V O C A Ç Ã O**
Nº. 026/2026

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **RONIGLEY COSTA DE OLIVEIRA – ASSIST. ADMINISTRATIVO,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**1669EEC8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 027/2026**

*O Secretário Municipal de Educação de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**C O N V O C A Ç Ã O**

Nº. 027/2026

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **TAMIRIS SOUSA GOMES – ASSIST. ADMINISTRATIVO,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**ED897365

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO Nº. 028/2026**

*O Secretário Municipal de Educação de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**C O N V O C A Ç Ã O**
Nº. 028/2026

**Convocamos** o(a) servidor(a) efetivo(a), por motivo de ausência injustificada: **WIRIS SILVA DOS SANTOS – AUX. DE SERV. GERAIS,** a apresentar-se nesta Secretaria Municipal de Educação, para justificar sua ausência prolongada há mais de 90 dias. Ressaltamos que o não comparecimento acarretará em medidas administrativas de PAD.

***Secretaria Municipal de Educação de Anajás/PA, 19 de março de 2026***

***SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação de Anajás
Dec. 002/25

**Publicado por:**
Willian Berg Lobato da Silva
**Código Identificador:**58611568

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

**PROCESSO Nº 608/2026**
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **ALEXANDRINA DIAS COIMBRA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Oscar Dante, s/n, Bairro Alto Bonito**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 03 Quadra 039 Lote 0045 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **302,80 m²** (Trezentos e dois metros e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE: 10,11** metros confrontando com a Rua Oscar Dante.
**LATERAL ESQUERDA: 29,77** metros confrontando com Lote 0050 da quadra 039.
**FUNDO: 10,29** metros confrontando com o Lote 0160 da quadra 039.
**LATERAL DIREITA: 9,14** metros confrontando com o Lote 0020 da quadra 039 e **20,48** metros confrontando com o Lote 0040 da quadra 039.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 20 de março de 2026.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**DC49FC13

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Fundo Municipal de Saúde**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material técnico hospitalares para suprir a necessidade do fundo municipal de saúde de Bannach/PA.
**Processo Administrativo**: n.º 063.2025.01
**Pregão Eletrônico**: n.º 026/2025/SRP
**Ata de Registro de Preços** Nº 004/2026
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contrato**: nº 075/2026
**Empresa:** ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.830.966/0001-30.
Valor Global: R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Contrato**: nº 076/2026
**Empresa:** BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.365.818/0001-69.
Valor Global: R$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Contrato**: nº 077/2026
**Empresa:** BRASIL SHOPPING LTDA, CNPJ nº 34.577.439/0001-01.
Valor Global: R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Contrato**: nº 078/2026
**Empresa:** CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº05.323.167/0001-07.
Valor Global: R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Contrato**: nº 079/2026
**Empresa:** JS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n°49.212.231/0001-58.
Valor Global: R$ 2.428,20 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Contrato**: nº 080/2026
**Empresa:** LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.689.996/0001-09.
Valor Global: R$ 3.415,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Contrato**: nº 082/2026
**Empresa:** ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 37.676.047/0001-80.
Valor Global: R$ 42.056,50 (quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: 17/03/2026 à 17/03/2027
Data da Assinatura: 17/03/2026

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**54AA38BC

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Fundo Municipal de Saúde**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e insumos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach - PA, visando o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e consultórios odontológicos do Município de Bannach–PA.
**Processo Administrativo**: n.º 056.2025.01
**Pregão Eletrônico**: n.º 022/2025/SRP
**Ata de Registro de Preços**: nº 049/2025
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contrato**: nº 056/2026
**Empresa:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº. 71.505.564/0001-24.
Valor Global: R$ 9.962,55 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 13/03/2026 à 13/03/2027
Data da Assinatura: 13/03/2026

**Publicado por:**
Nyerlen de Araújo e Silva
**Código Identificador:**0330B1AC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**PORTARIA Nº 063 DE 19 DE MARÇO DE 2026- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N º 005/2026, DISPENSA Nº 005/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO,** MAT. 4883, FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF: 032.463.432-33 lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 005/2026, DISPENSA Nº 005/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021. REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISAS E COLETES PERSONALIZADOS DESTINADOS AO USO EM EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 19 de março de 2026.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

**Processo**: DISPENSA Nº 005/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 005/2026;
P**ortaria**: Nº 063/2026-SEMEB
**Objeto**: REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISAS E COLETES PERSONALIZADOS DESTINADOS AO USO EM EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Vigência**: A vigência deste instrumento contratual será a partir do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
**FISCAL**
**UNIDADE:** JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO, inscrito na matrícula funcional nº 4883;
**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo - SEMEB;
**FONE DE CONTATO:** (93) 9227-9889
**E-MAIL: *******

Belterra - PA, 19 de março de 2026.

_____
***JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO***

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**BBDC3457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PORTARIA Nº 064 DE 19 DE MARÇO DE 2026- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 008/2026, DISPENSA Nº 007/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 14.133/21;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar a servidora **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE,** portadora do CPF nº 357.308.382-04, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723, vínculo efetivo, lotada na SEMEB, lotada na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 008/2026, DISPENSA Nº 007/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SETORES VINCULADOS.
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 19 de março de 2026.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. Nº 002/2025 PMB-GAB.

**Processo**: DISPENSA Nº 007/2026, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 008/2026;

**Portaria**: Nº 064/2026-SEMEB;

**Objeto**: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SETORES VINCULADOS.

**Vigência do contrato administrativo**: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, válido até 31 de dezembro de 2026.

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
**FISCAL**
**UNIDADE:** TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, inscrita na matrícula funcional nº 723;
**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo;
**FONE DE CONTATO:** 93 99195-9997
**E-MAIL:** madaduarte@yahoo.com.br

Belterra-PA, 19 de março de 2026.

_____
***TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE***

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**7C43F0E7

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 002/2026 - SEMAC**

*DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.*

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Designar o servidor, **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**, Motorista, matrícula nº 2003, como Fiscal do **CONTRATO Nº 069/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG**, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025.**
**Art. 2º.** Determinar que o servidor ora designado deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
IV- Realizar demais funções correlatas;
**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra/PA, 13 de março de 2026.

***JURANDY BATISTA DANTAS***
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

**Publicado por:**
Lohane Crys Noronha da Silva
**Código Identificador:**E406982A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA N° 003/2026 - SEMAC**

*DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.*

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Designar a servidora, **Amanda Regina de Sousa Sá**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1309, como Fiscal do **CONTRATO Nº 068/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA,** nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025.**
**Art. 2º.** Determinar que a servidora ora designado deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
IV- Realizar demais funções correlatas;
**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.
Belterra/PA, 13 de março de 2026.

***JURANDY BATISTA DANTAS***
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 059/2026

**Publicado por:**
Lohane Crys Noronha da Silva
**Código Identificador:**9C2FAA6C

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2026**

Origem: PE Nº 90014/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS**

**MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.** CONTRATO **N° 068/2026**: EMPRESA: **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.530/0001-51 VALOR TOTAL **R$ 15.019,20** Data de assinatura 13/03/2026, VIGENCIA: 13/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 20 de março de 2026.

***JURANDY BATISTA DANTAS***
SEMAC

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**E777FDD0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa Eletrônica nº 01/2026. Objeto**: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA (ITENS FRACASSADOS DO PE 017/2025). **Data:** 25/03/2026. **Horário:** 09h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de despesa**: Francilene Sodré da Silva** – Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

**Publicado por:**
Diogo Dos Santos Alves
**Código Identificador:**BAD73018

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001**

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: ENGEPORT ENGENHARIA LTDA. Contrato nº 20260419. Valor Global: R$ 863.683,35. Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 7.2026-1901001. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Terra Caída, na zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 12/03/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 12 de Março de 2026.

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-1901001**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em concreto armado na localidade de Terra Caída, na zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 11 de Março de 2026, para a empresa: ENGEPORT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.064.865/0001-23.

***DANIEL DA SILVA SIQUEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Daniel da Silva Siqueira
**Código Identificador:**6BD4C293

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Bragança, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, torna público a Convocação de pessoal abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no referido Concurso, e para Cumprimento de Determinação Judicial, para se apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Bragança-PA, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no endereço Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança/PA, conforme relação em anexo.

**RONALDO JACKSON FARIAS DA SILVA - TÉCNICO EDUCACIONAL;**
**CARLOS RAFAEL VIANA PINHO – MOTORISTA CAT. D/E;**
**GABRIEL GONÇALVES FERREIRA – MOTORISTA CAT. D/E.**

Bragança - PA, 13 de março de 2026.

***Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Bragança

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**65D50E9B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9.2025-049**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: JVS DOS SANTOS, CNPJ: 08.827.345/0001-25. Contrato nº 20260429. Valor Global: R$ 38.600.000,00. Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 28.028.323/0001-02. Contrato nº 20260430. Valor Global: R$ 127.000,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de alimentação pronta, destinado as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança/PA. Vigência: 17/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 17/03/2026.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**3F376062

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9.2025-034**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIO E PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ: 26.491.017/0001-82. Contrato nº 20260441. Valor Global: R$ 325.845,50. Contratado: SUPERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.447.712/0001-70. Contrato nº 20260442. Valor Global: R$ 287.264,25. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de produtos de panificação, lanches e refrigerantes,

destinado as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança/PA. Vigência: 18/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 18/03/2026.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F20FF802

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2026-FMS**
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **02/04/2026** às **09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br) **Objeto: Registro de preços** visando a contratação de empresa especializada, para futura e eventual aquisição de RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDROS, para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das necessidades das Unidades de Saúde do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

**Breu Branco-PA, 20 de março de 2026**

***TIAGO SILVA MARCHESINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**18B3F8F7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
### CONVÊNIO Nº: 003/2026-PMBB - "5ª TRILHA DOS LARGADOS"

**CONVÊNIO Nº:** 003/2026-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA ENTENDEU - ARCESE,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Bolívar, nº 178, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob o nº 44.914.295/0001-87**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a **"5ª TRILHA DOS LARGADOS"**, no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/03/2026 à 20/06/2026.

Breu Branco/PA, 20 de março de 2026

***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleidiane Rodrigues Batista
**Código Identificador:**4DE2A025

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
AVISO DE LICITAÇÃO
**RETIFICAÇÃO**
No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial dos municípios dia 19/03/2026, **edição** Nº 3967, Código Identificador: 76BFD588. Onde se lê: Prazo de Abertura: 07/04/2026 às 10:00 horas.; **Leia-se**: Prazo de Abertura: 08/04/2026 as 10:00 horas.

Cachoeira do Piriá, 20 de março de 2026.

***ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**BAA7DBC1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EDITAL-FMAS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/04/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 027/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, cujo objeto é a aquisição de camisas para as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**321C8AED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS GOVERNANÇA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240005, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedam na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**D149E317

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS INTERACT

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240006, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INTERACT SOLUTIONS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário

comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedam na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**07B65EB9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SALUTEM**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedam na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**BA2CD6FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ASP AUTOMAÇÃO**

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238838. Proveniente do Processo Licitatório 030/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/02/2027. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**88842434

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS**

No dia 20/03/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 202/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 52.300,26. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 14.519,00. JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, no valor de R$ 7.575,80. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 109.870,20. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 119.359,55. RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R$ 105.514,60. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 94.668,75.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**EC798238

**INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Processo Licitatório nº 010-2026-IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e higienização em aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos, com fornecimento de peças, materiais e insumos necessários, nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

A republicação se faz necessária em razão de inconsistência no cadastramento do processo junto ao Portal de Compras Públicas, tendo em vista divergência entre o critério de julgamento previsto no edital (valor global) e o critério cadastrado no sistema (valor por item). Dessa forma, a nova data de realização do certame será **no dia 02/04/2026**, às 08h30min, no mesmo endereço eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

**Publicado por:**
Guibson Vieira Silva
**Código Identificador:**964F72F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 114/2026 – GP**

**PORTARIA 114/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRIELLY STEFANY DOS SANTOS MOURA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219718, CPF: XXX.795.391-XX, RG 8363075 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MANAUS-AM, saída dia 16/04/2026 e retorno dia 19/04/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MANAUS PARA PARTICIPAR DO III CONGRESSO NORTE DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**DA325106

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 116/2026 – GP**

**PORTARIA 116/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) HARLETE MORAES SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0282154, CPF: XXX.087.982-XX, RG 4007908 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/03/2026 e retorno dia 28/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO INTEGRAAD E DO EVENTO PREFEITURAS DO FUTURO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**72DA28B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 117/2026 – GP**

**PORTARIA 117/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101505, CPF: XXX.562.592-XX, RG 9717394 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/03/2026 e retorno dia 28/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO INTEGRAAD E DO EVENTO PREFEITURAS DO FUTURO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**6D299600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 118/2026 – GP**

**PORTARIA 118/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0232086, CPF: XXX.191.181-XX, RG 9500562 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2026 e retorno dia 22/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DAS FORMADORAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI/CNCA-UFPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**E8DA647A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 119/2026 – GP**

**PORTARIA 119/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101613, CPF: XXX.085.808-XX, RG 342048156 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2026 e retorno dia 22/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DAS FORMADORAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI/CNCA-UFPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**73DD2B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 120/2026 – GP**

**PORTARIA 120/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TANIA FERREIRA DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101612, CPF: XXX.537.935-XX, RG 0774693649 SSP/BA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2026 e retorno dia 22/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DAS FORMADORAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI/CNCA-UFPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**832D662D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 121/2026 – GP**

**PORTARIA 121/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0100016, CPF: XXX.052.142-XX, RG 2339019 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/03/2026 e retorno dia 22/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DAS FORMADORAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI/CNCA-UFPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**7828CC49

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 122/2026 – GP**

**PORTARIA 122/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: XXX.992.964-XX, RG 1740961 SSP/AL,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 17/03/2026 e retorno dia 17/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA ATÉ A CIDADE DE PARAUAPEBAS, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE HEPATITES VIRAIS, PROMOVIDA PELO 11° CRS/SESPA, COM O OBJETIVO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**265607FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 123/2026 – GP**

**PORTARIA 123/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03220574, CPF: XXX.395.871-XX, RG 21526257 SSP/MT,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 17/03/2026 e retorno dia 17/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE PARAUAPEBAS, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE HEPATITES VIRAIS, PROMOVIDA PELO 11° CRS/SESPA, COM O OBJETIVO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**5FC87715

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 124/2026 – GP**

**PORTARIA 124/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/03/2026 e retorno dia 12/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS, REFERENTE A ROTINA DO MÊS DE MARÇO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**68B1DC7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 127/2026 – GP**

**PORTARIA 127/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALAIS LOPES GOMES (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEMDEC, Matrícula 03219501, CPF: XXX.209.411-XX, RG 10778569 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/03/2026 e retorno dia 28/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO INTEGRAAD E DO EVENTO PREFEITURAS DO FUTURO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**E390A6F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 128/2026 – GP**

**PORTARIA 128/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO), lotado na SECRETARIO SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.960,00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 22/03/2026 e retorno dia 24/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SR. SECRETÁRIO A CIDADE DE BRASÍLIA, PARA PARTICIPAR DA 2ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**57EE549A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 129/2026 – GP**

**PORTARIA 129/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0100940, CPF: XXX.652.122-XX, RG 3798801 SSP/PA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 23/03/2026 e retorno dia 26/03/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO CONEXÃO CNM-EDIÇÃO BELÉM, A REALIZAÇÃO DO EVENTO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS-CNM CONTA COM A PARCERIA INSTITUCIONAL DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**2081568E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 130/2026 – GP**

**PORTARIA 130/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
**RESOLVE:**
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WESLEY BRUNO DE ARAUJO (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03218749, CPF: XXX.313.831-XX, RG 974083 SSP/TO,** 6 diária(s), no valor total de R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/03/2026 e retorno dia 03/04/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 3º CURSO DE OPERADOR DE AERONAVE NÃO TRIPULADA (UAS), A CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA A UTILIZAÇÃO DE DRONES NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE UMA SECRETARIA NÃO É APENAS UM DIFERENCIAL OPERACIONAL, MAS UMAEXIGÊNCIA LEGAL E TÉCNICAPARA GARANTIR A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**DD8575B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 632/2026 - GP**

**Portaria n.º 632/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **CLAUDELICE MENDES DOS SANTOS,** CPF nº XXX.058.902-XX, matrícula nº 0100163, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Serviço de Identificação Civil (SESICIV), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**167662BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 633/2026 - GP**

**Portaria n.º 633/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA,** CPF n°. XXX.405.023-XX, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenadoria de Captação de Recursos (COOCAR), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**BA1E6ACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 635/2026 - GP**

**Portaria n.º 635/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **RIVANIA ALVES COSTA,** CPF n°. XXX.532.972-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**F165AFE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 636/2026 - GP**

**Portaria n.º 636/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **GLEISIANE DO NASCIMENTO BRITO DE PAULA,** CPF n°. XXX.405.023-XX, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenadoria de Planejamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**8E74B988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 637/2026 - GP**

**Portaria n.º 637/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **DEISY EUSTAQUIA DE RESENDE,** CPF n°. XXX.701.136-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Captação de Recursos (COOCAR), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**2139380E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 638/2026 - GP**

**Portaria n.º 638/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 193/2026-PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, com a data de 11 de março de 2026, solicitando a prorrogação de cessão da servidora Sra. **Victória Fernandes Gomes**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão com ônus para o órgão de destino, da servidora Sra. **VICTÓRIA FERNANDES GOMES,** matrícula nº 0101145, CPF nº XXX.013.052-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
**Art. 2º -** A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**161CBF26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 639/2026 - GP**

**Portaria n.º 639/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **RONEI DE SOUZA CALDAS,** CPF n°. XXX.403.342-XX, matrícula n°. 0100166, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Tributos Mobiliários (SETRIM), junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**1C19EC77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 641/2026 - GP**

**Portaria n.º 641/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **UICLEDI GARDENIA FERREIRA LIMA,** CPF n°. XXX.263.432-XX, matrícula n°. 0101455, da função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 70%, na EMEB. Ronilton Aridal da Silva Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**DEE7ED00

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 642/2026 - GP**

**Portaria n.º 642/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **MARIA CELESTE FRANÇA**, CPF n°. XXX.090.233-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COOADM), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**908803F5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 644/2026 - GP**

**Portaria n.º 644/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **NATALIA SANTOS MESQUITA,** CPF nº XXX.718.663-XX, matrícula n.º 0101493, do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**D305F951

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 645/2026 - GP**

**Portaria n.º 645/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** o Sr. **CAIO GUSTAVO MENDES COSTA,** CPF nº XXX.763.842-XX, matrícula n.º 0102229, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial - PCD, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**33EC4E10

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 647/2026 - GP**

**Portaria n.º 647/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **BEATRIZ GAYOSO SMITH**, CPF n°. XXX.483.392-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação Adjunto, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**E57CE783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 648/2026 – GP**

**Portaria n.º 648/2026 – GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO** a Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canaã dos Carajás/PA – SISPUMCAC;

**CONSIDERANDO** o Artigo 134, Subseção V, da Lei nº 282/2012 – RJU;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 001/2026 – SISPUMCAC, o qual solicita licença de mandato classista para o Servidor Sr. Antonio Fraga da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para o Exercício de Mandato Classista o Servidor Público Sr. **ANTONIO FRAGA DA SILVA,** CPF nº. XXX.809.452-XX**,** matrícula nº 0101227, para exercer a Função de Presidente, para o triênio de 2026 a 2029, tendo término em 14 de janeiro de 2029, junto ao **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canaã dos Carajás/PA - SISPUMCAC.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**F448E431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 649/2026 - GP**

**Portaria n.º 649/2026 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **ELDCLEIDY DAS NEVES MATOS,** CPF nº XXX.339.452-XX, matrícula n.º 0101495, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Culinária/Agente de Serviço Público Fundamental, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de março de 2026.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deise Silva Dos Santos
**Código Identificador:**32D59F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE CONVÊNIO AMPLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE ESTÁGIO**
**Nº 002/2026**

**NATUREZA**: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA – UME**, situada na Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, nº 5950 – sobreloja 01, zona 7, CEP 87.020-035 Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.885.457/0001-44, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE – UniCV**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS BARBIERI, portador do RG nº 4.158.532-3 PR e inscrito no CPF nº 540.341.839-34, e pelo Sr. HAMILTON LUIZ FAVERO, portador do RG nº 1.141.442-7 PR e inscrito no CPF nº 236.587.549- 15**.**

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Física, Pedagogia, Educação Especial, Artes Visuais, Letras, Matemática, Física, Química, Geografia, História, Ciências da Religião, Sociologia, Filosofia e Bacharelado em Psicopedagogia, Serviço Social, Biblioteconomia do Centro Universitário Cidade Verde - UniCV, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar sua formação profissional e pessoal.

**VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2028 a contar da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA**: 19/03/2026.

**NOME DOS SIGNATÁRIOS**: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA – UME,** representado por seus administradores, os Srs. JOSÉ CARLOS BARBIERI e HAMILTON LUIZ FAVERO**.**

**Publicado por:**
Daniel Delboni Alves
**Código Identificador:**76D60EF7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 083, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONVOCA:**

**Art. 1º -** Os servidores públicos inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Capanema deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração deste Município, situada na Avenida Barão de Capanema, s/n – Bairro Areia Branca, Capanema/PA, para efetuarem o recadastramento funcional, com a finalidade de regularização e organização da gestão pública municipal.

I - ficarão suspensos os vencimentos dos aposentados e pensionistas que não atenderem a esta convocação no período de **17 de março a 10 de abril de 2026, no horário das 09h00 às 13h30.**

II - caso haja impossibilidade do comparecimento por motivo de doença ou limitação severa de mobilidade o procurador legal do servidor público inativo aposentado e pensionista, será considerado apto para realizar o recadastramento;

III - caso o servidor inativo não tenha constituído um procurador será realizada uma videoconferência para assegurar a veracidade das informações relacionadas ao recadastramento.

Parágrafo único. Não serão suspensos os vencimentos indicados no Inciso I do presente artigo, dos servidores aposentados e pensionistas que não poderem comparecer por motivos de viagem, doença ou quaisquer outros motivos plausíveis, que deverão ser apresentados e justificados diretamente na Secretaria de Administração do Município, no prazo de até 72h, contados do último dia do período de recadastramento do mesmo inciso.

Art. 2º - Os documentos originais a serem apresentados no período mencionado no Inciso I, do art. 1º, são:

I. Carteira de identidade;
II. C.P.F;
III. Comprovante de Residência;
IV. E-mail para contato;
V. Número de telefone para contato;
VI. Procuração válida para representante (se for o caso);
VII. Certidão de Casamento (se for o caso);
VIII. Cartão SUS;

**Art. 4º -** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**C166810E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 6.598/2026**

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, ESTABELECE REGRAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará**, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Capanema/PA, o regime jurídico de parceria com Organizações Sociais (OS), nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços públicos de interesse coletivo, especialmente na área da saúde.

**§1º -** A presente Lei estabelece normas para:
I – Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;
II – Celebração, execução, acompanhamento e avaliação de Contratos de Gestão firmados entre o Município de Capanema e Organizações Sociais;
III – Controle, supervisão, transparência e responsabilização das entidades qualificadas como Organizações Sociais.

**§2º -** A aplicação desta Lei observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, supremacia do interesse público, transparência e controle social, bem como os princípios da continuidade do serviço público, planejamento, controle por resultados e participação social.

**CAPÍTULO II**
**DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**Art. 2º** Poderão ser qualificadas como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Capanema/PA, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à execução de serviços de interesse público, em especial nas áreas de:
I – Saúde;
II – Educação;
III – Assistência social;
IV – Cultura, esporte e lazer;
V – Ciência, tecnologia e inovação;
VI – Outras áreas de relevante interesse público que vierem a ser definidas em regulamento.

**§1º -** A aplicação prioritária desta Lei recairá sobre entidades direcionadas à gestão de serviços públicos de saúde, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais, ambulatórios e demais unidades integrantes da Rede de Atenção à Saúde.
**§2º -** A ampliação da atuação para outras áreas dependerá de regulamentação específica e de demonstração de interesse público devidamente motivada.
**Art. 3º** A qualificação de entidade como Organização Social será efetuada por **decreto do Chefe do Poder Executivo**, mediante requerimento formal da interessada, instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:
I – Estatuto social registrado em cartório e todas as suas alterações;
II – Ato de constituição da entidade;
III – Ata de eleição e posse da atual Diretoria e do Conselho de Administração, quando houver;
IV – Relação nominal de dirigentes, conselheiros, administradores e representantes legais, com qualificação completa (nome, CPF, RG, endereço, cargo/função);
V – Demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios, devidamente assinadas por contador habilitado e, quando houver, por auditor independente;
VI – Relatório sucinto das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos, com ênfase na área de atuação pretendida;
VII – Regulamento de Compras, Contratações, Patrimônio e Gestão de Recursos Humanos, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade;

VIII – comprovação de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e, quando cabível, perante os Tribunais de Contas;
IX – Declaração formal de que a entidade e seus dirigentes não incorrem em impedimentos legais ou vedações previstas nesta Lei, na Lei Federal nº 9.637/1998 e em outras normas pertinentes;
X – Programa de integridade e compliance, compatível com o porte da entidade, quando houver.

**Art. 4º** São requisitos obrigatórios para qualificação de entidade como Organização Social:
I – Comprovação de finalidade não lucrativa, vedada a distribuição de excedentes, sobras, resultados ou qualquer vantagem a dirigentes, associados, conselheiros, empregados ou terceiros;
II – Previsão estatutária expressa de que eventual patrimônio remanescente, em caso de dissolução, será destinado a outra entidade congênere ou a ente público, nos termos da legislação aplicável;
III – Previsão estatutária de participação do Poder Público ou de representantes da sociedade no Conselho de Administração, na forma do regulamento;
IV – Estrutura de governança que contemple, no mínimo, Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
V – Adequada capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução das atividades pretendidas;
VI – Idoneidade de seus dirigentes, comprovada por declaração de inexistência de antecedentes criminais e de condenações em ações de improbidade administrativa ou decisões de Tribunais de Contas que os tornem inidôneos.

**Art. 5º** O pedido de qualificação será analisado pela Secretaria Municipal responsável pela área de atuação pretendida, que emitirá parecer técnico conclusivo, opinando pelo deferimento ou indeferimento.

**§1º -** O parecer deverá considerar:
I – A conformidade documental;
II – A coerência entre a finalidade institucional da entidade e o objeto pretendido;
III – A experiência prévia da entidade na área de atuação;
IV – A estrutura de governança e de controle interno;
V – A capacidade de gestão de recursos públicos.

**§2º** A decisão final sobre a qualificação caberá ao Chefe do Poder Executivo, por meio de **decreto específico**, devidamente motivado.

**Art. 6º** A qualificação como Organização Social:
I – Não confere direito adquirido à celebração de Contrato de Gestão, que dependerá de procedimento seletivo próprio;
II – Poderá ser suspensa ou cassada em caso de descumprimento das condições legais, estatutárias ou contratuais.

**CAPÍTULO III**
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA**

**Art. 7º** As entidades qualificadas como Organizações Sociais deverão manter **Conselho de Administração**, com composição, atribuições e funcionamento fixados em estatuto ou regulamento próprio, observados os seguintes princípios:
I – Participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil;
II – Atuação colegiada e deliberativa;
III – competência para aprovar o **Regulamento de Compras, Contratações e Gestão de Pessoal**;
IV – Competência para aprovar o plano de trabalho, o orçamento e o relatório de gestão;
V – Registro em ata de suas deliberações, com arquivamento em local próprio e possibilidade de acesso pelos órgãos de controle.

**§1º -** O regulamento poderá prever participação de usuários, trabalhadores e representantes de conselhos de políticas públicas na composição do Conselho de Administração, em consonância com a legislação setorial.

**§2º -** É vedada a participação, no Conselho de Administração, de agentes políticos em exercício no Município, ressalvadas as hipóteses previstas em regulamento.

**CAPÍTULO IV**
**DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Art. 8º** A execução de atividades pela Organização Social será formalizada mediante **Contrato de Gestão**, firmado entre o Município de Capanema e a entidade qualificada.

**Art. 9º** O Contrato de Gestão deverá conter, no mínimo:
I – Identificação das partes;
II – Objeto, metas e resultados a serem alcançados;
III – Indicadores de desempenho qualitativos e quantitativos;
IV – Plano de trabalho, com detalhamento físico e financeiro;
V – Critérios de monitoramento, avaliação e fiscalização;
VI – Forma de repasse de recursos financeiros;
VII – Regras para aquisição de bens e contratação de serviços com recursos públicos;
VIII – Obrigações referentes à transparência, publicidade dos atos e acesso à informação;
IX – Penalidades aplicáveis pelo descumprimento de metas ou obrigações;
X – Hipóteses de rescisão e desqualificação;
XI – Prazo de vigência e condições de prorrogação;
XII – Cláusula de reversibilidade dos bens públicos e dos adquiridos com recursos do contrato, ao término ou rescisão.

**Art. 10** O Contrato de Gestão será precedido de **Chamamento Público**, destinado à seleção da Organização Social mais apta à execução do objeto, conforme critérios objetivos definidos em edital.
**§ 1º** O edital de seleção deverá prever, entre outros aspectos:
I – Condições de participação;
II – Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;
III – Critérios de avaliação técnica;
IV – Sistema de pontuação e desempate;
V – Prazos para recursos e impugnações.

**§ 2º** A celebração de Contrato de Gestão sem o devido chamamento público somente será admitida nas hipóteses autorizadas em legislação específica e devidamente motivadas, respeitados os princípios constitucionais, vedada a contratação direta por mera conveniência administrativa.

**CAPÍTULO V**
**DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 11** A execução do Contrato de Gestão ficará sujeita ao acompanhamento e fiscalização:
I – Da Secretaria Municipal responsável pela área do objeto;
II – Da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada pelo Poder Executivo;
III – Do Conselho Municipal de Saúde ou outro conselho setorial competente;
IV – Do órgão de controle interno do Município;
V – Dos órgãos de controle externo competentes (Tribunal de Contas, Ministério Público, etc.);
VI – Da Procuradoria Jurídica do Município, quanto à legalidade dos atos.
VII – Pela Câmara Municipal, por meio do exercício do controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

**Art. 12** A Organização Social deverá apresentar:
I – Relatórios técnicos e gerenciais periódicos, com demonstrativo do cumprimento das metas;
II – Prestação de contas financeira, em prazos definidos no Contrato de Gestão;
III – Demonstrações contábeis anuais, preferencialmente acompanhadas de parecer de auditoria independente, quando exigido;
IV – Informações sobre quadro de pessoal, contratos, licitações (quando houver) e demais elementos necessários ao controle.

**§1º -** A prestação de contas deverá evidenciar a aplicação dos recursos públicos, os resultados alcançados e eventuais desvios ou dificuldades na execução.

**§2º -** O não atendimento às solicitações de informação poderá ensejar aplicação de penalidades e, em casos graves, rescisão contratual e desqualificação.

**§3º -** A prestação de contas será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo dos demais controles.

**CAPÍTULO VI**
**DAS SANÇÕES E DA DESQUALIFICAÇÃO**

**Art. 13** Pelo descumprimento de metas, obrigações contratuais ou dispositivos desta Lei, a Organização Social estará sujeita, sem prejuízo de responsabilidades civil, administrativa e penal, às seguintes sanções:
I – Advertência;
II – Glosa de valores e ajustes financeiros;
III – Suspensão temporária de repasses;
IV – Rescisão do Contrato de Gestão;
V – Desqualificação como Organização Social no âmbito do Município de Capanema.

**§ 1º** A aplicação das sanções observará a proporcionalidade, o contraditório e a ampla defesa.

**§ 2º** A desqualificação acarretará a impossibilidade de celebração de novos Contratos de Gestão com o Município, pelo prazo que vier a ser estabelecido em ato próprio, sem prejuízo de outras responsabilizações.

**CAPÍTULO VII**
**DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL**

**Art. 14** As Organizações Sociais qualificadas nos termos desta Lei deverão assegurar a transparência ativa e passiva de suas ações, mantendo, no mínimo:

I - Sítio eletrônico atualizado com a publicação de:
Estatuto e regulamentos internos;
Composição de diretoria, conselho de administração e demais órgãos;
Contratos de Gestão e aditivos;
Relatórios de gestão e prestações de contas;
Demonstrativos de recursos recebidos do Município;
Relatório anual consolidado;
Mecanismos de atendimento a solicitações de informação da população, em conformidade com a legislação de acesso à informação.

**Parágrafo único:** As Organizações Sociais assegurarão transparência ativa e passiva, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

**CAPÍTULO VIII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** A qualificação como Organização Social ou a celebração de Contrato de Gestão não caracterizam vínculo trabalhista ou estatutário entre o Município de Capanema e os empregados ou colaboradores da entidade parceira.

**Art. 16** A Administração Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações adicionais para fins de acompanhamento, monitoramento ou auditoria.

**Art. 17** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, por meio de **decreto**, no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo detalhar procedimentos, modelos de documentos e fluxos administrativos.

**Art. 18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de fevereiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/02/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**50E8D1D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 6.599/2026**

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de CAPANEMA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

**A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará**, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Capanema, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
§ 1º As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.
§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I - À adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
II - Às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, caput, incisos I a IV, do ADCT.

**Art. 2º** Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros Simples de 0,47% (zero virgula quarente e sete por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.
Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

**Art. 3º** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,47% (zero virgula quarente e sete por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

**Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,47% (zero virgula quarente e sete por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 5º** O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.
§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.
§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

**Art. 6º** O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

**Art. 7º** Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

**Art. 8º** Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.
Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

**Art. 9º** O Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPMC deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
I - Em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
II - Caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026;
III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de fevereiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/02/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**B492F4BD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
**CONSIDERANDO,** o ofício nº 091/2026, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 06 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a senhora **CELINA MARIA BARBOSA FARIAS**, Secretária Municipal de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, portadora do CPF/MF n° 742.261.262-20, RG nº 3909973 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II -** A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**46685716

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PARÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os Clubes Filiados e detentores de votos, que estejam em pleno gozo de seus direitos e obrigações, para a Assembleía Geral a realizar-se no dia **03 de abril de 2026, às 19h30**, no endereço **Travessa Djalma Dutra**, Centro (no prédio da Câmara Municipal de Capanema), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
1. Dar conhecimento da ata da reunião EXTRAORDONÁRIA da Diretoria da LEMc, realizada no dia 29/11/2019;
2. Aprovação e ratificação do que foi tratado na referida reunião extraordinária;

3. Alterações no Regulamento do Campeonato Municipal;
4. PossÍfveis alterações no Estado e normas da LEMC;
5. Assuntos gerais sem caráter deliberativo.

A Assembleia instalar-se-á em **primeira convocação às 19h30**, com a presença da maioria absoluta dos filiados aptos ao voto, ou em **segunda convocação**, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, conforme preceitua o Estatuto Social.

Somente poderão exercer o direito de voto os representantes legais dos clubes que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras e administrativas perante esta Liga até a data da assembleia.

Capanema - Pará, 18 de março de 2026

***ANTONIO KLEBER MOTA PAIVA***
Presidente da LEMC

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**869EDE13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**
**PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
**CONSIDERANDO,** o Ofício n° 030/2026 - SEMDEL, de 11 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor senhor **MAYCON WILLIAN SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 141844-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, portador do CPF/MF n° 018.446.152-94 e RG n° 7100932 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II -** O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**62FDD5CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o requerimento protocolado sob o nº 271/2026, de 26 de fevereiro de 2026 e cópia da Certidão de Casamento em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** o nome de solteira da servidora **ANDREIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUSA**, para o nome de casada **ANDREIA DO SOCORRO DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010526-0, CPF/MF nº 714.922.322-20 e RG nº 4468057 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de fevereiro de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 26/02/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**021A251E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO**a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), e, por fim, *a reestruturação e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais em educação da rede pública* deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.565/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD),** lotados na Secretaria Municipal de Educação.

| NOME – PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD) | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| ARINE MORAIS DA SILVA | 87 |
| GERSON GUEDES DA SILVA | 88 |
| CYNTHIA DEBORA DA CUNHA DE OLIVEIRA | 89 |

| | |
|---|---|
| SIDINEIA DOS SANTOS HENRIQUES | 90 |
| RENATA SAGICA DA SILVA | 91 |
| LARISSA THATIA NASCIMENTO BATISTA | 94 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**695958AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o requerimento nº 314/2026, de 13 de março de 2026 e termo de desistência anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a servidora efetiva **BIA JESUS DE FREITAS**, matrícula nº 146733-8, CPF/MF nº 018.676.352-24 e RG nº 6683702 PC/PA, do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de março de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**197B69E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 110, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

**CONSIDERANDO**, Certidão de Nascimento anexo ao requerimento nº 313/2026, de 13 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora temporária senhora **LIZANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ,** matrícula nº 146556-2, CPF/MF nº 031.168.992-23, RG nº 7075316 PC/PA, ocupante do cargo de Cuidador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**8387B9F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 111, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 277/2026 e Parecer Jurídico nº 053/2026 – PGM, de 13 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **THIARA CASASSI**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141364-3, CPF/MF nº 860.265.932-68 e RG nº 5087409 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**4627C3A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 213/2026 – SEMED, de 17 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a **Portaria nº 089,** de 13 de janeiro de 2025, que concede ao servidor efetivo **CELIO ROBERTO PEREIRA SOUSA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141467-4, CPF/MF n° 674.945.952-87, RG n° 285690 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a função gratificada de Chefe do Setor de Educação Física, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**676BC224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025/SEMED/PMC**

SERVIDOR TEMPORÁRIO EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC e da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível superior, conforme Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2025/SEMED/PMC.
A presente convocação decorre da necessidade de preenchimento imediato das vagas previstas no certame, observada a homologação do resultado definitivo, a fim de assegurar a regular continuidade dos serviços públicos educacionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
O edital completo encontra-se disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração de Capanema**, situada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema/PA, CEP 68702-290, nos dias **23 e 24 de março de 2026, no horário de 9h às 14h.**
Os convocados deverão apresentar, obrigatoriamente, a documentação exigida no Anexo X do Edital nº 006/2025/SEMED/PMC, nos termos do item 7.8 do referido instrumento convocatório, devendo cada candidato entregar **duas cópias de cada documento**, acompanhadas dos respectivos originais para conferência.
O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado, procedendo-se à convocação dos demais candidatos classificados, observada rigorosamente a ordem de classificação e o interesse público.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**NÍVEL SUPERIOR**
**CARGO: PROFESSOR DE LETRAS/HABILITAÇÃO EM INGLÊS – ZONA URBANA/RURAL**

| Nº | NOME | 1ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|
| | Janderson Ribeiro Câmera | **8,0** | **5,5** | **13,05** | APROVADO |
| | Marcos Salgado de Oliveira | **5,0** | **8,0** | **13,00** | APROVADO |

**ESCOLAS COM DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA INGLESA:**

| Nº | ESCOLA | CH |
|---|---|---|
| | **EMEIF R-39 PROFª BENEDITA SANTOS SOUSA** | **Ch. 60hrs.** |
| | **EMEIF R-45 PROFª RAIMUNDA M O BRAGA** | **Ch. 60hrs.** |
| | **EMEIF D-28 PROFª MARIA DA SILVA CORREIA** | **Ch. 40hrs.** |
| | **EMEIF D-27 PROFª EUDOXIA ALVES BARBOSA DE FREITAS** | **Ch. 30hrs.** |
| | **EMEIF D-30 PROFª MATILDE FARIAS DE OLIVEIRA** | **Ch. 10hrs.** |
| | **EMEIF D-25 PROFª NAZARE PEREIRA** | **Ch. 60hrs.** |
| | **EMEIF D-19 OZIMO LOPES DOS SANTOS REIS** | **Ch. 40hrs.** |
| | **EMEIF D-14 ANTONIO DE LIMA RODRIGUES** | **Ch. 70hrs.** |
| | **Total de Carga horária:** | **370hrs.** |

Por fim, reforça-se que a convocação visa resguardar o interesse público e assegurar a continuidade das atividades educacionais, em especial a oferta da Língua Inglesa nas unidades escolares indicadas.
Capanema/PA, 19 de março de 2026.

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DEF79447

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**DECRETO Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o art. 16, da Lei nº 6.275/09;
**CONSIDERANDO,** o ofício nº 085/2026 – GAB/SEMMA, de 10 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICAM RECONDUZIDOS** os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, conforme abaixo:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Titular: Alex Allan Moreira Souza;
Suplente: Leila Diana Pontes Melo.

**II – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Titular: José Haroldo Menezes de Oliveira Júnior;
Suplente: Marcus Rhenan Pessoa Vilela.

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Nivaldo Venícius Gomes de Lima;
Suplente: Walisson Muniz Miranda.

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Titular: Laene Tayse da Silva Melo;
Suplente: Julya Caroline Mesquita dos Santos.

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRSA E VIAÇÃO**
Titular: Armando Carneiro Alencar;
Suplente: Willieny Rayane Nazaré da Silva.

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Alciane Melo dos Santos Brito;
Suplente: Maria Oliveira da Silva.

**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. MINER. E TURISMO**
Titular: Carla de Nazaré Moura Melo;
Suplente: Bianca Silva Pereira.

**VIII – INSTITUIÇÃO PÚBLICA ESTADUAL / FEDERAL**
Titular: Laís Costa Brito – **Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA**;
Suplente: Alcirene Corecha Fernandes Eiras – **Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER / ESLOC**.

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**I – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM RECICLAGEM DE COLETA DE LIXO DE CAPANEMA - ATRARC**
Titular: Maria da Conceição de Sousa Menezes;
Suplente: Mauro de Oliveira Menezes.

**II – ASSOCIAÇÃO DE MINI PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ-APARA / CAPANEMA-PA**
Titular: João Maria da Silva;
Suplente: Roseli Gaspar da Silva.

**III – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CURRAL VELHO - APPRCV**
Titular: Edielson Oliveira Carvalho;
Suplente: José Barreto Quadros.

**IV – ONG – AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA - AMACAP**
Titular: Roseni Porto Matsuzaki;
Suplente: Adriano Oliveira.

**V – ORDEM FRANCISCANA SECULAR**
Titular: Maria Risoleide de Oliveira;
Suplente: Jucilene Caldas da Silva.

**VI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – DISTRITO DE MIRASSELVAS – CAPANEMA/PA**
Titular: Raimundo Pinho de Almeida;
Suplente: Daniel da Silva Ribeiro.

**VII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPANEMA/PA**
Titular: Elias do Nascimento Melo;
Suplente: José Maria Carneiro da Silva.

**VIII – INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL EMPATADA NA VOTAÇÃO**
Titular: Janiele Lima da Silva – Associação dos Trabalhadores da Coleta Seletiva e Reciclagem do Estado do Pará - ATCSEPA;
Suplente: José Luiz da Silva Rodrigues – Associação dos Agricultores das Comunidades Rurais do Distrito de Mirasselvas - AGRICORUDIMI.

**Art. 2º**- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**E986A601

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO**a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **LEILA CASSUNDE DE QUEIROZ** aprovada no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**CC8E6944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 20 e 23 de março de 2026, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Os candidatos deverão apresentar **uma cópia de cada documento exigido**, acompanhados dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação da candidata da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| 99 | MARIA CRISTIANE SOUZA DE ALENCAR | 13 | APROVADO |
| 100 | DIEGO NADSON DA SILVA MODESTO | 13 | APROVADO |
| 101 | EDSON LUIS MACIEL DA SILVA JUNIOR | 13 | APROVADO |
| 102 | DANIELLY LIMA GALVÃO | 13 | APROVADO |
| 103 | RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA | 13 | APROVADO |
| 104 | NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS | 13 | APROVADO |
| 105 | ALAN MURILO DE OLIVEIRA VIANA | 13 | APROVADO |

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| 56 | GISELY LINDALVA CARVALHO DE SOUZA | 14 | APROVADO |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**27AE6511

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO**
**PORTARIA Nº 091, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 97/2026 – SUOV/PMC, de 23 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor, senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, matrícula nº 060544-1, CPF/MF nº 254.667.802-49 e RG nº 1575777 SSP/PA, que serão gozados no período de 1º a 30 de março 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/02/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**C678043C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº008/2025-PMC**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Data de assinatura do aditivo: 19 de março de 2026.
Data da Vigência: 19/03/2026 a 18/03/2027
Contratado: **CAROLINE AGUIAR**
CNPJ sob o nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**794A57BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº058/2025-PMC**

Na publicação**,** circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, no dia 20/03/2026 na página 35,** no **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2025**, do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025, **Leia-se Vigência de: 16/03/2026 a 15/03/2027,** as demais informações continuam inalteradas.

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**FC46CB45

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 027/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a convocação da V Plenária Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 08 de abril de 2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõem o § 1º do Art. 15 da Lei Municipal nº 1.185, de 17/10/2013, que instituiu a nova Política Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia;

**DECRETA**:

Art.1º.Fica convocada a V Plenária Municipal de Meio Ambiente, a se realizar no dia 08 de abril de 2026, com o fim específico de eleger os novos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Art.2º.A V Plenária Municipal de Meio Ambiente será organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e será presidida pelo seu Secretário Municipal.

Parágrafo único.Será dada ampla divulgação para que todas as entidades interessadas possam participar da Plenária, bem como será encaminhado convite por escrito para todas as entidades com afinidade para a defesa do meio ambiente.

Art.3º.As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente deverão se credenciar junto à SEMARH, a partir da data de publicação deste decreto até às 9h do dia da Plenária.

§ 1º.As entidades, no ato do credenciamento, deverão indicar o segmento que farão parte, não podendo se enquadrar em mais de um segmento.

§ 2º.Somente poderão se credenciar entidades legalmente constituídas com sede no município de Conceição do Araguaia-PA.

Art.4º.Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão eleitos por segmento conforme estabelecido no Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185/2013.

§ 1º.Cada segmento deverá eleger o(s) membro(s) do COMAM de acordo com a quantidade de vagas estabelecida pela Lei citada no *caput* deste artigo.

§ 2º.Somente as entidades credenciadas junto à SEMARH poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art.5º.A V Plenária Municipal de Meio Ambiente será realizada no auditório do Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão (CAEC), localizado na Praça José Pinto da Luz, Vila Tancredo Neves, das 9h à 12h.

Art.6º.As despesas com a realização da V Plenária Municipal de Meio Ambiente correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art.7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**711FC45A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0158/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos (Nível II), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **SILENE ALVES BATISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**02A77141

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0159/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Of. 076/2026/SMSP, de 17 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **LUÍS RAFAEL DA SILVA VALADÃO** para exercer o cargo de Agente de Trânsito, com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**9984D67A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0161/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LARYSSA HEVILLY DA SILVA TAVARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**FDC67394

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0164/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, o sr. **LÚCIO FERREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**E9D0385A

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0165/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a sra. **ELIANE LIMA BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**B0E8450B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 3.1.90.04.00 Fonte: 15001001 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contidas no processo dos seguintes contratados.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADO | CARGO | VIGÊNCIA | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 078/2026 | NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA | PROFESSORA – ED/T | 02/01/2026 A 31/12/2026 | 25,65 Hora/Atividade | 02/01/2026 |

**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
**Código Identificador:**0DD89189

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 583/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 09 a 10 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2297/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**2906B0CF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 584/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se TUCURUÍ/PA, no período de 09 a 10 de março de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº 2301/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**4EA7B9C8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 585/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem TUCURUÍ/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 09 a 10 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2302/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**0AC6A437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 586/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2273/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**85349BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 587/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2275/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**A1EE5F8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 588/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2277/2026**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**9CC72087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 589/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 2279/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**4E25B73A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 590/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2280/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**68B07E0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 591/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2284/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**673A8907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 592/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 09 de março de 2025, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2286/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**0948423C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 600/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 10 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2318/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**CF9FD6BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 601/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 10 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2353/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**DFD02571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 602/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 10 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2356/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**BCEFD91D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 603/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 10 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2359/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**DA0A9042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 604/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 10 de março de 2025, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2360/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B492206D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 610/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **11 a 13 de março de 2026** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **2336/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B14F7EC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 611/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 11 a 13 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2337/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**648EE3FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 613/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 17 a 20 de março de 2026 e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Seminário em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 2339/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**2CE3138A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 615/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2376/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**60A60E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 616/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2380/2026**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**F01EBD00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 617/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 2382/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C6383A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 618/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de março de 2025, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2384/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B85C042A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 619/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 11 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2386/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**6F68AA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 620/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2387/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**1F912E99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 621/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 11 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2388/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**86CA03C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 622/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem TUCURUÍ/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 09 a 10 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2302/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 57,70

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C6E87B74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 627/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra ELIANE LIMA BARROS para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 12 de março de 2026, e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2400/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**49C01777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 628/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra LAURA FERNANDA LOPES VITORINO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 12 de março de 2026, e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2402/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**94A650DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 629/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao Sra. ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 12 de março de 2026, e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2403/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**7B7C7E00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 630/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2413/2026.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**8C668D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 631/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 12 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2416/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**916FEEFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 632/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 12 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2418/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**73CE33C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 633/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 12 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2419/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**A6BBD446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 634/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 12 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2420/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C9525104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 635/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 12 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2428/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**366B3EDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 636/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 12 de março de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2434/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**F044418F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 637/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **PALMAS-TO**, no período de **12 a 13 de março de 2026**, e atribuir ao servidor **1 (Uma),** diária no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** conforme Lei vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor buscará paciente em **Palmas/TO**, conforme referenciado no processo nº **2437/2026.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**09FE80CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 638/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem á PALMAS-TO. O referido servidor buscará paciente em Palmas/TO, no período 12 a 13 de março de 2026, conforme referenciado no processo Nº 2438/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a PALMAS-TO, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**318797FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 639/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá pacientes no período de 09 a 10 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2243/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 482,43

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**4638ABB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 640/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 11 a 13 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2337/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 386,07

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**34D08816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 645/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 13 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2444/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**81414D6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 646/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2445/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**E63270B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 647/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 2446/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**804DC60B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 648/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2447/2026.**

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**183933C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 649/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2449/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**38782A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 650/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 15 a 17 de março de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 2480/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**5EABF516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 651/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BELEM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 15 a 17 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2482/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELEM/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**33914C3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 652/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 15 a 16 de março de 2026 e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 2491/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**3E4ED152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 653/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **15 a 16 de março de 2026**, conforme referenciado no processo nº **2493/2026.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**42EC3782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 654/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de março de 2026** e atribuir ao servidor 01 **(Uma) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2495/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**2CC3FC5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 655/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO para custear despesas durante viagem OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte -PA no período de 15 a 16 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2497/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**AA4E41A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 656/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 2490/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**218772A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 657/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 14 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2525/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**31FDEF60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 659/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2529/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**03CE8A64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 660/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **14 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2530/2026.**

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**821FE2F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 665/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2547/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**679B9DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 666/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 16 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2548/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**576F815D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 667/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de março de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2549/2026.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B9ADD396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 668/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 2550/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**82097203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 669/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2552/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**34115C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 670/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2551/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B463EF4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 675/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se MARABÁ/PA, no período de 17 a 18 de março de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até MARABÁ/PA, conforme referenciado no processo nº 2558/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**959E434F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 676/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem MARABÁ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 17 a 18 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2561/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a MARABÁ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**7D849589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 677/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **17 a 18 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **2565/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**9B54213B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 678/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 17 a 18 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2579/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**E03D09AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 679/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 17 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2557/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**237C412E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 680/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2567/2026**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**A37CA1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 681/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de março de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2570/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**48436B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 682/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2571/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**A83D5FE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 683/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2572/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**67EB39CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 688/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **18 a 19 de março de 2026**, e atribuir ao servidor **1 (Uma),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** conforme Lei vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **2598/2026.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**290589A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 689/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem a Ourilândia do Norte/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 18 a 19 março de 2026, conforme referenciado no processo Nº 2602/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**4F824257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 690/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA para deslocar-se a FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, na data 19 de março de 2026 e atribuir a servidora 1/2 (Meia) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em FLORESTA DO ARAGUAIA//PA, conforme referenciado no processo nº 2610/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**879D3FB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 691/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **FLORESTA DO ARAGUAIA/PA,** na data **19 de março de 2026** e atribuir a servidora 1/2 (Meia) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. A referida servidora participará de capacitação em **FLORESTA DO ARAGUAIA//PA**, conforme referenciado no processo nº **2611/2026.**

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**2F9A0A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 692/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2607/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**30E11BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 693/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2608/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**6C4075A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 694/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 18 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2609/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**D59913CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 695/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de março de 2025, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2627/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**235D1EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 696/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a TUCURUÍ/PA, no período de 18 a 19 de março de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ/PA, conforme referenciado no processo nº 2646/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**894E4533

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 697/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 18 a 19 de março de 2026, conforme referenciado no processo nº 2647/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**5DF28A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 698/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 2652/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Conceição Araguaia-PA, em 18 de março de 2026.

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**B6DB5ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 699/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de março de 2026** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **2659/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**E6C30FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 700/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **18 a 19 de março de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 2662/2026.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**22F666C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 701/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BARRETOS/SP, no período de 20 a 24 de março de 2026, e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº 2679/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**5D9B47C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 702/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BARRETOS/SP. O referido servidor buscará paciente no período de 20 a 24 de março de 2026, conforme referenciado no processo Nº 2681/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BARRETOS/SP a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**233E2A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 703/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, na data 19 de março de 2026, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 2651/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**C16CF6FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 707/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2673/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**BF236763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 708/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de março de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 2674/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**DF06A51C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 709/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de março de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 2669/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**539F5B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 710/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2670/2026.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**6B118125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 711/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2672/2026**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de março de 2026.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos Souza
**Código Identificador:**1C881946

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 022/2024**. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e Mobiliário. **Contrato nº 166/2026** – DIAL MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total R$ 71.784,25 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 019/2024**. Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, objetivando atender as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA. **Contrato nº 161/2026** – MATEUS RODRIGUES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 27.579.921/0001-07. Valor total R$ 32.610,00 (trinta e dois mil e seiscentos e dez reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 20 de março de 2026

***GLEICE GONÇALVES.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**28E3B8F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 022/2024**. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e Mobiliário. **Contrato nº 164/2026** – DIAL MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total R$ 152.144,50 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 019/2024**. Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, objetivando atender as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA. **Contrato nº 159/2026** – MATEUS RODRIGUES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 27.579.921/0001-07. Valor total R$ 140.555,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 20 de março de 2026

***CELIO MARCOS.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**9EDB49E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025**. Objeto: prestação serviços de borracharia para atendimento da frota de veículos da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA e secretarias. **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 035/2025** - BORRACHARIA R A LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 26.323.483/0001-59; **Objeto do Termo**: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 meses, a partir de 27/03/2026 a 27/03/2027

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**547AA14B

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 022/2024**. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e Mobiliário. **Contrato nº 167/2026** – DIAL MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total R$ 84.648,22 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 019/2024**. Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, objetivando atender as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA. **Contrato nº 162/2026** – MATEUS RODRIGUES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 27.579.921/0001-07. Valor total R$ 17.865,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 20 de março de 2026.

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO.***
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**23203EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 022/2024**. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e Mobiliário. **Contrato nº 165/2026** – DIAL MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total R$ 481.823,97 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 019/2024**. Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, objetivando atender as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA. **Contrato nº 160/2026** – MATEUS RODRIGUES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 27.579.921/0001-07. Valor total R$ 88.661,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 20 de março de 2026.

***AUGUSTA PEREIRA ELIAS.***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**D205A38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Material Permanente. **Contrato nº 169/2026** – SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03. Valor total R$ 396.597,50 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 17/03/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 20 de março de 2026.

***AUGUSTA PEREIRA ELIAS.***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**36AB9AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 170/2026** – ALVIMAR ANTONIO, inscrita no CPF nº. 308.470.446-53. Valor total R$ 33.290,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.
**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 171/2026** – ANTONIO AUGUSTO FERREIRA, inscrita no CPF nº. 193.839.751-72. Valor total R$ 33.397,40 (trinta e três mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 172/2026** – BENILTO VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 820.553.191-91. Valor total R$ 35.310,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dez reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 173/2026** – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA – COOPFRA, inscrita no CNPJ nº 83.341.529/0001-04. Valor total R$ 80.660,96 (oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 174/2026** – CRISTINA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 581.066.502-00. Valor total R$ 39.350,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 175/2026** – DELFRAN FERREIRA DE PAULA, inscrita no CPF nº. 697.143.982-15. Valor total R$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 176/2026** – DIVINA GOMES DARIO, inscrita no CPF nº. 255.900.302-34. Valor total R$ 38.954,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 177/2026** – EDNA ARRUDA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 401.228.083-04. Valor total R$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 178/2026** – EURIPA GOMES DE MELO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 479.312.131-49. Valor total R$ 36.691,58 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 179/2026** – FLORINDO PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº. 236.636.003-78. Valor total R$ 34.366,70 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 180/2026** – GENES DOMINGOS SANTIAGO, inscrita no CPF nº. 700.851.022-53. Valor total R$ 39.333,60 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 181/2026** – IVONE ELIAS PEREIRA PINTO, inscrita no CPF nº. 661.486.502-15. Valor total de R$ 39.674,90 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 182/2026** – JANETE TEREZINHA FEDERLE VITURINO, inscrita no CPF nº. 390.020.982-00. Valor total de R$ 28.740,00 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 183/2026** – JOSÉ ALAERTE LOURENÇO, inscrita no CPF nº. 316.739.371-87. Valor total de R$ 31.251,88 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta um reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 184/2026** – JOSE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº. 244.080.182-87. Valor total de R$ 25.521,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 185/2026** – JOSÉ ROCHA DA SILVA, inscrita no CPF nº. 691.777.832-04. Valor total de R$ 35.297,76 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 186/2026** – LUZIMAR PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº. 695.634.972-87. Valor total de R$ 20.910,00 (vinte mil novecentos e dez reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 187/2026** – MARIA LUIZA DOS REIS CABRAL, inscrita no CPF nº. 235.210.662-15. Valor total de R$ 35.486,50 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 188/2026** – NHONHKRA KAYAPO, inscrita no CPF nº. 234.874.292-68. Valor total de R$ 23.398,60 (vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.

**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 189/2026** – PEDRO MIRANDA DE SOUSA, inscrita no CPF nº. 399.217.512-04.

Valor total de R$ 39.229,10 (trinta e e nove mil duzentos e vinte e nove reais e dez centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.
**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 190/2026** – PEDRO ROMES APARECIDO LOURENÇO, inscrita no CPF nº. 646.336.911-04. Valor total de R$ 37.384,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.
**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 191/2026** – ROSANA COSTA SOUSA, inscrita no CPF nº. 007.993.172-33. Valor total de R$ 33.733,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e três reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.
**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 192/2026** – SUREIA GOMES SOUSA, inscrita no CPF nº. 619.237.292-68. Valor total de R$ 35.400,80 (trinta e cinco mil quatrocentos reais e oitenta centavos). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.
**Processo Licitatório 003/2026, Chamada Pública nº 002/2026**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos da Rede Pública de Ensino de Cumaru do Norte – Pará. **Contrato nº 193/2026** – TEREZINHA ALVES VALADAO, inscrita no CPF nº. 616.726.292-68. Valor total de R$ 32.854,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 18/03/2026 a 31/12/2026.
Cumaru do Norte – PA, 19 de março de 2026.

***AUGUSTA PEREIRA ELIAS.***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**033D5797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 022/2024**. Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e Mobiliário. **Contrato nº 168/2026** – DIAL MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 45.092.281/0001 98. Valor total 5.216,70 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026. **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 019/2024**. Objeto: prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças, objetivando atender as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA. **Contrato nº 163/2026** – MATEUS RODRIGUES CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 27.579.921/0001-07. Valor total R$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 17/03/2026.Cumaru do Norte – PA.
Cumaru do Norte – PA, 20 de março de 2026.

***SANDERSON LORDEIRO.***
Secretário de Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Andreia da Silva Carvalho Souza
**Código Identificador:**8F395C10

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 213 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 213 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

INSTAURA O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO NÚCLEO URBANO INFORMAL "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, DECLARA COMO REURB DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 174 da Lei Orgânica do Município de Curionópolis, e nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Complementar Municipal nº 13/2022.
**CONSIDERANDO** a competência constitucional do município de Curionópolis definida no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, para promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV, do art. 2º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) que estabelece que a política urbana municipal deve objetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante o cumprimento de diretrizes gerais, dentre as quais a regulamentação fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;
**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, define normas gerais e procedimentos aplicáveis a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes;
**CONSIDERANDO**, que o núcleo urbano informal denominado "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE" consiste em uma área urbana consolidada e integrada ao município de Curionópolis-PA, e cujo os ocupantes são, em sua maioria, pessoas de baixa renda, conforme caracterização socioeconômica da área apresentada no requerimento de instauração.
**CONSIDERANDO**, finalmente, que a modalidade de Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, deve ser definida pelo poder público municipal de acordo com o artigo 13, *caput*, incisos I e II;
**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado pela Secretaria de Infraestrutura, por meio da Coodenadoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico, indicou à Prefeita Municipal de Curionópolis, a instauração do procedimento nº 007/2026 para Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do núcleo urbano informal "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE", conforme previsto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Instaurar o procedimento de regularização fundiária urbana (Reurb) no núcleo urbano informal "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE", classificando-o como de interesse social (Reurb-S), conforme estabelece o art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 5°, I do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018, na área delimitada em planta e memorial descritivo anexos a este decreto.
**Art. 2º.** O procedimento de Reurb-S do núcleo urbano informal "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE", será executado na forma prevista na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março 2018 e na Lei Complementar Municipal nº 13/2022.
**Parágrafo Único.** As medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais serão estudadas e aplicadas pela Diretoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico, que solicitará auxílio técnico

especializado de outros órgãos municipais, assim como, adotará todas as providências cabíveis para a adequada implantação da Reurb-S do núcleo urbano informal "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE".

**Art. 3º.** Para a classificação da regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal do "LOTEAMETO PEDRO CEARENSE" na modalidade de interesse social (Reurb-S), considerou-se a caracterização socioeconômica das famílias residentes na área, elaborada pela Diretoria de Regularização Fundiária e Licenciamento Urbanístico, com base nos dados do Cadastro Único e que aponta a predominância de familias que se enquadram em situação de vulnerabilidade social, na faixa de renda familiar igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos vigentes atualmente no país.

**§1º.** Para fins de comprovação de composição da renda familiar na implantação da Reurb-S do núcleo urbano informal "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE" será considerada a composição da renda do beneficiário com a de seus familiares residentes no imóvel.

**§2º** Para fins de aplicação deste Decreto, considerar-se-á "família",
O cônjuge ou o(a) companheiro(a);
Os descendentes e ascendentes até o 1º grau em linha reta;

Os colaterais até o 2º grau.

**Art. 4º.** Na Reurb-S do núcleo urbano informal "LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE" poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15, da Lei Federal nº 13.465/2017, dentre outros admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequam aos objetivos da Reurb, observando-se também a dominialidade do polígono objeto de intervenção.

**Art. 5º.** A Procuradoria Municipal poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e a efetividade das disposições da Lei n.º 13.465/2017 e do Decreto Federal n.º 9.310/2018, ressalvados os atos que, por previsão legal e regulamentar, dependem de decreto estadual ou nacional.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, 18 de março de 2026.

***MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON***
Prefeita Municipal

**ANEXO I**
**PLANTA DO PERÍMETRO DO "BAIRRO PEDRO CEARENSE"**

**ANEXO II**
**MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO DO PERÍMETRO NUI "PEDRO CEARENSE"**

**Imóvel:** LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE - (**Origem:** MATRÍCULA 646)
**Município/UF:** Curionópolis - PA
**Bairro:** LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE – BAIRRO JARDIM PANORAMA
**Área Regularizável:** 116.575,41 m²
**Perímetro:** 1.593,38 m

**IMÓVEL URBANO:** Localizado no **LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE – BAIRRO JARDIM PANORAMA**, com **Área: 116.575,41 m²** e **Perímetro: 1.593,38 m** no Bairro **JARDIM PANORAMA**, Curionópolis - PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado no **LOTEAMENTO PEDRO CEARENSE – BAIRRO JARDIM PANORAMA**. Inicia-se a descrição no vértice **1** na coordenada **N:9.326.839,159 e E:654.205,266**, com azimute de **298°50'59"** com uma distância de **5,06 m** de frente até o vértice **2** de coordenada **N:9.326.841,598 e E:654.200,838**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **296°25'25"** com uma distância de **31,88 m** de frente até o vértice **3** de coordenada **N:9.326.855,783 e E:654.172,292**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **293°48'40"** com uma distância de **31,12 m** de frente até o vértice **4** de coordenada **N:9.326.868,348 e E:654.143,820**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **292°06'24"** com uma distância de **16,12 m** de frente até o vértice **5** de coordenada **N:9.326.874,415 e E:654.128,884**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **292°20'17"** com uma distância de **37,86 m** de frente até o vértice **6** de coordenada **N:9.326.888,802 e E:654.093,869**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **290°58'22"** com uma distância de **17,97 m** de frente até o vértice **7** de coordenada **N:9.326.895,235 e E:654.077,086**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **292°35'28"** com uma distância de **14,08 m** de frente até o vértice **8** de coordenada **N:9.326.900,644 e E:654.064,087**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **292°00'36"** com uma distância de **32,33 m** de frente até o vértice **9** de coordenada **N:9.326.912,759 e E:654.034,116**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **292°00'36"** com uma distância de **42,75 m** de frente até o vértice **10** de coordenada **N:9.326.928,779 e E:653.994,486**, confrontando com o **Eixo da Av. Presidente Vargas**, daí segue com azimute de **35°14'46"** com uma distância de **3,15 m** do lado direito até o vértice **11** de coordenada **N:9.326.931,351 e E:653.996,303**, confrontando com **Israel Cândido do Nascimento**, daí segue com azimute de **36°42'50"** com uma distância de **2,87 m** do lado direito até o vértice **12** de coordenada **N:9.326.933,653 e E:653.998,020**, confrontando com **Israel Cândido do Nascimento**, daí segue com azimute de **35°12'11"** com uma distância de **50,28 m** do lado direito até o vértice **13** de coordenada **N:9.326.974,741 e E:654.027,008**, confrontando com **Israel Cândido do Nascimento**, daí segue com azimute de **29°13'54"** com uma distância de **11,77 m** do lado direito até o vértice **14** de coordenada **N:9.326.985,013 e E:654.032,756**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **28°56'33"** com uma distância de **57,42 m** do lado direito até o vértice **15** de coordenada **N:9.327.035,261 e E:654.060,543**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **28°49'01"** com uma distância de **67,27 m** do lado direito até o vértice **16** de coordenada **N:9.327.094,205 e E:654.092,970**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **303°14'30"** com uma distância de **35,07 m** do lado direito até o vértice **17** de coordenada **N:9.327.113,430 e E:654.063,639**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **303°48'01"** com uma distância de **21,07 m** do lado direito até o vértice **18** de coordenada **N:9.327.125,151 e E:654.046,130**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **303°24'44"** com uma distância de **36,05 m** do lado direito até o vértice **19** de coordenada **N:9.327.145,004 e E:654.016,035**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **27°53'39"** com uma distância de **286,02 m** do lado direito até o vértice **20** de coordenada **N:9.327.397,792 e E:654.149,846**, confrontando com **Pedro José da Costa**, daí segue com azimute de **145°00'01"** com uma distância de **0,82 m** ao fundo até o vértice **21** de coordenada **N:9.327.397,122 e E:654.150,316**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **159°15'20"** com uma distância de **10,13 m** ao fundo até o vértice **22** de coordenada **N:9.327.387,647 e E:654.153,904**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **132°44'30"** com uma distância de **21,08 m** ao fundo até o vértice **23** de coordenada **N:9.327.373,342 e E:654.169,383**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **131°03'50"** com uma distância de **39,85 m** ao fundo até o vértice **24** de coordenada **N:9.327.347,166 e E:654.199,428**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **145°01'01"** com uma distância de **80,31 m** ao fundo até o vértice **25** de coordenada **N:9.327.281,362 e E:654.245,475**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **157°50'44"** com uma distância de **8,86 m** ao fundo até o vértice **26** de coordenada **N:9.327.273,152 e E:654.248,818**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **173°59'45"** com uma distância de **0,65 m** ao fundo até o vértice **27** de coordenada **N:9.327.272,507 e E:654.248,886**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **121°28'37"** com uma distância de **8,80 m** ao fundo até o vértice **28** de coordenada **N:9.327.267,911 e E:654.256,392**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **113°21'51"** com uma distância de **130,44 m** ao fundo até o vértice **29** de coordenada **N:9.327.216,182 e E:654.376,138**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **111°46'24"** com uma distância de **1,34 m** ao fundo até o vértice **30** de coordenada **N:9.327.215,683 e E:654.377,386**, confrontando com **José da Silva Neto**, daí segue com azimute de **192°10'03"** com uma distância de **8,48 m** do lado esquerdo até o

vértice **31** de coordenada **N:9.327.207,397 e E:654.375,599**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **176°09'14"** com uma distância de **2,71 m** do lado esquerdo até o vértice **32** de coordenada **N:9.327.204,688 e E:654.375,781**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **182°57'21"** com uma distância de **7,58 m** do lado esquerdo até o vértice **33** de coordenada **N:9.327.197,115 e E:654.375,390**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **177°30'25"** com uma distância de **18,09 m** do lado esquerdo até o vértice **34** de coordenada **N:9.327.179,043 e E:654.376,177**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **177°29'44"** com uma distância de **38,03 m** do lado esquerdo até o vértice **35** de coordenada **N:9.327.141,049 e E:654.377,839**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **180°07'07"** com uma distância de **7,24 m** do lado esquerdo até o vértice **36** de coordenada **N:9.327.133,805 e E:654.377,824**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **178°13'41"** com uma distância de **11,77 m** do lado esquerdo até o vértice **37** de coordenada **N:9.327.122,039 e E:654.378,188**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **179°05'46"** com uma distância de **17,17 m** do lado esquerdo até o vértice **38** de coordenada **N:9.327.104,873 e E:654.378,458**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **179°53'33"** com uma distância de **11,57 m** do lado esquerdo até o vértice **39** de coordenada **N:9.327.093,307 e E:654.378,480**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **179°27'25"** com uma distância de **12,87 m** do lado esquerdo até o vértice **40** de coordenada **N:9.327.080,439 e E:654.378,602**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **179°18'36"** com uma distância de **7,61 m** do lado esquerdo até o vértice **41** de coordenada **N:9.327.072,829 e E:654.378,694**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **178°22'57"** com uma distância de **10,45 m** do lado esquerdo até o vértice **42** de coordenada **N:9.327.062,385 e E:654.378,989**, confrontando com a **Estrada Vicinal Matadouro (Estrada do Jatobá)**, daí segue com azimute de **292°46'01"** com uma distância de **9,59 m** do lado esquerdo até o vértice **43** de coordenada **N:9.327.066,096 e E:654.370,145**, confrontando com o **Eixo da Rua Campo Grande**, daí segue com azimute de **292°46'01"** com uma distância de **43,52 m** do lado esquerdo até o vértice **44** de coordenada **N:9.327.082,937 e E:654.330,018**, confrontando com o **Eixo da Rua Campo Grande**, daí segue com azimute de **292°56'13"** com uma distância de **11,01 m** do lado esquerdo até o vértice **45** de coordenada **N:9.327.087,229 e E:654.319,875**, confrontando com o **Eixo da Rua Campo Grande**, daí segue com azimute de **205°45'14"** com uma distância de **6,60 m** do lado esquerdo até o vértice **46** de coordenada **N:9.327.081,286 e E:654.317,007**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de **205°45'14"** com uma distância de **75,37 m** do lado esquerdo até o vértice **47** de coordenada **N:9.327.013,402 e E:654.284,258**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de **205°47'50"** com uma distância de **12,66 m** do lado esquerdo até o vértice **48** de coordenada **N:9.327.001,999 e E:654.278,747**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de **204°32'20"** com uma distância de **26,82 m** do lado esquerdo até o vértice **49** de coordenada **N:9.326.977,599 e E:654.267,607**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de **204°52'34"** com uma distância de **20,08 m** do lado esquerdo até o vértice **50** de coordenada **N:9.326.959,381 e E:654.259,160**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de **204°08'46"** com uma distância de **117,88 m** do lado esquerdo até o vértice **51** de coordenada **N:9.326.851,811 e E:654.210,937**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, daí segue com azimute de **204°08'46"** com uma distância de **13,86 m** do lado esquerdo até o vértice **1** de coordenada **N:9.326.839,159 e E:654.205,266**, confrontando com o **Eixo da Rua Florianópolis**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **1.593,38 m**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Descrição e configuração geométrica da área.**
Esta poligonal de formato **irregular**, contém o perímetro de **1.593,38 m**, totalizando uma área de **116.575,41 m²**

Curionópolis - PA, Segunda-feira, 2 de março de 2026.

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**67E8E871

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026

ATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026, Tipo menor Preço por item, Cujo Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 949615/2023, retirada do editalhttps://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras

**Onde se lê:** Abertura dia 03/04/2026, ás 10h 00 minutos horário Loca
**Lê- se :** Abertura dia 06/04/2026, ás 10h 00 minutos horário Local
##DAT Curuá, PA 20 de março de 2026.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**4CFEE1BF

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 043/2026 GP-PMC

DECRETO 043/2026 GP-PMC

> Declara situação de emergência em áreas do Município de Curuá afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme critérios estabelecidos no Anexo à Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR (com as alterações da Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022), e no Portaria Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Curuá, Estado do Pará, bem como pelo inciso VI, artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
**CONSIDERANDO a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e a Lei nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil;**

**CONSIDERANDO** a classificação e codificação brasileira de desastres – COBRADE, que define como desastre o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, e que no presente caso caracteriza-se como **CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4**, com ocorrência de precipitações intensas e persistentes, ocasionando alagamentos, enxurradas localizadas e danos à infraestrutura;

**CONSIDERANDO** que o Município de Curuá vem sendo atingido por elevado volume pluviométrico, apresentando recorrência de

chuvas intensas nos primeiros meses do ano, conforme alertas meteorológicos emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), com previsão de precipitações significativas, acompanhadas de rajadas de vento e riscos de alagamentos;
**CONSIDERANDO** que, em decorrência dessas chuvas, foram identificados diversos danos, incluindo destruição parcial de pontes de madeira, comprometendo o acesso às comunidades, erosões em estradas vicinais com formação de crateras e rompimento de trechos, alagamentos em vias rurais tornando-as intrafegáveis, bem como dificuldades de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte escolar;
**CONSIDERANDO** que o Município possui características predominantemente rurais, com forte dependência da **agricultura familiar**, sendo as estradas vicinais fundamentais para o escoamento da produção agrícola e mobilidade da população;
**CONSIDERANDO** que os prejuízos se estendem à infraestrutura pública, incluindo, danos em estradas vicinais, comprometimento de pontes e bueiros, interrupção parcial do transporte escolar e risco à segurança da população em áreas afetadas;

**CONSIDERANDO** que, preliminarmente, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificou a ocorrência de famílias afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso, incluindo situações de risco iminente e elevada vulnerabilidade social;
**CONSIDERANDO** que os danos ambientais decorrentes das chuvas intensas têm provocado processos erosivos, assoreamento de igarapés e degradação de áreas naturais, agravando as condições de risco e comprometendo o equilíbrio ambiental local;
**CONSIDERANDO** que a fundamentação do presente ato encontra respaldo em parecer técnico emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, devidamente motivado e favorável à decretação da situação de emergência;
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município de Curuá contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE **PA-F-1502855-13214-20260318** e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre de **Nível II** codificado por **Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas - COBRADE – 1.3.2.1.4**, conforme autorizam e estabelecem os artigos 3º, 4º e 5º, inciso II, bem como o Anexo da Portaria nº 260/2022 – MDR, e Decreto Estadual nº 4.028/2024**.**

**Parágrafo único**. Em caso de eventual evolução ou agravamento das ocorrências que fundamentam a presente decretação, fica a coordenação da Defesa Civil Municipal autorizada a incluir outras áreas nos necessários sistemas informatizados de registros estaduais e/ou federais, a exemplo do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEC) e do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD).

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Curuá, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC;

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, quando necessário, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), fica dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no supracitado dispositivo legal.

**Art. 7º**. Fica determinada a inclusão das informações junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2id) ou outro que venha a sucedê-lo (art. 4º, §2º da Portaria nº 260/2022 - MDR), bem como fica autorizada a elaboração do requerimento para reconhecimento estadual e/ou federal da presente situação de emergência, através da Defesa Civil do Município, por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, a teor do artigo 8º da Portaria nº 260/2022 - MDR.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo um prazo de vigência máximo de **180 (cento e oitenta) dias.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá - PA, 20 de março de 2026.

***JAIR DE SOUSA DAMASCENO***
Prefeito Municipal de Curuá/PA

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**7C8E08F3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260274**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260274
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 13 de Março de 2026.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-050301
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 21.488.092/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de show artístico com o cantor Rey Vaqueiro, em comemoração aos 38 anos de aniversário do município de Dom Eliseu, a ser realizado no dia 11 de maio de 2026, por meio da Gerência de Cultura, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2026

***PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**1804E77B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**ERRATA PORTARIA Nº. 0028/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº. 0028/2026 de 20 de março de 2026
A Portaria nº. 0015/IPSEMDE-AP/2026 de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3957, de 06 de março de 2026, página 43 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
**Onde se lê:**
**Artigo 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Leia-se:**
**Artigo 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu/PA, 20 de março de 2026.

***JOÃO DE DEUS DE AQUINO***
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**68DABD26

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO/2026**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE;**

**CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ nº 12.943.432/0001-15, devidamente representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento;

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. PE Nº 058/2024, CONTRATO nº 20240238;

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, para atender as necessidades dos centros municipais de educação infantil, escolas de ensino fundamental e Sede da Secretaria de Educação do Município de Itaituba-PA.

**FUNDAMENTO:** art. 136, caput e IV da Lei nº 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do contrato citado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0909.12 122 1005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
0909.12 361 0401.2.048 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
0910.12 361 0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
0910.12 365 0450.2.064 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

**DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:** visa formalizar a alteração do endereço, ou seja, de Rua SDO, Q 22, Lt01, nº15-B, Residencial Belas terras, Viva Itaituba, Itaituba-PA, CEP 68.181-000 ***para*** Travessa João Pessoa, nº 1503, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-630.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

**DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 16 de março de 2026.

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
Contratante

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**0CF71FEC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20240180 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - PE**

**CONTRATANTE:** O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

**CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.943.432/0001-15, estabelecida na R R SDO, 15 – Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o endereço, indicando a fonte de recurso da dotação orçamentária.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:
**Alteração do endereço - Onde se lê**: R R SDO, 15 – Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68181-000. **Leia-se**: Travessa João Pessoa, nº 1503, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-630, Itaituba – PA.

**Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – Exercício 2026** – **1012210042.067-** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, **NATUREZA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde;

**1012510042.069 -** Manutenção do Conselho Municipal de saúde, **NATUREZA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde; **1030102002.077-** Manutenção Das Ações Primaria em Saúde, **NATUREZA**: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; **1030202102.080 -** Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), **NATUREZA**: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; **1030202102.083 -** Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, **NATUREZA**: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; **1030202102.085 -** Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), **NATUREZA**: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; **1030202102.086 -** Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), **NATUREZA**: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; **1030502352.093 -** Programa de Vigilância em Saúde, **NATUREZA**: **3.3.90.30.00** Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção;

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

**PUBLICIDADE:** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 11 de março de 2026.

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
Contratante

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**EDD2C879

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20250210**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 - PE**

**CONTRATANTE:** O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

**CONTRATADA: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.943.432/0001-15, estabelecida na R R SDO, 15 – Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o endereço, indicando a fonte de recurso da dotação orçamentária.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:
**Alteração do endereço - Onde se lê**: R R SDO, 15 – Loja B, Quadra 22, Lote 01, Residencial Belas Terras, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68181-000. **Leia-se**: Travessa João Pessoa, nº 1503, Setor 01, Quadra 42, Lote 0069, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-630, Itaituba – PA.

**Crédito orçamentário – Dotação Orçamentária – Exercício 2026 - 1030102002.077-** Manutenção Das Ações Primaria em Saúde, **NATUREZA**: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção; **1030202102.083 -** Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, **NATUREZA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, **FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

**PUBLICIDADE:** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 11 de março de 2026.

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
Contratante

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**29F9A2A4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0254/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.**

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CARGO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Memorando 009/2026 – Escola Maria Luiza Lima Fontenelle, que afirma que a candidata **Gizabel Fabrina Dias dos Anjos**, não se apresentou na unidade de ensino, bem como o Indeferimento do requerimento para Prorrogação de Posse, através do Oficio nº 006/2026 - Diretoria de Recursos Humanos, que informou o prazo para efetivo exercício do cargo;

**CONSIDERANDO,** que a referida candidata não se apresentou na DRH para assinar seu Termo de Posse;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** Parcialmente o Decreto Municipal nº 0133/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação da Candidata Classificada **GIZABEL FABRINA DIAS DOS ANJOS,** colocação 135º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 11 de março de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**468E3D02

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0255/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.**

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o requerimento de desistência de concurso público assinado pelo candidato o senhor **Arthur Jose de Souza Santana**;

**CONSIDERANDO,** que o referido candidato não se apresentou na DRH para assinar seu Termo de Posse;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** Parcialmente o Decreto Municipal nº 0219/2026, de 20 de fevereiro de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **ARTHUR JOSE DE SOUZA SANTANA,** colocação 11º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 11 de março de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**5848E774

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0256/2026 - TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE TÉCNICO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.**

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CARGO DE TÉCNICO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO,** o Memorando 134/2026 – CRH/SEMED/PMI, que afirma que o candidato **Joilson Ferreira Cardoso**, não se apresentou no departamento de lotação, para efetivar a referida lotação no cargo em especifico;

**CONSIDERANDO,** que o referido candidato não se apresentou no DRH para assinar seu Termo de Posse;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO** Parcialmente o Decreto Municipal nº 0139/2026, de 16 de janeiro de 2026, da Nomeação do Candidato Classificado **JOILSON FERREIRA CARDOSO,** colocação 7º, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 11 de março de 2026.

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**CC5F9C87

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0067/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **24 a 25/03/2026**, do Servidor**JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado naSecretaria Municipal de Educação,para realizar a entrega de mobílias na Escola Municipal César Almeida.

**II – ATRIBUIR**ao referido servidor, 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**387E98BD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0068/2026**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0068/2026

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **24 a 25/03/2026**do Servidor**JOÃO MOURA ALVES,** Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado naSecretaria Municipal de Educação,para realizar a entrega de mobílias na Escola Municipal César Almeida.

**II – ATRIBUIR**ao referido servidor, 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**F17A3114

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0069/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**
**I - AUTORIZAR** o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida, Interior do Município - Acima de 200 KM, no período de **24 a 25/03/2026** do Servidor **DIEGO ALVES DE LIMA,** Matrícula nº 170242-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado naSecretaria Municipal de Educação,para realizar a entrega de mobílias na Escola Municipal César Almeida.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.
**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**9294BE6C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0070/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até o Distrito de Crepurizinho Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **24 à 28/03/2026**, do Servidor **REINAN COSTA MATIAS,** Matrícula nº 164007-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviços de manutenção da rede elétrica na escola E.M.E.F. Profª Maria Pereira.

**II – ATRIBUIR** ao referidoservidor, 5 (Cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**519253EF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0071/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento até o Distrito de Crepurizinho Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **24 à 28/03/2026**, do Servidor **ANTONIO CARLOS ARAUJO LIMA,** Matrícula nº163935-8, Tecnico em Infraestrutura, lotado naSecretaria Municipal de Educação, para realizar serviços de manutenção da rede elétrica na escola E.M.E.F. Profª Maria Pereira.

**II – ATRIBUIR**ao referidoservidor, 5 (Cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**A70CF5D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0072/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Capital do País - DF, no período de **25 a 27/03/2026**, da servidora **ALZENEIDE DUTRA PESSOA,** Matrícula nº 169958-0, Professor de Matemática, lotada naSecretaria Municipal de Educação, para participar do encontro nacional mais ciência na escola, que visa promover o fortalecimento da implementação do programa por meio da articulação institucional entre governos, universidades, institutos federais e escolas.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 03 (três) diárias, no valor de R$ 2.232,30 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**2F1EAA26

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0151/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 23 de março de 2026, senhora **EMANOELLA CARDOSO DO LAGO,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4414718 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 870.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS I/Nível I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**9D46B285

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0152/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 4.317/2025, de 19/12/2025, que institui o novo Organograma da SEMED, e dá outras providências.

Considerando ainda, a Lei Municipal Nº 4.303/2025, de 02/12/2025 e Memo. SEMED Nº 182/2026, de 12/03/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** aservidora **RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO,** Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula nº 011213-5, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Departamento do Programa Escola em Tempo Integral e Atividades Complementares (DAS-03)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**186E1F1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0153/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 4.317/2025, de 19/12/2025, que institui o novo Organograma da SEMED, e dá outras providências.

Considerando ainda, a Lei Municipal Nº 4.303/2025, de 02/12/2025 e Memo. SEMED Nº 182/2026, de 13/03/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** oservidor**MANOEL LAMEIRA,** Professor de Educação Física**,** Matrícula nº 010638-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **Coordenador de Educação de Jovens e Adultos da SEMED (DAS-04/Nível I)**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI Nº 0078/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º - DESIGNÁ-LO,** para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Gestão de Programas (DAS-04/Nível I)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**A002EF99

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0154/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR, a** servidora **FRANCIONE DE CASTRO BARRETO,** Professor de História**,** Matrícula nº 010373-0, para exercer a Função Gratificada de **VICE DIRETOR ESCOLAR** da **E.M.E.F.**, **PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, **em 13 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**2565878C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0155/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** o servidor **ANDRE UDSON FERREIRA CAMPOS,** do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS-4/Nível I),**matrícula nº 071568-9, lotado no Gabinete do Prefeito, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0019/2024, de 26 de janeiro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**4ADDE651

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0156/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a servidora **DARLLIANE CRUZ MONTEIRO,** matrícula nº 161532-7**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 02/Nível I),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0101/2023, de 06 de março de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**8A959A87

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0157/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
**Considerando ainda**, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a servidora **MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH,** Professor de Educação Infantil**,** Matrícula nº164527-7**,** lotadana Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **VICE – DIRETOR ESCOLAR DO C.M.E.I. "A.B.C",** para a qual foi designadaatravés da Portaria GAB/PMI nº 0186/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º - DESIGNÁ-LA,** para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. "A.B.C"**, no período de 01/03/2026 à 02/01/2028, lotadana Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**3241AABF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0158/2026**

**PORTARIA GAB/PMI Nº 0158/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;
**Considerando ainda**, a Lei Municipal nº 3.719/2022, de 14 de março de 2022, Art. 3º § 1º.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** a servidora **POLYANNA REGINA LOPES,** Professor de Língua Portuguesa**,** Matrícula nº 165187-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JARDIM DO OURO"**, para o período de 01/03/2026 a 02/01/2028.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, **em 17 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**0963655C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0071/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando com a Lei Municipal nº 2.300/2012, Art. 126, 127, inciso I, II e Parágrafo único, Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 76º, 77º I, II, III IV, Art. 80º. I, II, III, Art. 84º e 88º.

Considerando, que, a discente está cursando MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará, Polo Santarém-PA.

Considerando ainda, Memo. nº 185/2026-CRH/SEMED, de 20 de fevereiro de 2026, e Parecer nº 001/26-AT/SEMED.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR,** a partir de 01 de abril de 2026**, a LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL,** a servidora **MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA,** cargo de Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 125520-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04 a 30/09/2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 20 de fevereiro de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**79791028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0088/2026.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora, **MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA,** Técnico em Enfermagem, Matrícula 071375-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 11 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**501D7A0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0089/2026.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora, **ALCIONE SILVA DE QUEIROZ,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula 125671-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 11 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**EF63A08F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0094/2026.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL,** a servidora **LEIDIANE BARROS DA COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 170537-7, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 13 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**657643A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0095/2026.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL,** a servidora **ELINALVA PINTO DOS REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 170496-6, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 13 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C4B4F8F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0131/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Planejamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TRANSFERIR,** a servidora **POLLIANE DA CONCEIÇÃO BORGES,** Assistente Administrativo, matrícula nº 170502-4, do quadro de servidores efetivo, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 17 de março de 2026

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C10F383B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0132/2026.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
**R E S O L V E:**

**Art.1º CONCEDER,** Licença para Tratar de Interesse Particular**,** sem ônus para o Município, ao servidor **ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA,** Medico Clinico Geral, Matrícula nº 128015-5, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de março de 2026 a 01 de março de 2028.**

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 17 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**8FA8E416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0133/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **KEISSE DOS SANTOS SILVA,** Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 164279-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/03/2026 à 07/09/2026.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 17 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Centro Administrativo Municipal Rod. Transamazônica – Bairro Floresta – CEP: 68.180-001 – Itaituba -PA**

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**53FCC62E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0134/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **MILENA MELO DA SILVA,** Cuidador Educacional, Matrícula nº

169506-1, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13/03/2026 à 08/09/2026.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 17 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

_____
**Centro Administrativo Municipal Rod. Transamazônica – Bairro Floresta – CEP: 68.180-001 – Itaituba -PA**

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**90CE479D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2026.**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** à Servidora **JOANA DARCK DE ARAUJO GUIMARAES**, Matrícula n° **170009-0**, Tradutor Intérprete de Libras Educacional, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de março a 10 de junho de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 18 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**9D13730A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DOAÇÃO N° 013/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE–FUNBIO, E O MUNICÍPIO DEITUPIRANGA.**

**O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO,** associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público-OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603,Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ,** brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,** inscrito no **CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29**, com sede na Avenida 14 de julho, Centro, Itupiranga/PA, CEP 68580-000, neste ato representado por seu (sua) Secretário de Meio Ambiente, o(a) senhor(a) Diego Rabelo Goncalves, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.542.902-67nomeado(a) pelo **Decreto nº 0040/2025-GAB/PMI de 06 de fevereiro de 2025,** e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado Donatário,

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODA**L, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

Para acesso completo do documento, consulte o Diário Oficial Municipal de Itupiranga no seguinte link:

https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-itupiranga

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**2EC46430

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DOAÇÃO N° 020/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**

**O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO,** associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado Doador, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na Avenida 14 de julho, Centro, Itupiranga/PA, CEP 68580-000, neste ato representado por seu (sua) Secretário de Meio Ambiente, o(a) senhor(a) Diego Rabelo Goncalves, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.542.902-67 nomeado(a) pelo **Decreto nº 0040/2025-GAB/PMI** de 06 de fevereiro de 2025, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado Donatário,

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL,** que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

Para acesso completo do documento, consulte o Diário Oficial Municipal de Itupiranga no seguinte link:

https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-itupiranga

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**1497F5C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 036/2026 – SEMED/PMI**

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, até 06/03/2028, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular concedida a servidora efetiva na função de Servente, Sr.ª HEIDIANE NOVAIS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 029.***.***-01.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de março de 2026.

***ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**541A19E8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

### COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20260163
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
**CONTRATADA(O).....:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA RUA JATOBAL , SN, BAIRRO CENTRO EM JACUNDÁ - PA
**VALOR TOTAL.....:** R$ 155.989,32 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**Publicado por:**
Tamires Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**5F6ECDBC

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 206-A/2026-GP

**Portaria nº 206-A/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 022/2026 - SEMAPLAN, de 09/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **EDILEUZA BENTO DA SILVA**, matrícula nº 428392-7 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar adolescente E.G.B. EM INTERNAÇÃO NO Hospital das Clínicas em BELÉM– PA, no período de 22/02/2026 a 01/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora 08 (oito) diárias, no valor de R$ 1.287,68 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 20 de fevereiro de 2026.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**2726DE43

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 237/2026-GP

**Portaria nº 237/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 022/2026 - SEMAPLAN, de 09/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **TERISLENE FILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 432053-1 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar adolescente E.G.B. em internação no Hospital das Clínicas em BELÉM– PA, no período de 02/03/2026 a 08/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora 07 (sete) diárias, no valor de R$ 1.126,72 (um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 02 de março de 2026.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**EEA78377

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 245/2026-GP

**Portaria nº 245/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 022/2026 - SEMAPLAN, de 09/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor ANTONIA SANTANA SILVA, matrícula nº 430385-3, a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar adolescente E.G.B. em internação no Hospital das Clínicas em BELÉM– PA, no período de 09 a 15/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora 07 (sete) diárias, no valor de R$ 1.126,72 (um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 9 de março de 2026.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**0E5620A7

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 279/2026-GP**

**Portaria nº 279/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 220/2026 - SEPOM, de 16/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **ALINETH FREIRE SOUSA**, matrícula nº 430741-2 a serviço da Secretaria Municipal de Políticas para às Mulheres, como Secretária, para participar do "Encontro de Gestoras Municipais, promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA em BELÉM – PA, nos dias, 16 e 17/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 16 de março de 2026.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**BE124EBF

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 280/2026-GP**

**Portaria nº 280/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 220/2026 - SEPOM, de 16/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **SARA RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 427278-2 a serviço da Secretaria Municipal de Políticas para às Mulheres, como Assessor I, para participar do "Encontro de Gestoras Municipais, promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA em BELÉM – PA, nos dias, 16 e 17/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 16 de março de 2026.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**9466F589

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 281/2026-GP**

**Portaria nº 281/2026 - GP**

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 220/2026 - SEPOM, de 16/03/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **JAYNI DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 431424-2, a serviço da Secretaria Municipal de Políticas para às Mulheres, como Aux. Administrativo, para participar do "Encontro de Gestoras Municipais, promovido pela Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU/PA em BELÉM – PA, nos dias, 16 e 17/03/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.

**Art. 2º** - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 321,92 (trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

**Art. 3º** - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 16 de março de 2026.

*****
***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito do Município de Jacundá

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**3B6BAF25

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 287/2026-GP**

PORTARIA Nº 287/2026-GP

Jacundá – PA, 17 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Senhor, Itonir Aparecido Tavares, Prefeito Municipal, autorizado a viajar à BELÉM – PA, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18/03/2026, percebendo diária correspondente a 01 (um) dia, no valor de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), conforme o que dispõe os Artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de março de 2026.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Ribamar da Costa Silva
**Código Identificador:**46AE7D55

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, DECLARA que em 06/03/2026 14:23:24 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL**, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: TH MANUTENCAO EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.127/0001-66, no valor total de R$ 1.694.093,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e noventa e três reais).
Juruti/PA, 20 de março de 2026.

***ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**CE01A2CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13 / 2026**

Origem: Pregão nº 004 / 2026. Contratante: fundo municipal de saúde de juruti – pa. Contratada(o): TH manutenção equipamentos e peças ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários, destinados aos veículos que compõem a frota oficial da secretaria municipal de saúde do município de juruti/pa. Valor total: R$ 1.694.093,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e noventa e três reais). Vigência: 11 de março de 2026 a 11 de março de 2027. Data da assinatura: 11 de março de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**9D419BE0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO**

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Supermercado BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56**,** pelo Valor de R$63.550,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2026-00004, cujo objeto é: Aquisição de ovos de pascoa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 19 de março de 2026, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

***MARIA AURIVÂNIA RABELO***
Secretaria Mun. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2026-00004. Contrato nº 20260213. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada(o): **Supermercado BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor de R$63.550,00. Vigência do contrato: 19/03/2026 a 31/07/2026. Data de assinatura: 19/03/2026.

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**864DA985

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM**
**PORTARIA - CONGEM Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA - CONGEM Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Resolve prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo n.º 050505122.000028/2025-13, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa E. K. S. Comércio e Serviços Ltda – CNPJ (MF) N.º 55.837.318/0001-13.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. Wilson Xavier Gonçalves Neto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta,

autárquica e fundacional, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo n.º
050505122.000028/2025-13, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da
empresa E. K. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ (MF) N.º 55.837.318/0001-13 nos termos da
Portaria Nº 19, de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) Nº 3844, de 24
de setembro de 2025, considerando a peculiaridade e complexidade do objeto investigado, bem como os
procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos, que constaram de diligências a outras entidades e
órgãos da Administração Pública.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos referidos, nos termos
do art. 16, parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 441, de 2 de maio de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente
***WILSON XAVIER GONÇALVES NETO***
Controlador Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 18/2025-GP/PMM

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2838C656

---

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2026-FCCM**

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marlon Prado , CPF n° 981.385.371-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 26/03/2026, com o objetivo de participar da reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000299/2026-36,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor MARLON PRADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 20 DE março DE 2026.

***THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,***
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**20DD072A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA NO 87/2026/2026-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIANO CATERINGER DE
OLIVEIRA, Assessor Especial, Matrícula 64950, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal
de Marabá se deslocar e permanecer na zona rural do município (Vila Santa Fé) nos dias 19 e 20 de março
de 2026, onde estará participando da entrega de Títulos do Programa Casa Legal.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000292/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedido o pagamento de 02(duas) diárias ao servidor (a) CLAUDIANO

CATERINGER DE OLIVEIRA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4D2B346A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo SEI Nº 050505172.000081/2025-11-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INTERNET VIA SATÉLITE STARLINK, INCLUINDO
ANTENAS, ROTEADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE MENSAL PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por meio
da Empresa: S. DE A. ROLDAO LTDA - CNPJ n° 39.758.777/0001-55. Valor
da contratação: R$ 57.776,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta
e seis reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75,
inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá, 20/03/2026 –

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -***
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. Portaria nº 004/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D2E4DCEB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 30/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: AUTO
CARAJAS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.635.432/0001-20, vencedora
no valor Global de R$ 531.600,00 (Quinhentos e trinta e um mil e seiscentos
reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a
partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90016/2026/CPL/DGLC/PMM,

PROCESSO Nº 050707140.000583/2025-33/PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE
BASCULANTE, COMPACTADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLIGUINDASTE,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Marabá, 23/03/2026 –

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR –***
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 -
GP/PMM.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4756D76F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 29/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: A
ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 33.004.072/0001-66, vencedora no valor
Global de R$ 1.466.967,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil,
novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). A validade da Ata de
Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil
subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050707140.000592/2025-24/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS
DESTINADOS, A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 23/03/2026 –

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR –***
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 -GP/PMM.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**83EB59E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505240.000002/2026-00/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO
VIATURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. UASG:
928243. Onde sagrou vencedora a empresa: L. I. DE SOUSA SERVICOS
LTDA, CNPJ nº 07.500.217/0001-00, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04,
05, 06 e 07 no valor de R$ 2.683.200,00 (dois milhões, seiscentos e
oitenta e três mil e duzentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá 20/03/2026 –

***DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -***
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**562E1932

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505108.000016/2025-69/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS,
MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER
ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS – SEVOP E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 928615. Onde
sagrou vencedora a empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 33.613.876/0001-62, vencedora do Item: 92 no valor de
R$ 2.472,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Marabá 19/03/2026 –

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino -Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0F2C2CF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505970.000001/2025-21/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DEL COBRA, LOCALIZADO NA VELHA
MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou
vencedora a empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA - CNPJ nº
47.837.419/0001-66, no valor Global: R$ 264.806,38 (Duzentos e sessenta e
quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Marabá 20/03/2026 –

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino -Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A9158733

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026, **CONVOCA NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NOS LOCAIS DEFINIDOS ABAIXO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 15H, PARA

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

NA VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL, NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADÃO MACHADO DA SILVA (CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE PORTARIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTAS);

NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ (CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGA)

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**CARGO: PSICÓLOGO**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 92607047234 | FABRICIA CRISTINA OLIVEIRA GOÉS MARTINS | 7,0 | Aprovado(a) |

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00311878202 | ELISANDRA FERREIRA OLIVEIRA | 8,0 | Aprovado(a) |

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 01808970209 | ELISANE MOURA ALMEIDA | 8,5 | Aprovado(a) |
| 2 | 02905764236 | GESSICA LANA DE SOUZA GOMES | 7,5 | Aprovado(a) |
| 3 | 80267548249 | ELIANE SOUZA SANTOS LIMA | 7,0 | Aprovado(a) |
| 4 | 02040445293 | WEVERTHON ARAUJO TAVEIRA | 7,0 | Cadastro Reserva |
| 5 | 11048231364 | JOZIENE CARDOSO ROCHA | 6,5 | Cadastro Reserva |

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 64457230200 | MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS | 8,0 | Aprovado(a) |
| 2 | 00879794208 | RODRIGO PEREIRA DA COSTA | 8,0 | Aprovado(a) |

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 67973663215 | JAILSON PIMENTEL BARROS | 9,5 | Aprovado(a) |
| 2 | 53543459287 | PEDRO JOSÉ DO CARMO JUNIOR | 9,0 | Aprovado(a) |

**CARGO: MOTORISTA**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 04130093193 | CÉLIO SANTOS SILVA | 10,0 | Aprovado(a) |

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

REGISTRO GERAL - RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 23 de março de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DAE17B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1519 /2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1519 /2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA JULIA DE JESUS SILVA , concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024 .
PERIODO: DE 15 de Abril a 04 de Maio de 2026 .

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**641EEBB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 033/2026 – SSAM**

PORTARIA Nº 033/2026 – SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. VICTORIO SCARANO MIRANDA, brasileiro, portador do CPF nº 018.***.*** -07, da função de ASSESSOR DE
COMPRAS DE LICITAÇÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ, - SSAM, a partir de 06.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente
Portaria nº 331/2026-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3D601786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1411/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 1411/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo
público incalculável, formulado pela servidora ALCICLEIDE DE SOUZA
FREIRES, matricula n° 29139, portadora do CPF n°. 936.***.***-00, conforme
Processo n° 05050592.000988/2026-97 - SEI, devidamente protocolado em
13.03.2026.
CONSIDERANDO: O edital de convocação n° 116/2026 – CAP 11.01..29.02.01,
e edital de homologação n° 01 de 03 de março de 2026, que convoca para
exercer o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, junto
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - CAMPUS DE ITAITUBA –
UFOPA.
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Professor Licenciado em
Matemática – Zona Rural, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício
na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a servidora ALCICLEIDE DE
SOUZA FREIRES, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos
do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, pelo
período de 03 (três) anos a partir de 16 de março de 2026, ou antes, desde
que apedido da servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 16 DE MARÇO DE
2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**312AFC89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 180/2026/SEASPAC**

Extrato ao contrato nº 180/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505111.000108/2025-90, autuado na modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2025-CPL/PMM, ATA Nº 20/2026; objeto: AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS. Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.734.678/0001-91; Valor: R$ 588.974,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais),
Assinatura: 18/03/2026, Vigência: 18/03/2029.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5D96AFC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 190/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 190/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na
modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº
337/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Empresa: J. L. CONSTUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor: R$ 2.621.848 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil
oitocentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 05/03/2026, Vigência: 05/03/2027. Ítalo Ipojucan de
Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BEB6F0D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 173/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505111.000108/2025-90, Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2025-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 20/2026, objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel
S-10, para abastecimento de máquinas e veículos. Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 26.734.678/0001-91. Valor: 2.046.656,30 (dois milhões, quarenta seis mil,
seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Assinatura: 13/03/2026, Vigência: 13/03/2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F337F49F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 054/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 19,9710% (dezenove vírgula nove sete um zero por cento), correspondente ao valor de R$ 242.198,38 (duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa e oito e trinta e oito centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**12D1E661

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO

DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 057/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 33.746,40 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis e quarenta centavos). Contratada: E. K. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.837.318/0001-13. Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**29B31F1E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 036/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 16,74168% (dezesseis vírgula sete quatro um seis oito por cento) correspondente ao valor de R$ 336.260,00 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta reais). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**71CAE452

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 052/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 16,35627% (dezesseis vírgula três cinco seis dois sete por cento) correspondente ao valor de R$ 1.243.467,96 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CAD4788B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 053/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 5,1086% (cinco vírgula dez oito seis por cento) correspondente a R$ 118.724,91 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7BE958F4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 035/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 8,02723% (oito vírgula zero dois sete dois três por cento), correspondente ao valor de R$ 449.578,13 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67: Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES*** **–**
Secretário Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AB1BD8A1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM, Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS

COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 037/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 17,18936% (dezessete vírgula um, oito, nove, três, seis por cento), correspondente ao valor de 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 19/03/2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES –***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9AE9E5CA

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 270/2026-GS**

Portaria nº 270/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.980.302-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF 1º de maio (Vila do Gol, à 63 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**148C70BE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 271/2026-GS**

Portaria nº 271/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA, Portadora do CPF nº xxx.563.612-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada nas EMEF's Cupuaçu e Darcy Ribeiro II (à 61 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D046AA27

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 272/2026-GS**

Portaria nº 272/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO, Portadora do CPF nº xxx.616.502-xx, ocupante do cargo de Diretora Escolar, lotada nas EMEF's 21 deAbril/Marechal Rondon (à 83 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2DBD7C58

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 273/2026-GS**

Portaria nº 273/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ, Portador do CPF nº xxx.181.472-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado nas EMEF's Raio de Sol e Castelo Branco (à 72 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a
ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**314CCAE1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 274/2026-GS**

Portaria nº 274/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.283.862-xx, ocupante do cargo
de Coordenadora, lotada nas EMEF's Cedrinho e Flor da Mata (à 66 km da
sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a
ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5ABA84BF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 275/2026-GS**

Portaria nº 275/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.809.652-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de
Gente (Água Fria, à 95 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar
da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**17421A37

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 276/2026-GS**

Portaria nº 276/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCIARA SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.664.852-xx, ocupante do cargo de Diretora,
lotada nas EMEF's Jerusalém e Rachel de Queiroz (Gameleira, à 124 km), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser
realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JUCIARA SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E284626F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 277/2026-GS**

Portaria nº 277/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE SENA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na EMEF Alto Alegre (Acampamento Helenira Rezende, à 52
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de
Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião
Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência
Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE SENA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2DC58B43

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 278/2026-GS**

Portaria nº 278/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.992.972-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, Lotada na EMEF Grota da Cutia (Fazenda Sagrada
Família, à 104 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade
de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da
Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EE4A5C90

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 279/2026-GS**

Portaria nº 279/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, Portador do CPF nº xxx.947.932-xx, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na EMEF Olavo Bilac, (Assentamento Lajedo II, à 55 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E90ACFC0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 280/2026-GS**

Portaria nº 280/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.511.021-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Rio Sororó (à 50 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**31A50085

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 281/2026-GS**

Portaria nº 281/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.326.613-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF Prof.º Celia de Jesus Pinto (PA 03 Voltas, à 210 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**27FEBB5A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 282/2026-GS**

Portaria nº 282/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RESENDE, Portadora do CPF nº xxx.714.772-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Brasil Novo (Vila Brasil, à 218 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar

da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RESENDE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**972AB34C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 283/2026-GS**

Portaria nº 283/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JOELMA FERREIRA WEBER, Portadora do CPF nº xxx.125.612-xx, ocupante do cargo
de Coordenadora, lotada na EMEF Virgem de Nazaré (Nova Conquista, à 240
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de
Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião
Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência
Social;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JOELMA FERREIRA WEBER.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ABE13270

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 284/2026-GS**

Portaria nº 284/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WILSON BRAGA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.796.281-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado na EMEF Maria Montessori (Vila Alto bonito-Fazenda
Gameleira, à 257 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar
da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor WILSON BRAGA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F0C0507D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 285/2026-GS**

Portaria nº 285/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.829.464-xx, ocupante do
cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (à
257 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da
Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AAE1F062

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 286/2026-GS**

Portaria nº 286/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ, Portadora do CPF nº xxx.285.352-xx, ocupante
do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Virgem de Nazaré
(Assentamento Nova Conquista, à 240 km da sede), se deslocar e permanecer na
Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026,
para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3
da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC –
Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C23239FC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 287/2026-GS**

Portaria nº 287/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES, Portador do CPF nº xxx.516.842-xx, ocupante do cargo
de Diretor, lotado nas EMEF's Yeda Carvalho, Clara Nunes e 07 de Setembro
(PA Nova Vida, à 110 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar
da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**900C2415

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 288/2026-GS**

Portaria nº 288/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO, Portadora do CPF nº xxx.765.942-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada nas EMEF's Edimar Pereira da Silva e Santa Terezinha (à 78 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a
ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6912426D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 289/2026-GS**

Portaria nº 289/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.056.302-xx, ocupante do cargo
de Professora Responsável, lotada na EMEF Princesa Isabel (PA Princesa, à 69
km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de
Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião
Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência
Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C1ABBC46

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 290/2026-GS**

Portaria nº 290/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO, Portadora do CPF nº xxx.676.602-xx, ocupante
do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Jean Piaget e Bom Jesus do Rio Preto
(Vila Santa Fé, à 75 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da
cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar
da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora NEURANI SOARES DA SILVA MELO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A546A24F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 291/2026-GS**

Portaria nº 291/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OZIELINA VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.375.372-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada na Renato Veloso/ EMEF São Raimundo I, (PA Talismã, à 68
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de
Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião
Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência
Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora OZIELINA VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março

2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BD07362F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 292/2026-GS**

Portaria nº 292/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada nas EMEF's Edimar Pereira da Silva/Santa Terezinha
(Fazenda Nova Olinda, à 78 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para
participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3
da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC –
Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8EFD449B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 293/2026-GS**

Portaria nº 293/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.797.972-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila
Bom Jesus da Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona
Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para
participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3
da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC –
Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8097C437

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 294/2026-GS**

Portaria nº 294/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.158.632-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada na EMEF Profº Adão Machado (Vila Três Poderes, à 117 km
da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a
ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4F552BA7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 295/2026-GS**

Portaria nº 295/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo de Diretora, Lotada no EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2E728847

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 296/2026-GS**

Portaria nº 296/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR, Portador do CPF nº xxx.391.521-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF União do Povo (à 240 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor DOMINGOS ANTÔNIO DE MIRANDA JÚNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**628FFB79

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 297/2026-GS**

Portaria nº 297/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES, Portadora do CPF nº xxx.913.342-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Maravilha e Profª Marinanes Lopes (à 240 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora HELENILZA NASCIMENTO ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3CCB77D5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 298/2026-GS**

Portaria nº 298/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DIAS DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.571.202-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Paraíso do Saber (Vila Buritirana, à 176 km da

Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a
ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA DIAS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AFD8E672

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 299/2026-GS**

Portaria nº 299/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora POLIANA GOMES
DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.725.922-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Boa Vista (à 191 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser
realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora POLIANA GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F9656AF7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 300/2026-GS**

Portaria nº 300/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KEILA MARIA
COSTA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.366.163-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Carlos Leitão e anexo (Estrela do
Norte, à 242 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da
Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora KEILA MARIA COSTA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7FB1B9D0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 301/2026-GS**

Portaria nº 301/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor VALDEMIR DOS
SANTOS DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.318.052.xx, ocupante do cargo
de Diretor, lotado na EMEF Castro Alves (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se
deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de
01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser
realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor VALDEMIR DOS SANTOS DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3B5D383B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 302/2026-GS**

Portaria nº 302/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.834.422-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Faixa Linda (Vila União, à 140 km da
Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no
período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a
ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no
auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora KELLE JOELENE NASCIMENTO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C6D888DD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 303/2026-GS**

Portaria nº 303/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA, Portadora do CPF nº xxx.642.192-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga (Vila São Raimundo,
à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da
Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**176923E4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 304/2026-GS**

Portaria nº 304/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor SHIRLAN DA SILVA GOMES, Portador do CPF nº xxx.315.392-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado na EMEF Gonçalves Dias (Vila Santa Marta, à
135 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da
Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor SHIRLAN DA SILVA GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março

de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A1B6D1C5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 305/2026-GS**

Portaria nº 305/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA, Portadora do CPF nº xxx.322.556-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Keila Maria de Araújo (Vila União, à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6D768BD7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 306/2026-GS**

Portaria nº 306/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.344.782-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Sidiney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**396504E6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 307/2026-GS**

Portaria nº 307/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDITIMAR GARCIA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.384.352-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Antônio Ribeiro (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora EDITIMAR GARCIA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5D0A0F44

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 308/2026-GS**

Portaria nº 308/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.444.232-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada no NEI Elda Bentes (Vila Três Poderes, à 115 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FF3968C3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 309/2026-GS**

Portaria nº 309/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.908.146-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Leir Fernandes (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E682E334

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 310/2026-GS**

Portaria nº 310/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULINHO CORREA DE FREITAS, Portador do CPF nº xxx.097.802-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, Lotado nas EMEF's Getúlio Vargas/Ponta de Pedra (Vila Boa Esperança, à 66 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JULINHO CORREA DE FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3D8C35A7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 311/2026-GS**

Portaria nº 311/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, Portadora do CPF nº xxx.621.332-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Casa Branca/ Pedro Valle (Assent. Carimã Parauapebas, à 227 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de

Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EA88A23A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 312/2026-GS**

Portaria nº 312/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETH
JESUS DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.932.202-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada na EMEF Tapirapé (PA Cupú, à 236 km da Sede), se deslocar
e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de
março de 2026, para participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas
2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório
da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARINETH JESUS DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9663C0F7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 313/2026-GS**

Portaria nº 313/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VÂNIA SANTOS
DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.738.482-xx, ocupante do cargo de
Professora Responsável, lotada na EMEF Escada Alta (Assentamento Escada
Alta, à 54 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de
Marabá/PA, no período de 02 a 04 de março de 2026, para participar da
Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de
Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de
Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C90D0EFC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 314/2026-GS**

Portaria nº 314/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE
BELARMINO, Portadora do CPF nº xxx.680.052-xx, ocupante do cargo de
Coordenadora, Lotada na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de
Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião
Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência
Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARINETE BELARMINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Concessão de Diárias
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8F7F23FB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 315/2026-GS**

Portaria nº 315/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LOURENA
FREITAS GONÇALVES, Portadora do CPF nº xxx.271.952-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora, lotada na EMEF Ayrton Senna (Vila Bandinha, à 185
km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA,
no período de 01 a 04 de março de 2026, para participar da Formação de
Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED; e de Reunião
Administrativa, no auditório da SEASPAC – Secretaria Municipal de Assistência
Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LOURENA FREITAS GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C8224D23

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 316/2026-GS**

Portaria nº 316/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARESSA
CHAVES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.705.642-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Caminho da Liberdade e Dra. Marivalda
(Vila Josinópolis, à 227 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana
da cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04 de março de 2026, para
participar da Formação de Gestores, a ser realizada nas salas 2 e 3
da UAB/SEMED; e de Reunião Administrativa, no auditório da SEASPAC –
Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000003/2026-05;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARESSA CHAVES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de março
de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BD7B618A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1448/2025-SSAM. Contratado:
ANTONIO PEREIRA VIEIRA, inscrito(a) no CPF Nº 031.095.411-81.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 19-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 19 de marco 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**79490816

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1435/2025-SSAM. Contratado:

RODRIGO HOSMUDO DE MENEZEIS, inscrito(a) no CPF Nº 043.281.842-10
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 17-06-2026, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 17 marco 2026.

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1CB5A46F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 156/2026-SMS**

PORTARIA Nº 156/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MESSIAS DA SILVA LEITE, CPF
nº 715. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54007 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02 a 03,
07 e 08/02/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AB3FD000

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 36/2026-SMS**

PORTARIA Nº 36/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 27 a 28/02/2026, com o objetivo do transporta paciente em ambulância ao
hospital HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**14381F38

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 464/2026-SMS**

PORTARIA Nº 464/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 22 a 23/02/2026, com o objetivo de levar o (a) paciente Luzilene Silva
Santos. Proc. Nº 145/2026, para o Hospital Maradei- Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C567B5E3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 54/2026-SMS**

PORTARIA Nº 54/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS,
CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no
período 20/02/2026, com o objetivo de conduzir médicos para PS Romário Barbosa - Vila
União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1ECFF518

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 56/2026-SMS**

PORTARIA Nº 56/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOÃO BATISTA COSTA
SANTOS, CPF nº 208. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64066 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Murumuru, no período 19/02/2026, com o objetivo de Manutenção parte elétrica
para o UFS Maria Bahia da Conceição- Vila Murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de fevereiro, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F2911E31

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 57/2026-SMS**

PORTARIA Nº 57/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 13 e 14/02/2026, com o objetivo de buscar Material Hospitalar em
transportadora na cidade de Belém.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**75780CFE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 59/2026-SMS**

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila União, no período 13/02/2026, com o objetivo de conduzir médicos para PS
Romario Barbosa - Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de fevereiro, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5FE87AF5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 61/2026-SMS**

PORTARIA Nº 61/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila União Na Zona Rural, no período 18/02/2026, com o objetivo de conduzir
Paciente do C.E.I para sua residência na - Vila Espirito Santo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5D76EAAD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 61/2026-SMS**

PORTARIA Nº 61/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÀ/PA, na Vila Santa Fé, no período 24/02/2026, com o objetivo de transportar
diretora de atenção básica para reunião na UBS Vila Santa fé.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6B18A984

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 621/2026-SMS**

PORTARIA Nº 621/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LOURIVALDO DOS SANTOS
OLIVEIRA, CPF nº 728. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 09 a 11/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Geralda de
Fatima dos Santos Proc. Nº 103/2026, para o Hospital Jean Bitar.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2126554E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 622/2026-SMS**

PORTARIA Nº 622/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 09 a 10/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Lucilene dos
Santos Farias, Proc. 220/2023, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D71C55D0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 638/2026-SMS**

PORTARIA Nº 638/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ARMANDO SANTOS DA SILVA,
CPF nº 837. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28312 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 13 a 14/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Aurineide
Rodrigues dos Passos, Proc. de TFD 002/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B7AC8044

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 639/2026-SMS**

PORTARIA Nº 639/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
TUCUCRUÍ/PA, no período 15 a 16/03/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Joao Batista Martins. Proc. Nº 293/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**20465753

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 640/2026-SMS**

PORTARIA Nº 640/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE,
CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 12 a
14/02/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Mellbem Oliveira Santana Proc.
Nº 289/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8D9841E9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 641/2026-SMS**

PORTARIA Nº 641/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 12 a 14/02/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Mellbe Oliveira
Santana. Proc. Nº 289/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C4204C8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 643/2026-SMS**

PORTARIA Nº 643/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 11 a
13/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Proc. Nº 259/2023, para a Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A53432E1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 645/2026-SMS**

PORTARIA Nº 645/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 14 a 15/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jose Edmilson da
Silva Filho. Proc. Nº 256/2026 para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F00034D1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 646/2026-SMS**

PORTARIA Nº 646/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período 15 a 16/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente João Batista
Martins Proc. Nº 293/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de março, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**12E8E273

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 650/2026-SMS**

PORTARIA Nº 650/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÈM/PA, no período 13 a 14/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Antonio Silva de Sousa, Proc. 398/2022, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de março, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4E725C78

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 651/2026-SMS**

PORTARIA Nº 651/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 16 a 17/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Adria Sousa
Siqueira Granja, Proc. 846/2023, para o Centro Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de março, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FC1AD15E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 65/2026-SMS**

PORTARIA Nº 65/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Santa Fé, no período 26/02/2026, com o objetivo de transportar equipe medica
para atendimento na UBS Vila Santa fé.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E74ED2C1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 65/2026-SMS**

PORTARIA Nº 65/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO
OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA,
no período 16/02/2026, com o objetivo de transportar paciente: Gildasio Pinheiro de Sousa
para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**769C4520

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 67/2026-SMS**

PORTARIA Nº 67/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Santa Fé, no período 27/02/2026, com o objetivo de transportar equipe medica
para atendimento na UBS Vila Santa fé.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**63B58D95

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
**ERRATAS EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2026-SEMTRAS**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2026-FMS
**LEIA-SE:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2026-SEMTRAS

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: 1.798,20
**LEIA-SE:** Valor Total: R$ 1.798,20

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-SEMTRAS**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-FMS
**LEIA-SE:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 002/2026-SEMTRAS

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: 49.065,61
**LEIA-SE:** Valor Total: R$ 49.065,61

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2026-SEMTRAS**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2026-FMS
**LEIA-SE:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 003/2026-SEMTRAS

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: 99.568,87
**LEIA-SE:** Valor Total: R$ 99.568,87

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-SEMTRAS**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-FMS
**LEIA-SE:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 004/2026-SEMTRAS

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: 23.120,00
**LEIA-SE:** Valor Total: R$ 23.120,00

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 005/2026-SEMTRAS**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 005/2026-FMS
**LEIA-SE:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 005/2026-SEMTRAS

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: 13.114,00
**LEIA-SE:** Valor Total: R$ 13.114,00

**EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2026-SEMTRAS**

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2026-FMS
**LEIA-SE:** EXTRATO DE ATA DE RP Nº 006/2026-SEMTRAS

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: 83.684,42
**LEIA-SE:** Valor Total: R$ 83.684,42

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**F062C1DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
**EXTRATO CONTRATOS SEMTRAS/FMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026-SEMTRAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 008/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 50.820.789/0001-03
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Valor Total: R$ 96.693,85
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026-SEMTRAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 009/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA / CNPJ: 61.333.692/0001-84
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Valor Total: R$ 59.520,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-SEMTRAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 010/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: PIAU FORMULARIOS LTDA / CNPJ: 15.762.990/0001-72
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Valor Total: R$ 9.944,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-SEMTRAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 011/2026-SEMTRAS
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026
Valor Total: R$ 79.254,33
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026-FMAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 012/2026-FMAS
CONTRATADO: D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 50.820.789/0001-03
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Valor Total: R$ 58.800,40
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026-FMAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 013/2026-FMAS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA / CNPJ: 61.333.692/0001-84
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Valor Total: R$ 42.865,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-FMAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 014/2026-FMAS
CONTRATADO: PIAU FORMULARIOS LTDA / CNPJ: 15.762.990/0001-72
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 a 20/02/2027
Valor Total: R$ 8.313,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-FMAS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº053/2025–SEMTRAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 015/2026-FMAS
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026

Valor Total: R$ 51.598,66
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**2E9396E8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

**OBJETO**: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde Tipo A (ambulâncias de simples remoção, tipo pick-up 4x4) e 02 (duas) Vans de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 202532600003, plano de ação nº 09032025-2-087819. **ABERTURA:** dia 06.04.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE: (PNCP)** e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**97CF3FC4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.03.01

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002.2026-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

**CONTRATADA(O).....:** T BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 45.195.367/0001-46

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO USO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.860,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.905,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.905,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.890,00

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Março de 2026

***PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS***
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**406A9D1C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.03.02

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 002.2026-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

**CONTRATADA(O).....:** C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 58.974.988/0001-70

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO USO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 8.068,00 (oito mil, sessenta e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2702.081220011.2.049 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.017,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082410011.2.050 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.017,00, Exercício 2026 Atividade 2702.082440011.2.055 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.034,00

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Março de 2026 a 03 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Março de 2026

***PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS***
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E5B6FF10

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
### DECRETO N°138/2026

**DECRETO N.º 138/2026**

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
**CONSIDERANDO** o que dispõe a **Lei Municipal nº 4.672/2007**, do Município de Monte Alegre – Pará;
**DECRETA:**
**Art. 1º Art. 1º** Fica exonerada a senhora **BARBARA MOITA PIRES**, portadora do RG nº 6.713.819 PC/PA e do CPF nº 553.093.722-53, do Cargo de Natureza Especial – CNE-4, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 01 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de março de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D13B013C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°140/2026**

**DECRETO N.º 140/2026**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
**Considerando o pedido de exoneração** formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do **Memorando nº 699,** protocolado em **13 de março de 2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica** Exonerado, a partir de **16 de março de 2026**, o Senhor **JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM,** Portador do RG nº **3896671** do CPF nº **774.769.642-68,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**CE5C66DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO N°141/2026**

**DECRETO Nº141/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.672, de 27 de dezembro de 2007, que institui e regulamenta os Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal,
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **ADAYLSON RODRIGUES LOPES**, portador do RG nº **8522382 PC/PA** e inscrito no CPF nº **044.268.542-45**, para exercer o Cargo de Natureza Especial – **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a **10 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2026.

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Ciente:**_____
**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**C7D7B433

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 014/2026 – SEMED**

**PORTARIA N.º 014/2026 – SEMED**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE**, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

**Art. 2º** Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

**§ - I** Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

**Art. 3º** Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 23, 24 e**

**25/03/2026.**
**§ I** É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
**§ II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a

partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Monte Alegre – Pará, em 20 de março de 2026.**

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

**55ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.**

| | | |
|---|---|---|
| **Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.771.XXX-54 | MAYRA DIAS PEREIRA |
| **Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.525.XXX-91 | EDICARLOS VIEIRA DA SILVA |
| **Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.493.XXX-00 | RENNER DOS SANTOS MÁGNO |
| **Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDOGÓGICO** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.686.XXX-26 | MARIA IVANE MORAES PINTO |
| **Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.714.XXX-49 | ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS |
| 2 | XXX.872.XXX-87 | EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA |
| **Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.362.XXX-89 | CLAUDIA FERREIRA CRUZ |
| **Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDOGÓGICO** | | |
| | **CPF** | **NOME** |
| 1 | XXX.207.XXX-08 | TIAGO AUGUSTO SOARES PEREIRA |
| 2 | XXX.606.XXX-91 | NORMIRES PEREIRA DAS MERCEDES |
| 3 | XXX.570.XXX-91 | DEDSON PIRES BATISTA |
| 4 | XXX.666.XXX-25 | DIEGO FERREIRA DE SOUZA |
| 5 | XXX.335.XXX-02 | JOSE ALVES CARNEIRO - **PCD** |
| 6 | XXX.052.XXX-72 | MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE BARROS |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.**

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
**quando houver;**
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**04234443

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**TERMO DE COMODATO Nº001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MONTE ALEGRE/PA E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A,**

**TERMO DE COMODATO Nº001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MONTE ALEGRE/PA E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.**

**COMODATÁRIO: PREFEITURA DE MONTE ALEGRE/PA,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ **04.838.496/0001-28**, com sede na praça tiradentes nº 100, Bairro de Cicada Baixa, município de Monte Alegre-PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 431.526.192-00, portador da OAB/PA nº 8797, com endereço para notificações e comunicações na Avenida Sapucaia, nº 12, bairro de Pajuçara, CEP nº 68.220-000, Monte Alegre Pará;
**COMODANTE:** A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ **07.527.919/0001-87**, estabelecida na Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Para os fins deste **CONTRATO DE COMODATO**, **COMODATÁRIO** e **COMODANTE** serão referidos conjuntamente como "**PARTES**" e individualmente como "**PARTE**".
As **PARTES**, de comum acordo, celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, sujeitando-se às disposições dos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às seguintes cláusulas pactuadas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
O presente **COMODATO** tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador **CONSIGFÁCIL ("SISTEMA")** – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito da **PREFEITURA DE MONTE ALEGRE/PA.**
**1.2** As consignações tratadas neste termo de **COMODATO** se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do **COMODANTE.**
O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente **COMODATO** tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da **PREFEITURA DE MONTE ALEGRE/PA.**
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO CUSTO:**
**2.1** O prazo de vigência deste **CONTRATO DE COMODATO** será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, conforme o interesse das **PARTES**.
**2.2** O **COMODATÁRIO** não realizará nenhum pagamento ao **COMODANTE** para a execução do objeto deste contrato, sendo o comodato celebrado de forma gratuita entre as **PARTES**, não acarretando qualquer tipo de ônus para o **COMODATÁRIO** e/ou seus servidores, decorrente de implantação, treinamento, suporte e demais encargos para a operação do **SISTEMA**.
**2.3** A gratuidade prevista no item anterior não se aplica às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO**, as quais serão individualmente responsáveis pelo custeio da adesão e utilização do **SISTEMA**, mediante instrumento contratual próprio.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO:**
**3.1** Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de

computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente **COMODATO**.

**3.2** O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no **SISTEMA**, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA:**

O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou subcomodatar, total ou parcialmente, o programa de computador objeto deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:**

São obrigações do **COMODATÁRIO**:

Efetuar a gestão das consignatárias, incluindo seus credenciamentos, regulamentações e eventuais descredenciamentos, bem como a gestão das consignações dos servidores, por meio da utilização do **SISTEMA**.

Manter atualizados os dados cadastrais inseridos no **SISTEMA**, referentes às empresas consignatárias, órgãos ou secretarias da Administração, usuários e seus respectivos perfis de acesso, além das margens consignáveis disponibilizadas.

Compartilhar, para fins de operação do **SISTEMA**, os dados dos servidores necessários ao funcionamento do **SISTEMA**, conforme layout de integração proposto ou aprovado pelas equipes técnicas das **PARTES**. Os dados a serem compartilhados serão definidos conjuntamente no momento da implantação do **SISTEMA**, cabendo ao **COMODATÁRIO** indicar e autorizar o uso apenas dos dados estritamente indispensáveis ao pleno funcionamento da solução contratada.

Executar, de forma regular e conforme planejamento técnico, as rotinas de integração entre o **SISTEMA** e o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, de acordo com o treinamento oferecido e em conformidade com os cronogramas definidos entre as **PARTES**.

Alimentar o **SISTEMA** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de: i) Empresas Consignatárias; ii) Órgãos/Secretarias; iii) Matrículas e margens de servidores; e v) Contratos existentes.

Responsabilizar-se pela correta utilização do **SISTEMA**, em conformidade com suas especificações técnicas, funcionalidades e modo de operação, observando rigorosamente as disposições legais aplicáveis e os princípios éticos e de boa-fé na sua utilização.

Observar, com rigor, as normas e diretrizes relativas à segurança do programa de computador, aos limites de seu escopo de utilização e aos procedimentos apropriados para eventuais solicitações de alteração ou adaptação do **SISTEMA**.

Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente **COMODATO**.

O **COMODATÁRIO** compromete-se a enviar, a cada período de folha de pagamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o pagamento dos servidores, os arquivos de carga e retorno contendo as informações conforme o layout de integração previamente acordado entre as **PARTES**, no formato texto estabelecido.

O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE:**

**6.1 Obrigações Gerais**:

Garantir a disponibilidade do **SISTEMA.**

Garantir a integridade e confidencialidade dos dados armazenados, assegurando a impossibilidade de uso das informações para fins não previstos neste **COMODATO.**

Manter os dados e as informações armazenadas em segurança, bem como manter cópias de segurança (backup) e um plano de contingência que assegure a continuidade do serviço em caso de sinistros.

Disponibilizar versões atualizadas do **SISTEMA**, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO.**

Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do **SISTEMA.**

Informar o **COMODATÁRIO** sobre eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupções no uso do **SISTEMA**.

Comunicar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, sobre qualquer manutenção programada do **SISTEMA** ou no Sítio da Internet onde ele está hospedado.

Disponibilizar no **SISTEMA** as margens consignáveis dos servidores, conforme critérios definidos pelo **COMODATÁRIO.**

Assegurar ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditorias no **COMODANTE** a qualquer tempo, mediante prévio agendamento e parâmetros acordados, para atestar o cumprimento das obrigações previstas neste termo, anexos e aditivos.

Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO.**

Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do **SISTEMA** em horário comercial, nos dias úteis, das 08h às 18h, horário local.

**Acordo de Nível de Serviço (SLA)**:

O prazo para atendimento das solicitações do **COMODATÁRIO** será, via de regra, de até 4 (quatro) horas, nunca ultrapassando 48 (quarenta e oito) horas para casos que não envolvam mudanças estruturais no **SISTEMA** ou na infraestrutura física.

Na hipótese de mudanças estruturais no **SISTEMA** ou infraestrutura física, deverá ser seguido cronograma conjunto entre as **PARTES**, com prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

**Fornecimento e Segurança das Informações:**

Fornecer tempestivamente, conforme cronograma acordado, todas as informações necessárias para lançamento na folha de pagamento do **COMODATÁRIO.**

Disponibilizar, sempre que solicitado, cópia de segurança (backup) dos dados armazenados no **SISTEMA**, em formato acessível ao **COMODATÁRIO**.

Implementar, no **SISTEMA**, as alterações e melhorias solicitadas pelo **COMODATÁRIO**, desde que previamente acordadas entre as **PARTES**, visando atender aos requisitos de segurança, confiabilidade e eficiência operacional.

Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas.

Cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, especialmente no que se refere às rotinas relacionadas à geração da folha de pagamento, evitando quaisquer atrasos.

Assegurar a integridade, exatidão e fidelidade de todas as informações geradas pelo **SISTEMA** informatizado destinadas à folha de pagamento dos servidores do **COMODATÁRIO**.

Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado.

**Registros, Logs e Auditorias:**

Gerar e manter registros (logs) de todas as consultas, acessos e modificações de dados realizados no **SISTEMA** relativos ao **COMODATÁRIO**, durante toda a vigência do contrato.

Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental.

Entregar ao **COMODATÁRIO**, mediante solicitação ou ao término do contrato, cópias completas e atualizadas dos logs armazenados, em mídia digital apropriada.

Controlar todas as transações realizadas pelos usuários do **SISTEMA**, mantendo registros detalhados e auditáveis de cada operação executada.

Implementar controles técnicos e operacionais que minimizem o risco de repúdio das transações realizadas pelos usuários do **SISTEMA**, assegurando autenticidade, integridade e rastreabilidade das operações.

Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao **SISTEMA**.

Assegurar que as consultas às margens consignáveis dos servidores estejam restritas exclusivamente aos interessados habilitados à contratação de consignações, conforme critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**.

**Procedimentos antes do início da operação do SISTEMA:**

Revisar conjuntamente com o **COMODATÁRIO** a consistência das informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do **SISTEMA,** conforme layout de integração previamente acordado entre as **PARTES.**

Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações das averbações e logs.

Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos.

**Procedimentos ao final do COMODATO:**

Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no **SISTEMA**, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas.

Entregar todos os registros de logs das transações durante a vigência do **COMODATO.**

Remover todos os dados do **COMODATÁRIO** do datacenter, minimizando riscos de acesso indevido e vazamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

A integração entre o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** e o **SISTEMA**, de titularidade do **COMODANTE**, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados previamente acordada entre as **PARTES**.

Os arquivos de dados necessários à carga inicial do **SISTEMA**, bem como os arquivos de movimentação periódica e retorno, indispensáveis ao pleno funcionamento do **SISTEMA**, serão compartilhados por meio de ambiente seguro e específico, disponibilizado no próprio **SISTEMA** de consignações.

O **COMODANTE** será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o **COMODATÁRIO**, também por meio do **SISTEMA.**

O prazo para o descarte das informações no **SISTEMA** deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste **COMODATO**. Antes do descarte, todas as informações do **SISTEMA** deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA:**

**8.1** O **SISTEMA** será liberado em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no layout de integração.

**8.2** Para o fiel cumprimento do item anterior, fica o **COMODANTE** autorizado a solicitar/receber das Consignatárias autorizadas a operarem via **SISTEMA**, a carteira de ativos (base de dados de consignação) necessários para a implantação e operacionalização do **SISTEMA**.

**CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:**

**9.1** O **COMODANTE** declara e garante ser a legítima titular dos direitos patrimoniais de propriedade intelectual sobre o programa de computador objeto deste instrumento, inclusive quanto a seus códigos-fonte, módulos, bibliotecas e documentação técnica, ou possuir as devidas licenças de uso que a autorizam a celebrar este contrato.

**9.2** O **COMODANTE** declara que a utilização do **SISTEMA** licenciado pelo **COMODATÁRIO** nos termos deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, responsabilizando-se integralmente por quaisquer ações judiciais, extrajudiciais, perdas e danos eventualmente decorrentes da alegação de violação de tais direitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

As **PARTES** acordam que a rescisão ou extinção deste contrato deverá ser precedida do cumprimento rigoroso dos termos estabelecidos, incluindo um prazo mínimo de 90 (noventa) dias para a notificação formal da intenção de rescisão. Essa notificação deverá ser realizada por escrito e enviada à outra **PARTE**. Durante o período de aviso prévio, ambas as **PARTES** deverão continuar a cumprir integralmente suas obrigações contratuais, garantindo a continuidade dos serviços e a integridade das informações.

Durante o prazo de 90 (noventa) dias, a **PARTE** responsável pelo **SISTEMA** de folha de pagamento deverá garantir o processamento adequado dos descontos na folha de pagamento dos servidores públicos, a partir do movimento financeiro gerado pelo **SISTEMA**. Esta medida visa assegurar a consistência dos dados e evitar qualquer prejuízo aos servidores, garantindo que todos os descontos sejam realizados de forma correta e pontual.

O contrato poderá ser rescindido, exclusivamente, nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas situações previstas nos artigos 581 do Código Civil, sendo vedada a rescisão por motivos não expressamente previstos nesta cláusula, salvo em situações de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

Em qualquer das hipóteses de rescisão, os casos deverão ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com a devida justificativa que demonstre a necessidade da rescisão e a impossibilidade de continuidade do contrato.

Para a aplicação das hipóteses elencadas no item 10.3, deverão ser rigorosamente observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Além disso, deverá ser concedida à **PARTE** notificada a oportunidade de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação, antes que qualquer medida de rescisão seja efetivada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE:**

**11.1** O **SISTEMA**, é de exclusividade e inteira propriedade do **COMODANTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência à terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **COMODANTE**, sob pena de responsabilidade do **COMODATÁRIO**.

**11.2** O **COMODATÁRIO** reconhece que o licenciamento de uso concedido por este contrato não implica qualquer cessão, total ou parcial, dos direitos de propriedade intelectual sobre o **SISTEMA**, permanecendo estes integralmente com o **COMODANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA:**

O presente instrumento de **COMODATO** não implica, sob nenhuma hipótese, a criação de vínculo empregatício entre os empregados, prepostos, colaboradores ou subcontratados da **COMODANTE** e o **COMODATÁRIO**, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade da **COMODANTE** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e acidentárias decorrentes da execução do objeto deste termo.

A **COMODANTE** obriga-se a manter todos os seus empregados e contratados devidamente registrados e adimplentes com suas obrigações legais, respondendo por qualquer demanda trabalhista eventualmente ajuizada contra o **COMODATÁRIO** em razão de ações ou omissões de sua responsabilidade.

O presente **COMODATO** é celebrado sem qualquer ônus financeiro direto ao **COMODATÁRIO**, não gerando quaisquer pagamentos a título de remuneração, encargos ou reembolsos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:**

**13.1** As **PARTES** comprometem-se a cumprir integralmente as obrigações previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando proteger os dados pessoais dos servidores públicos e demais usuários do **SISTEMA**, aqui denominados titulares dos dados.

**13.2** Para fins da LGPD a atuação na relação jurídica do **COMODATÁRIO** dá-se na situação de **CONTROLADOR**, atuando o **COMODANTE** na situação de **OPERADOR**.

**13.3 Do tratamento dos dados:**

O **COMODANTE** tratará os dados pessoais somente em nome e conforme instruções do **COMODATÁRIO**.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins previstos neste contrato, vedado seu uso para outras finalidades, salvo determinação legal ou autorização do **COMODATÁRIO**.

As **PARTES** comprometem-se a tratar somente os dados necessários à execução do contrato, responsabilizando-se individualmente pelo cumprimento da LGPD.

Será assegurado o acesso aos dados, via **SISTEMA**, apenas as instituições credenciadas e autorizadas pelo **COMODANTE** que, por força da execução do objeto do contrato, precisam conhecer/acessar os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário ao propósitos deste contrato e cumprimento da legislação aplicável.

Para execução do contrato, as **PARTES** reconhecem que os dados pessoais indispensáveis ao tratamento são, entre outros, os seguintes: i) Nome completo; ii) CPF; iii) Matrícula funcional; iv) Valor da

margem consignável; v) Dados adicionais fornecidos pela folha de pagamento necessários para a gestão da margem e consignações dos servidores públicos.

**13.4 Da obrigação das PARTES:**

**13.4.1** O **COMODANTE** garante e concorda:

Não divulgar dados pessoais, encaminhando ao **COMODATÁRIO** quaisquer solicitações dos titulares.

Não alterar, eliminar ou bloquear dados sem autorização do **COMODATÁRIO.**

Manter registros das operações de tratamento conforme a legislação.

Eliminar dados ao término do contrato, salvo obrigação legal.

Adotar e manter medidas técnicas e administrativas eficazes para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição, alteração ou tratamento ilícito, comprometendo-se a garantir que todos os colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade estejam sujeitos a obrigações de confidencialidade compatíveis.

Notificar o **COMODATÁRIO** sobre incidentes de segurança relacionados aos dados pessoais.

**13.4.2** O **COMODATÁRIO** garante e concorda:

Que todos os dados disponibilizados para processamento no **SISTEMA** foram coletados, tratados e transferidos de acordo com a lei geral de proteção de dados (LGPD).

Atender às solicitações dos titulares, informando ao **COMODANTE** sobre providências necessárias.

**13.5 Da Confidencialidade e do Sigilo:**

As **PARTES** obrigam-se a guarda do mais completo sigilo e confidencialidade de todas as informações em relação aos dados ou documentos de qualquer natureza, compartilhados em função da execução do presente termo, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

A obrigação tratada no item anterior estende-se aos seus empregados, prepostos, diretores, sócios, representantes ou terceiros contratados.

Salvo por expressa autorização, as **PARTES** deverão manter quaisquer Dados Pessoais do titular e dados dos agentes de tratamento estritamente confidenciais e não os utilizar para outros fins que não seja o do cumprimento da execução do contrato. Ainda, deverão treinar e orientar a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

As **PARTES** deverão garantir o acesso ao tratamento dos dados pessoais exclusivamente aos colaboradores estritamente necessários a manutenção e operação do **SISTEMA**, evitando acessos de pessoas não autorizadas e assegurando que todos estejam sujeitos a compromisso de confidencialidade.

**13.6 Da Segurança e Incidente:**

O **COMODANTE** declara que adota medidas de segurança de dados, técnicas, físicas e administrativas adequadas, em conformidade com todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, suficientes para proteger a integridade e confidencialidade dos dados pessoais repassados pelo **COMODATÁRIO,** garantindo a sua proteção contra acessos não autorizados e de tratamentos inadequados ou ilícitos que possam acarretar em perdas, alterações, destruição ou difusão.

As **PARTES** comprometem-se a notificar uma à outra, por escrito, sobre qualquer incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a sua identificação, fornecendo todas as informações disponíveis para apuração e mitigação dos efeitos.

As medidas adotadas por uma **PARTE** deverão ser comunicadas de imediato a outra **PARTE** e o incidente de segurança registrado e armazenados com as mínimas informações de: (a) descrição da natureza do Incidente de Segurança, (b) descrição das consequências do Incidente de Segurança e (c) descrição das medidas tomadas ou propostas pelas **PARTES** para tratar do Incidente de Segurança.

**13.7 Do término do tratamento e Exclusão dos dados pessoais:**

Ao término do contrato, o **COMODANTE** deverá devolver ou eliminar os dados pessoais tratados, observando exceções legais. A eliminação deverá ocorrer em até 30 dias, mediante confirmação por escrito ao **COMODATÁRIO**.

**13.8 Da Responsabilidade e Danos:**

A **PARTE** que der causa a danos aos titulares dos dados, em violação a legislação de proteção de dados ou violação da segurança dos dados por falta de adoção de medidas de segurança prevista em lei, deverá isentar a outra **PARTE** e reparar o dano ao titular.

Cada **PARTE** deverá ser responsabilizada individualmente no limite da sua atividade, não havendo, neste termo, responsabilidade solidária.

Sendo as **PARTES**, em conjunto, causadoras dos danos, a **PARTE** que reparar terá direito de regresso contra a outra **PARTE**, na medida da participação no evento danoso.

Caso a ANPD impute sanções para as **PARTES** relacionadas a este Termo, e for constatada culpa, dolo ou outro elemento de responsabilidade de uma das **PARTES**, a **PARTE** que tiver dado causa à sanção deverá arcar com a penalidade financeira – quando for o caso – e/ou indenizar a outra **PARTE**, além de quaisquer custos e despesas experimentados pela **PARTE** prejudicada ao longo do processo administrativo.

**13.9 Da Auditoria:**

Durante a vigência deste contrato, o **COMODATÁRIOS** poderá realizar auditoria, mediante notificação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para verificar a conformidade das atividades de tratamento com as obrigações contratuais e legais relacionadas à proteção de dados pessoais.

As **PARTES** deverão disponibilizar, a qualquer momento, todas as informações necessárias para demonstrar conformidade com este Termo e com o Contrato, em relação ao Tratamento dos Dados Pessoais. No caso de quaisquer falhas ou inconformidades de segurança encontrados durante tais auditorias, as **PARTES** deverão tomar, às suas próprias custas, todas as ações necessárias para resolver as falhas ou inconformidades identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO:**

**14.1** As **PARTES** se comprometem a observar, durante toda a execução deste contrato, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, transparência, integridade e ética, abstendo-se de qualquer prática que configure suborno, corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, favorecimento ou qualquer outro ato lesivo à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**14.2** A **COMODANTE** declara que adota e manterá, durante a vigência deste instrumento, controles internos e políticas de integridade compatíveis com sua estrutura, inclusive com a disponibilização de canal de denúncia independente, sigiloso e acessível a terceiros, conforme orientações da Lei nº 12.846/2013.

**14.3** É expressamente vedado à **COMODANTE**, seus empregados, representantes, sócios, prepostos, subcontratados ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade:

a) Prometer, oferecer, dar, autorizar ou aceitar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceiros relacionados a ele.

b) Praticar fraude contra a Administração Pública em qualquer etapa do contrato.

c) Obter vantagem indevida por meio de influência indevida, manipulação ou colusão com outros interessados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:**

**15.1** As **PARTES** comprometem-se a observar, na execução deste contrato, os princípios da responsabilidade social e ambiental, da dignidade humana, da prevenção de danos, da função socioambiental da atividade econômica e do desenvolvimento sustentável.

**15.2** O **COMODANTE** declara que adota práticas que respeitam os direitos sociais, o meio ambiente e as normas de proteção ao trabalho, comprometendo-se a:

I. cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, inclusive no que diz respeito à geração, acondicionamento, transporte, reaproveitamento e descarte de resíduos.

II. adotar, sempre que possível, soluções e tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais, mitiguem impactos ambientais e promovam a eficiência energética;

III. assegurar que suas operações não envolvam trabalho infantil, trabalho escravo ou condições degradantes de trabalho, direta ou indiretamente;

IV. promover ambiente de trabalho digno, igualitário e inclusivo, em conformidade com os princípios de equidade de gênero, raça e diversidade;

V. estimular práticas éticas e sustentáveis entre seus fornecedores, parceiros, prepostos e subcontratados envolvidos na execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

**16.1** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Monte Alegre - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Monte Alegre - PA, 05 de Março de 2026.

Prefeitura de Monte Alegre - PA
***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal

Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A
***OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY***
CPF: 036.711.874-25
Diretor Presidente

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6AA8B991

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

### SECRETARIA DE SAÚDE
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º Termo Aditivo ao contrato nº 117.2023.07.3.008**, decorrente da **Inexigibilidade 008/2023**, que tem por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **44.379.889/0001-35**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: **R$ 39.600,00**. Vigência dos Contratos: 07/07/2024 a 07/07/2025. Data Assinatura: 07/07/2024.

***FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**7D48A1B0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 3/2026-GP - MARINA COSTA MARTINS

PORTARIA Nº. 3/2026-GP

ATRIBUIR o(a) Senhor(a) MARINA COSTA MARTINS a função de COORDENADORA DA DEFESA CIVIL e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR para a função de COORDENADORA DA DEFESA CIVIL, o(a) Senhor(a) MARINA COSTA MARTINS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.711.972-XX, lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 19 DE MARÇO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**A3142AA0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-001-PMNI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FNHIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974504/2024/MCIDADES/CAIXA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA o resultado/situação da presente licitação FRACASSADA: E **AUTORIZO**a abertura de novo processo administrativo com numeração distinta, mantendo-se, no que for possível, os documentos de planejamento, visando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FNHIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974504/2024/MCIDADES/CAIXA**.

Nova Ipixuna - PA, 20 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**35362C71

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44-2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260061/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 44-2025-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610002/2025**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 12.061,44 (DOZE MIL, SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 22 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**2D04FF49

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 002/2024**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0103002/2024/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 002/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratados: Sandro José de Siqueira, Daniele Debora Siqueira Mittmann, e Fabiana Siqueira Rosa.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e o reajuste do valor mensal da locação no percentual de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, referente a locação de imóvel urbano, situado na Rua Tiradentes, nº 270, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação do SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada / Centro de Testagem e Aconselhamento), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Valor Mensal Reajustado: R$ 2.915,94 (dois mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).
Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2026 à 28/02/2029.
Fundamentação Legal: artigo 107 e artigo 124, inciso II, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021.

***GELSON LUIZ DILL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**DCA0D4C6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**EDITAL Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento às diretrizes do Programa Nacional de Regionalização do Turismo (PRT), instituído pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e regulamentado pela Portaria MTur nº 1, de 30 de janeiro de 2026, faz saber e **CONVOCA**:

Representantes do Poder Público, do Setor Privado e de Organizações da Sociedade Civil dos municípios integrantes da Região Turística do Lago de Tucuruí, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme as especificações abaixo:

**1. DO OBJETO**

A presente Assembleia tem por finalidade a formalização das instâncias de governança regional, procedendo-se à:
Indicação do Interlocutor Regional do Programa de Regionalização do Turismo (PRT);
Composição da Instância de Governança Regional Turística do Lago de Tucuruí – IGR LAGOTUR, visando o fortalecimento das políticas públicas de turismo na região.

**2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Data: 01 de abril de 2026 (quarta-feira).

Horário: 16:00 horas (Horário de Brasília).

Plataforma: Videoconferência via Google Meet.

Acesso: O link oficial para participação será disponibilizado através do canal oficial no Instagram (@lago.tur), redes sociais parceiras, grupo de comunicação direta "Conecta IGR Lagotur" (WhatsApp) e enviado aos endereços eletrônicos cadastrados das Secretarias Municipais de Turismo.

**3. DA PAUTA DO DIA**

I. Apresentação das novas diretrizes da Portaria MTur nº 1/2026;
II. Processo de escolha e indicação do Interlocutor Regional perante o Ministério do Turismo;
III. Definição da representatividade técnica da IGR LAGOTUR;
IV. Deliberações gerais sobre o Mapa do Turismo Brasileiro.

**4. DA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO**

Ressalta-se que a regularidade dos municípios no Mapa do Turismo Brasileiro e o acesso a recursos federais para o setor dependem diretamente da composição e atuação ativa da Instância de Governança Regional (IGR).

Novo Repartimento/PA, 20 de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**417A08D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0868, DE 20 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 0868, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Cícero da Conceição, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, matrícula n° 908074, RG n° 57***12 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***045***-34, PIS/PASEP ***571***-47, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria de Educação do Município de Marabá/PA, conforme Termo de Convênio.
§1º A cessão do servidor será realizada com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA (cedente), mediante reembolso do valor da remuneração pelo Município de Marabá/PA (cessionário), bem como das contribuições previdenciárias.
§2º Para efeito do reembolso previsto no caput deste artigo, compõem a remuneração do servidor cedido as vantagens pecuniárias de caráter permanente, as já incorporadas, as decorrentes de legislação específica

ou resultantes do vínculo de trabalho, tais como gratificação natalina, abono pecuniário, férias e seu adicional.
§3º O Cedente apresentará mensalmente ao Cessionário o valor discriminado a ser reembolsado, cabendo ao cessionário efetuar o ressarcimento no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º A cessão se dá pelo período de 02/03/2026 a 31/12/2028, podendo ser prorrogada, desde que comprovado o adimplemento da obrigação de reembolso por parte do cessionário.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º Compete ao órgão de destino à gestão da assiduidade e da disciplina funcional do servidor cedido, devendo comunicar qualquer irregularidade à Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 0720, de 06 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**A2BBB36A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**Retifica** a **Portaria nº 0500/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 6F2D5594, no dia 25/02/2026, Edição 3950.

**Onde se lê:** A cessão se dá pelo período de 02/02/2026 a 06/04/2026.

**Leia-se:** A cessão se dá pelo período de 02/02/2026 a 06/05/2026.

**Novo Repartimento/PA, 20 de março de 2026.**

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**DDDCC0E2

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0793-2026: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA**

**PORTARIA N° 0793, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 1777/2026;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º - Revogar do cargo de Secretária Autorizada, a Senhora DANIELA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº ***.354***-87, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes, conforme Portaria nº 0036/2025, que designava a servidora municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**C6C71355

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0794-2026: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE SECRETÁRIA AUTORIZADA**

**PORTARIA N° 0794, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a revogação da função de Secretária Autorizada.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:
CONSIDERANDO o Protocolo nº 1777/2026;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º - Revogar do cargo de Secretária Autorizada, a Senhora FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº ***.660.***-87, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares, conforme Portaria nº 0222/2023, que designava a servidora municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**3F26622C

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0795-2026: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**PORTARIA N° 0795, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhada através do Ofício nº 967/2026-DRH/SMS, Protocolo nº 1863/2026, do dia 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. EUNICE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 32800, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 11/03/2026 a 11/03/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**BC5C9DF2

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0796-2026: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**

**PORTARIA N° 0796, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Coordenação – CC-010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar** o Senhor **João Augusto Veloso Junior,** inscrito no CPF sob o nº ***.773.***-20, do cargo em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, do Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**1C79A5A5

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0805-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE SECRETARIA AUTORIZADA**

**PORTARIA N° 0805, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **MIRIDIAN PRATES DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº ***862***-34, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 46033, para exercer o cargo de **Secretária Autorizada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor José Pinto de Menezes**, localizada na zona urbana deste Município, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 322 (trezentos e vinte e dois) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**67E215A7

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0806-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETARIA AUTORIZADA**

**PORTARIA N° 0806, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre designação de Secretária Autorizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora **AURICELIA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº ***496***-30, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 41009, para exercer o cargo de **Secretária Autorizada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares**, localizada na zona urbana deste Município, Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 398 (trezentos e noventa e oito) alunos, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Municipal nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**35176661

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0808-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N° 0808, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos – CC-08.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **FRANCISCA DA SILVA CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº ***585***-08, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Recursos Humanos – CC-08,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de Maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**F4DD0761

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0810-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**

**PORTARIA N° 0810, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor **WARLISSON MAYKON RODRIGUES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***166***-36, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**CBC5FE7E

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 0818-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS**

**PORTARIA N° 0818/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 17 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260330, nº 20260331 e nº 20260332**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025.017PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura**, respectivamente com as empresas **CAJU PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 58.603.496/0001-78), **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (CNPJ nº 07.194.330/0001-04), **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA** (CNPJ nº 59.201.489/0001-02), cujo objeto é a

aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Isabele Batista Machado | 914698 | Assessor de Coordenação |
| Fiscal Técnico | Jozines Ribeiro de Souza | 0910997 | Engenheiro Agrônomo |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**A68602B3

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 0819-2026: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

**PORTARIA N° 0819, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ana Cleide das Neves Matos**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC – 08**, inscrita no CPF sob o nº ***033***-08, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**F218753D

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 0820-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA N° 0820/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 17 de março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210272, Processo de Inexigibilidade nº 6.2021-002,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFÓRMATICA LTDA** (CNPJ nº 02.228.268/0001-04), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso de sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade (geração do E-contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Gestor de Notas Fiscais, para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Isabele Batista Machado | 914698 | Assessor de Coordenação |
| Fiscal Técnico | Francisco Reis Ferreira dos Santos | 39769 | Fiscal de Obras |

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**2C281C57

# ESTADO DO PARÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## SETOR DE LICITAÇÃO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00009

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preço -Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos e manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados, incluindo o serviço de reposição de peças e acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos, da frota veicular da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. A abertura do certame ocorrerá no dia 06/04/2026 as 08:30hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

***MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA*** -
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**EBB52719

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE - 003-SEMED/2026**

**Origem: INEXIGIBILIDADE - 003-SEMED/2026**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDEB. **Contratados**: ROSINELE SERRÃO ARANHA, **CONTRATO N° 035-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ERIMAR MENDES GONÇALVES, **CONTRATO N° 036-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e doze centavos); GERSON LUIZ BÓ NOGUEIRA, **CONTRATO N° 037-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IDAMOR SIQUEIRA SERRÃO, **CONTRATO N° 038-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAULO CARDOSO GEMAQUE, **CONTRATO N° 039-2026-SEMED,** no valor de **R$ R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANASTACIO MONTEIRO DINIZ, **CONTRATO N° 040-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GILMAR BÓ CASTRO, **CONTRATO N° 041-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIO JORGE TAVARES GATO, **CONTRATO N° 042-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ORLANDINO LUIZ GATO DINIZ, **CONTRATO N° 043-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAILSON MELO SOUZA, **CONTRATO N° 044-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RODINALDO GONÇALVES LOPES, **CONTRATO N° 045-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ILSON GEMAQUE DOS SANTOS, **CONTRATO N° 046-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JULIO SANCHES DE SOUZA FILHO, **CONTRATO N° 047-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); IRINEU SEIXAS RAMOS, **CONTRATO N° 048-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DARLETE DOURÃO COSTA, **CONTRATO N° 049-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JANDER BRITO DE SOUZA, **CONTRATO N° 050-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JADIRSON TAVARES BENTES, **CONTRATO N° 051-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ELEIZE BARBOSA PENHA SEIXAS, **CONTRATO N° 052-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GESSICA DINIZ DE MOURÃO, **CONTRATO N° 053-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARGARETE CORRÊA ALVES, **CONTRATO N° 054-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DANIEL MONTEIRO DE SOUZA, **CONTRATO N° 055-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DANIEL SEIXAS DE SOUZA, **CONTRATO N° 056-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ENIO SEIXAS DA COSTA, **CONTRATO N° 057-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARLISON BÓ VIEIRA, **CONTRATO N° 058-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDSON DA COSTA TAVARES JUNIOR, **CONTRATO N° 059-2026-SEMED,** no valor de no valor **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ODAIR JOSÉ MONTEIRO PRINTES, **CONTRATO N° 060-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ERIK DE OLIVEIRA SARUBI, **CONTRATO N° 061-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISCO CARMO TAVARES DE ANDRADE, **CONTRATO N° 062-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDER TADEU FARIAS DA SILVA, **CONTRATO N° 063-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARISON PIMENTA DE ANDRADE, **CONTRATO N° 064-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROBERT PIMENTA PEREIRA, **CONTRATO N° 065-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLEOSON COSTA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 066-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); NATANAEL BARBOSA PICANÇO, **CONTRATO N° 067-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MANOEL GUILHERME FERREIRA PICANÇO, **CONTRATO N° 068-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDENILSON PRINTES BENTES, **CONTRATO N° 069-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDINALDO GEMAQUE GATO, **CONTRATO N° 070-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCO ANTONIO SANTOS BRITO, **CONTRATO N° 071-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DEILLER DOS ANJOS TAVARES, **CONTRATO N° 072-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); AMANDA DA SILVA JORDÃO **CONTRATO N° 073-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MAURO FARIAS GOMES, **CONTRATO N° 074-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCILIO PEREIRA SARUBI, **CONTRATO N° 075-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISCO BALBINO RODRIGUES BARBOSA, **CONTRATO N° 076-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); CLEBSON DOS SANTOS LOPES, **CONTRATO N° 077-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos; PAULO DA SILVA MARINHO, **CONTRATO N° 078-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MARIONEY BATISTA GAMA, **CONTRATO N° 079-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); JOSÉ ROBERTO VALÉRIO CARDOSO, **CONTRATO N° 080-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); RAILSON BENTES BORGES, **CONTRATO N° 081-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS, **CONTRATO N° 082-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELIAS BATISTA DOS ANJOS FILHO, **CONTRATO N° 083-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **NOLASCO COIMBRA**, **CONTRATO N° 084-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MARIO NEI FARIAS GUIMARÃES, **CONTRATO N° 085-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **LUIZ FELIPE PRINTES ELEOTERIO**, **CONTRATO N° 086-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e

cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO LÚCIO VIEIRA DA SILVA, **CONTRATO N° 087-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAYMERSON PRINTES DOS REIS, **CONTRATO N° 088-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LAELSON DOS SANTOS, **CONTRATO N° 089-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISNALDO COSTA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 090-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **KEVIO KLICE MORAIS DE SOUZA**, **CONTRATO N° 091-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO CEZAR SANTOS PINHEIRO, **CONTRATO N° 092-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ARMANDA CORRÊA DA SILVA, **CONTRATO N° 093-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IVAN ILSON SILVA DE ALMEIDA, **CONTRATO N° 094-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DORNELIS CORRÊA DA SILVA, **CONTRATO N° 095-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PEDRO CORRÊA DA SILVA, **CONTRATO N° 096-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIANO DOS SANTOS FERREIRA **CONTRATO N° 097-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ORMINIO GOMES TAVARES, **CONTRATO N° 098-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ABELARDO GOMES TAVARES, **CONTRATO N° 099-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ZENILDO DE FIGUEIREDO DIAS, **CONTRATO N° 100-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SEBASTIÃO VINENTE, **CONTRATO N° 101-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA, **CONTRATO N° 102-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIA GRACILENE RIBEIRO DA CRUZ, **CONTRATO N° 103-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANTONIO GOMES TAVARES, **CONTRATO N° 104-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS, **CONTRATO N° 105-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS, **CONTRATO N° 106-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); DAVID COSTA DE SOUZA, **CONTRATO N° 107-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **LUCINALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, **CONTRATO N° 108-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MANOEL SANTOS DA SILVA, **CONTRATO N° 109-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); BENEDITO DA CONCEIÇÃO ALVES, **CONTRATO N° 110-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CARLISON LOPES DE MELO, **CONTRATO N° 111-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **NOEME OLIVEIRA MELO**, **CONTRATO N° 112-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JONISON DA SILVA MONTEIRO**, **CONTRATO N° 113-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSENILZA FERNANDES ALVES, **CONTRATO N° 114-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MAURÍCIO DE MELO GATO, **CONTRATO N° 115-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MANOEL DO CARMO DE MELO, **CONTRATO N° 116-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JONIELSON VIEIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 117-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); OSMIR SOUZA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 118-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **BRAZ ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 119-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MANOEL VALDINEI DIAS DOS SANTOS, **CONTRATO N° 120-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA VIEIRA, **CONTRATO N° 121-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ADERALDO DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO, **CONTRATO N° 122-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA, **CONTRATO N° 123-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELINO DOMINGOS DA CUNHA PANTOJA, **CONTRATO N° 124-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GENIVAL BEZERRA ROCHA, **CONTRATO N° 125-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CHARLES JOSE PANTOJA MENEZES, **CONTRATO N° 126-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MADISON SIQUEIRA FARIAS, **CONTRATO N° 127-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ALDEIDE PASSOS SILVA, **CONTRATO N° 128-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAULO VINENTE DA CRUZ, **CONTRATO N° 129-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); AILTON SANTOS DE JESUS, **CONTRATO N° 130-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); LUCINEI ALVARENGA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 131-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LUIZ GONZAGA MARINHO BATISTA JUNIOR, **CONTRATO N° 132-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JAILSON VIEIRA PEREIRA, **CONTRATO N° 133-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JONILSON SOUZA COSTA, **CONTRATO N°134-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos LEONARDO DE SOUZA E SOUZA, **CONTRATO N° 135-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); NEY DOS ANJOS SILVA, **CONTRATO N° 136-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ADAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 137-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SHERLEN DA SILVA BATISTA, **CONTRATO N° 138-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MATEUS MELO RAMOS, **CONTRATO N° 139-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLOVIS LIMA VASCONCELOS, **CONTRATO N° 140-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); SANDOVAL DA SILVA DOS ANJOS, **CONTRATO N° 141-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCIO GOMES DOS ANJOS, **CONTRATO N° 142-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RONISON GOMES DOS ANJOS, **CONTRATO N° 143-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ FIGUEIREDO GOMES, **CONTRATO N° 144-2026-SEMED,**

no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LENI OLIVEIRA VIEIRA, **CONTRATO N° 145-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DOMINGOS BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 146-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); REINALDO LOPES, **CONTRATO N° 147-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARCILIO GOMES DOS ANJOS, **CONTRATO N° 148-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES, **CONTRATO N° 149-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES, **CONTRATO N° 150-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); VALDENIR DOS ANJOS TAVARES, **CONTRATO N° 151-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDA FILOMENA PEREIRA DE SOUSA, **CONTRATO N° 152-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); HERALDO GEMAQUE DA CONCEIÇÃO, **CONTRATO N° 153-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JUVENAL OLIVEIRA, **CONTRATO N° 154-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LOURIMAR LOPES XAVIER, **CONTRATO N° 155-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLODOALDO VIANA DE ALMEIDA, **CONTRATO N° 156-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GIDEÃO NUNES DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 157-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELAINE SALGADO, **CONTRATO N° 158-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GIDER NUNES DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 159-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DIMEIA OLIVEIRA DE MELO, **CONTRATO N° 160-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IZAMOR MELO, **CONTRATO N° 161-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); SEBASTIÃO GEMAQUE CONCEIÇÃO, **CONTRATO N° 162-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIO ROBERTO DE SOUZA, **CONTRATO N° 163-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDVANO MELO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 164-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CELSON MIGUEL AZEVEDO MARINHO, **CONTRATO N° 165-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DEOGENIO NONATO, **CONTRATO N° 166-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); GIOVANE FREITAS BATISTA, **CONTRATO N° 167-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSENILSON LOPES DA SILVA, **CONTRATO N° 168-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); OSVALDO MELO DE SOUZA **CONTRATO N° 169-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FAUSTA BEZERRA DA ROCHA GOMES, **CONTRATO N° 170-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANTONIO GEMAQUE GOMES, **CONTRATO N° 171-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA, **CONTRATO N° 172-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); MARIA SEBASTIANA PALHETA RAMOS, **CONTRATO N° 173-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); FRANCISCO EDILBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR, **CONTRATO N° 174-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ZENANDIO MOTA DA SILVA, **CONTRATO N° 175-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS, **CONTRATO N° 176-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ENILDO DE AGUIAR VIEIRA, **CONTRATO N° 177-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ROSINEI FERNANDES ALVES, **CONTRATO N° 178-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ELCLECIO VIEIRA DA CRUZ, **CONTRATO N° 179-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ISRAEL VIEIRA MARQUES, **CONTRATO N° 180-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JEFERSON DOS SANTOS COSTA, **CONTRATO N° 181-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOELSON COSTA DA SILVA, **CONTRATO N° 182-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO, **CONTRATO N° 183-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JORIVALDO BARBOSA NOGUEIRA, **CONTRATO N° 184-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 185-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSAFA VIEIRA MARQUES, **CONTRATO N° 186-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); WILLY GONÇALVES DE ANDRADE, **CONTRATO N° 187-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); CLEANE EVANGELISTA DE SEIXAS, **CONTRATO N° 188-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDINALDO DA SILVA, **CONTRATO N° 189-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, **CONTRATO N° 190-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RONEI DE CASTRO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 191-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDO CELESTINO ANDRADE DOS SANTOS, **CONTRATO N° 192-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JEREMIAS BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 193-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); PAULO BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 194-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RAIMUNDA ETELVINA ROCHA DE SOUZA, **CONTRATO N° 195-2026-SEMED,** no valor **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MANOEL EDINOR BARBOSA FIGUEIRA, **CONTRATO N° 196-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EVALDO BATISTA CARDOSO, **CONTRATO N° 197-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELSON ROCHA TEIXEIRA, **CONTRATO N° 198-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ESMERECIANA VINENTE COSTA, **CONTRATO N° 199-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOSÉ LUIS BRITO GATO, **CONTRATO N° 200-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); LEOVAN SOUSA DA CRUZ, **CONTRATO N° 201-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); JOCENILDO FERREIRA DE

ANDRADE, **CONTRATO N° 202-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ERIVANE DA LUZ DIAS, **CONTRATO N° 203-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); EDSON BARBOSA DA SILVA, **CONTRATO N° 204-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); AURIVALDO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 205-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); DILVANE PICANÇO BÓ, **CONTRATO N° 206-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANIELE LIMA PEREIRA, **CONTRATO N° 207-2026-SEMED,** no valor **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANTONIO SILVA MARINHO, **CONTRATO N° 208-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ISALTINO PANTOJA, **CONTRATO N° 209-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ANA LUZIA SANTOS MADEIRA, **CONTRATO N° 210-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); RONILSON VALERIO, **CONTRATO N° 211-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); MILTON BATISTA SOARES, **CONTRATO N° 212-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA, **CONTRATO N° 213-2026-SEMED,** no valor **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); FLORISVALDO SANTOS DE JESUS, **CONTRATO N° 214-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); NERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, **CONTRATO N° 215-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); AGOSTINHO PEREIRA DE JESUS, **CONTRATO N° 216-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); EDNALDO OLIVEIRA DE JESUS, **CONTRATO N° 217-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); BENEDITO CAMARÃO MENEZES, **CONTRATO N° 218-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); ADEOCLECIO VIEIRA GOMES DOS SANTOS, **CONTRATO N° 219-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, **CONTRATO N° 220-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MANOEL JOSE LAVOR SANTOS**, **CONTRATO N° 221-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **ELIELSON MORAES DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 222-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **PLACIDO FERNANDES REGES JUNIOR**, **CONTRATO N° 223-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MANOEL DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 224-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 225-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MARILSON SANTOS DE JESUS**, **CONTRATO N° 226-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ELZA NIRA DA CONCEIÇÃO SALGADO**, **CONTRATO N° 227-2026-SEMED,** no valor de **R$37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **MARCOS JOSE DE JESUS FERNANDES**, **CONTRATO N° 228-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **GEANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 229-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSE LUIS DIAS DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 230-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **FAISAL CORREA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 231-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **EDIVAN DOS SANTOS SILVERIO**, **CONTRATO N° 232-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ISMAEL FERREIRA DA SILVA**, **CONTRATO N° 233-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ADEMILSON PIRES CORDEIRO**, **CONTRATO N° 234-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 235-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **DOMINGOS DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 236-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **RAIMUNDO VALERIO CORDEIRO**, **CONTRATO N° 237-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ANTÔNIO ERASMOS ANIBAL PINHEIRO**, **CONTRATO N° 238-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **EMERSON DOS SANTOS SILVÉRIO**, **CONTRATO N° 239-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **DOMINGOS PRINTES**, **CONTRATO N° 240-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **OZIVALDO XAVIER**, **CONTRATO N° 241-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO**, **CONTRATO N° 242-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **EDUARDO GARCIA CORDEIRO**, **CONTRATO N° 243-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **VALDEI ADÃO CORDEIRO**, **CONTRATO N° 244-2026-SEMED,** no valor de **R$ 75.217,12** (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos); **DORANICE CAETANO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 245-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **JOSE ORLANDO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 246-2026-SEMED,** no valor de **R$ 37.608,56** (trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); ELEAQUIM FERREIRA BENTES, **CONTRATO Nº 247/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS**, **CONTRATO Nº 248/2026 – FUNDEB,** no valor **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MARIA JOSE FREITAS GONÇALVES**, **CONTRATO Nº 249/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **EMILY DA SILVA GONÇALVES**, **CONTRATO Nº 250/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **MARCELO CAXIAS DA SILVA**, **CONTRATO Nº 251/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) ; GENILSON FERREIRA PEREIRA, **CONTRATO Nº 252/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); MANUEL FRANCINEY LOPES PESSOA, **CONTRATO Nº253/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **JOSE WAGNER SILVA DOS ANJOS**, **CONTRATO Nº 254/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **CLEUDIVAN DE JESUS SILVA**, **CONTRATO Nº 255/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ALAN MATHEUS FERREIRA VIEIRA**, **CONTRATO Nº 256/2026 – FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reis); **LECIANE RIBEIRO DE CARVALHO**, **CONTRATO Nº 257/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **RUBINEIDE NASCIMENTO CUNHA**, **CONTRATO Nº258/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **REGINALDO SILVA DE SOUZA**, **CONTRATO Nº 259/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **EDINALDO NUNES DE MESQUITA**, **CONTRATO Nº 260/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); JOSIKELE SOARES LIMA, **CONTRATO Nº 261/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ENEIAS SALES DE OLIVEIRA**, **CONTRATO Nº 262/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **JOANA CARLA ROCHA FARIAS**, **CONTRATO Nº 263/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); FRANCIVALDO DA SILVA

FARIAS, **CONTRATO Nº 264/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ZAQUEU CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO**, **CONTRATO Nº 265/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ADROBALDO SEIXAS VIEIRA**, **CONTRATO Nº 266/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ANDRÉ DE SOUSA CARVALHO**, **CONTRATO N° 267/2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais); **ANTONIO JUAREZ MARQUES DE ARRUDA**, **CONTRATO Nº 268/2026 - FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **MARILENE SILVA DE SOUZA**, **CONTRATO N° 269-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **LUCILDA BAIMA PARÁ**, **CONTRATO N° 270-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **JOSÉ CAXIAS DA SILVA**, **CONTRATO N° 271-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MARIA ORLEIDE BRITO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 272-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ELDER GOMES DIAS**, **CONTRATO N° 273-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **JANDRIELE PEREIRA LABORBA**, **CONTRATO N° 274-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **JUCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, **CONTRATO N° 275-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); **JARLISON MEURER DA SILVA ARAUJO**, **CONTRATO N° 276-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **GEZIEL DA ROCHA ESTUMANO**, **CONTRATO N° 277-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **JEDIELSON ARCANJO DE MENEZES**, **CONTRATO N° 278-2025- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ELTON SILVA GAMA**, **CONTRATO N° 279-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **CLEONI DOS SANTOS SILVA**, **CONTRATO N° 280-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ELLEN PATRICIA QUEMEL MONTENELES**, **CONTRATO N° 281-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **MAYDON SENA RODRIGUES**, **CONTRATO N° 282-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **DARLISSON REIS FERREIRA**, **CONTRATO N° 283-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ODENILSON NASCIMENTO DE ARAUJO**, **CONTRATO N° 284-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **STEPHANE PEREIRA NASCIMENTO**, **CONTRATO N° 285-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MAILSON SANTOS CARDOSO**, **CONTRATO N° 286-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **RAYANA MARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 287-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **CLEUBER DOS SANTOS SILVA**, **CONTRATO N° 288-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **TIAGO SANTOS FUZIEL**, **CONTRATO N° 289-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ABRAAO FIGUEIREDO DA SILVA**, **CONTRATO N° 290-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **VANDERSON PITA PEREIRA**, **CONTRATO N° 291-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais); **ANTONIO SANDOVAL SARMENTO FILHO**, **CONTRATO N° 292-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **GESSIANNE BATISTA RIBEIRO**, **CONTRATO N° 293-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **EDIMAR GATO DOS SANTOS**, **CONTRATO N° 294-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **ROSENILDO DE SOUZA FERNANDES**, **CONTRATO N° 295-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **TEODORO SEIXAS BRITO**, **CONTRATO N° 296-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **MAURO JORGE ANDRADE LIMA**, **CONTRATO N° 297-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **LESSANDRO CAVALCANTE SANTOS**, **CONTRATO N° 298-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **DIONNE BATISTA RIBEIRO**, **CONTRATO N° 299-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **DERLEY MONTEIRO PARENTE**, **CONTRATO N° 300-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **ANTÔNIO JORGE FERREIRA BORGES**, **CONTRATO N° 301-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **BEATRIZ SILVA RIBEIRO**, **CONTRATO N° 302-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **MARINALDO SILVA DE SOUZA**, **CONTRATO N° 303-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 304-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 305-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **RAIMUNDO LUÍS SIQUEIRA PANTOJA**, **CONTRATO N° 306-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **IRENE VINENTE TAVARES**, **CONTRATO N° 307-2026- FUNDEB,** no valor de **160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **TIAGO DE SOUSA CARVALHO**, **CONTRATO N° 308-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais); **SUZIANE DA SILVA BARBOSA**, **CONTRATO N° 309-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); LYNIQUER ARANHA PANTOJA, **CONTRATO N° 310-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **EDILEI BATISTA CARDOSO**, **CONTRATO N° 311-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **EDIVANI BATISTA DE OLIVEIRA**, **CONTRATO N° 312-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais); **JULIANE PAZ DA SILVA**, **CONTRATO N° 313-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ANNA JAQUELINE GUIMARÃES GOMES**, **CONTRATO N° 314-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **EMILY ESHILEY CANTO GOMES**, **CONTRATO N° 315-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA**, **CONTRATO N° 316-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **ELISEU PAIXAO DE ALMEIDA ALVARENGA**, **CONTRATO N° 317-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais); **HAROLDO JOSE BATISTA VINENTE**, **CONTRATO N° 318-2026- FUNDEB,** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a constituição de Banco de Reserva de Prestadores, apto a assumir, de forma imediata, as rotas e itinerários em casos de desistência, impedimento, incapacidade operacional, rescisão contratual ou óbito dos prestadores titulares, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Oriundo do Credenciamento Nº 001-SEMED/2026. **Vigência: 20/03/2026 à 20/03/2028**. **Data da assinatura**: **20/03/2026**.

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**28990948

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-SEMED/2026**

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do **Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica – FUNDEB**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a constituição de Banco de Reserva de Prestadores, apto a assumir, de forma imediata, as rotas e itinerários em casos de desistência, impedimento, incapacidade operacional, rescisão contratual ou óbito dos prestadores titulares, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Oriundo do Credenciamento Nº 001-SEMED/2026.

**FAVORECIDOS:** ROSINELE SERRÃO ARANHA, ERIMAR MENDES GONÇALVES, GERSON LUIZ BÓ NOGUEIRA, IDAMOR SIQUEIRA SERRÃO, PAULO CARDOSO GEMAQUE, ANASTACIO MONTEIRO DINIZ, GILMAR BO CARDOSO, MARIO JORGE TAVARES GATO, ORLANDINO LUIZ GATO DINIZ, RAILSON MELO SOUZA, RODINALDO GONÇALVES LOPES, ILSON GEMAQUE DOS SANTOS, JULIO SANCHES DE SOUZA FILHO, IRINEU SEIXAS RAMOS, DARLETE DOURÃO COSTA, JANDER BRITO DE SOUZA, JADIRSON TAVARES BENTES, ELEIZE BARBOSA PENHA SEIXAS, GESSICA DINIZ DE MOURA, MARGARETE CORREA ALVES, DANIEL MONTEIRO DE SOUZA, DANIEL SEIXAS DE SOUZA, ENIO SEIXAS DA COSTA, MARLISON BO VIEIRA, EDSON DA COSTA TAVARES JUNIOR, ODAIR JOSÉ MONTEIRO PRINTES, ERIK DE OLIVEIRA SARUBI, FRANCISCO CARMO TAVARES DE ANDRADE, EDER TADEU FARIAS DA SILVA, MARISON PIMENTA DE ANDRADE, ROBERT PIMENTA PEREIRA, CLEOSON COSTA DE OLIVEIRA, NATANAEL BARBOSA PICANÇO, MANOEL GUILHERME FERREIRA PICANÇO, EDENILSON PRINTES BENTES, EDINALDO GEMAQUE GATO, MARCOS ANTONIO SANTOS BRITO, DEILLER DOS ANJOS TAVARES, AMANDA DA SILVA JORDÃO, MAURO FARIAS GOMES, MARCILIO PEREIRA SARUBI, FRANCISCO BALBINO RODRIGUES BARBOSA, CLEBSON DOS SANTOS LOPES, PAULO DA SILVA MARINHO, MARIONEY BATISTA GAMA, JOSÉ ROBERTO VALERIO CARDOSO, RAILSON BENTES BORGES, JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS, ELIAS BATISTA DOS ANJOS FILHO, NOLASCO COIMBRA, MARIO NEI FARIAS GUIMARÃES, LUIZ FELIPE PRINTES ELEOTERIO, RAIMUNDO LUCIO VIEIRA DA SILVA, RAYMERSON PRINTES DOS REIS, LAELSON DOS SANTOS, FRANCISNALDO COSTA DE OLIVEIRA, KEVIO KLICE MORAIS DE SOUZA, RAIMUNDO CEZAR SANTOS PINHEIRO, ARMANDA CORREA DA SILVA, IVAN ILSON SILVA DE ALMEIDA, DORNELIS CORREA DA SILVA, PEDRO CORREA DA SILVA, MARIANO DOS SANTOS FERREIRA, ORMINIO GOMES TAVARES, ABELARDO GOMES TAVARES, ZENILDO DE FIGUEIREDO DIAS, SEBASTIÃO VINENTE, JOSINALDO GEMAQUE TEIXEIRA, MARIA GRACILENE RIBEIRO DA CRUZ, ANTONIO GOMES TAVARES, PEDRO PAULO MARTINS DOS SANTOS, JOÃO CANDIDO DE SOUZA RAMOS, DAVID COSTA DE SOUZA, LUCINALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS DA SILVA, BENEDITO DA CONCEIÇÃO ALVES, CARLISON LOPES DE MELO, NOEME OLIVEIRA MELO, JONISON DA SILVA MONTEIRO, ROSENILZA FERNANDES ALVES, MAURICIO DE MELO GATO, MANOEL DO CARMO DE MELO, JONIELSON VIEIRA DOS SANTOS, OSMIR SOUZA DE OLIVEIRA, BRAZ ALBUQUERQUE DOS ANTOS, MANOEL VALDINEI DIAS DOS SANTOS, RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA VIEIRA, ADERALDO DOS ANJOS DO ESPIRITO SANTO, REGINALDO DE OLIVEIRA VIANA, ELINO DOMINGOS DA CUNHA PANTOJA, GENIVAL BEZERRA ROCHA, CHARLES JOSÉ PANTOJA MENEZES, MADISON SIQUEIRA FARIAS, ALDEIDE PASSOS SILVA, PAULO VINENTE DA CRUZ, AILTON SANTOS DE JESUS, LUCINEI ALVARENGA DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA MARINHO BATISTA JUNIOR, JAILSON VIEIRA PEREIRA, JONILSON SOUZA COSTA, LEONARDO DE SOUZA E SOUZA, NEY DOS ANJOS SILVA, ADAIR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, SHERLEN DA SILVA BATISTA, MATEUS MELO RAMOS, CLOVIS LIMA VASCONCELOS, SANDOVAL DA SILVA DOS ANJOS, MARCIO GOMES DOS ANJOS, RONISON GOMES DOS ANJOS, JOSÉ FIGUEIREDO GOMES, LENI OLIVEIRA VIEIRA, DOMINGOS BARBOSA DA SILVA, REINALDO LOPES, MARCILIO GOMES DOS ANJOS, ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES, SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES, VALDEMIR DOS ANJOS TAVARES, RAIMUNDA FILOMENA PEREIRA DE SOUSA, HERALDO GEMAQUE DA CONCEIÇÃO, JUVENAL OLIVEIRA, LOURIMAR LOPES XAVIER, CLODOALDO VIANA DE ALMEIDA, GIDEÃO NUNES DE OLIVEIRA, ELAINE SALGADO, GIDER NUNES DE OLIVEIRA, DIMEIA OLIVEIRA DE MELO, IZAMOR MELO, SEBASTIÃO GEMAQUE CONCEIÇÃO, MARIO ROBERTO DE SOUZA, EDVANO MELO DOS SANTOS, CELSON MIGUEL AZEVEDO MARINHO, DEOGENIO NONATO, GIOVANE FREITAS BATISTA, ROSENILSON LOPES DA SILVA, OSVALDO MELO DE SOUZA, FAUSTA BEZERRA DA ROCHA GOMES, ANTÔNIO GEMAQUE GOMES, ROSIVALDO FERNANDES DA SILVA, MARIA SEBASTIANA PALHETA RAMOS, FRANCISCO EDILBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ZENANDIO MOTA DA SILVA, JOSÉ DA CONCEIÇÃO FREITAS, ENILDO DE AGUIAR VIEIRA, ROSINEI FERNANDES ALVES, ELCLECIO VIEIRA DA CRUZ, ISRAEL VIEIRA MARQUES, JEFERSON DOS SANTOS COSTA, JOELSON COSTA DA SILVA, LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO, JORIVALDO BARBOSA NOGUEIRA, BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS, JOSAFA VIEIRA MARQUES, WILLY GOLÇALVES DE ANDRADE, CLEANE EVANGELISTA DE SEIXAS, EDINALDO DA SILVA, RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, RONEI DE CASTRO DOS SANTOS, RAIMUNDO CELESTINO ANDRADE DOS SANTOS, JEREMIAS BARBOSA DA SILVA, PAULO BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDA ETELVINA ROCHA DE SOUZA, MANOEL EDINOR BARBOSA FIGUEIRA, EVALDO BATISTA CARDOSO, ELSON ROCHA TEIXEIRA, ESMERECIANA VINENTE COSTA, JOSÉ LUIS BRITO GATO, LEOVAN SOUSA DA CRUZ, JOCENILDO FERREIRA DE ANDRADE, ERIVANE DA LUZ DIAS, EDSON BARBOSA DA SILVA, AURIVALDO DOS SANTOS, DILVANE PICANÇO BÓ, ANIELE LIMA PEREIRA, ANTONIO SILVA MARINHO, ISALTINO PANTOJA, ANA LUZIA SANTOS MADEIRA, RONILSON VALÉRIO, MILTON BATISTA SOARES, ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA, FLORISVALDO SANTOS DE JESUS, NERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, AGOSTINHO PEREIRA DE JESUS, EDNALDO OLIVEIRA DE JESUS, BENEDITO CAMARÃO MENEZES, ADEOCLECIO VIEIRA GOMES DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, MANOEL JOSE LAVOR SANTOS, ELIELSON MORAES DOS SANTOS, PLACIDO FERNANDES REGES JUNIOR, MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS, MARLISON SANTOS DE JESUS, ELZA NIRA DA CONCEIÇÃO SALGADO, MARCOS JOSÉ DE JESUS FERNANDES, GEANDRE SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ LUIS DIAS DOS SANTOS, FAISAL CORREA DOS SANTOS, EDIVAN DOS SANTOS SILVÉRIO, ISMAEL FERREIRA DA SILVA, ADEMILSON PIRES CORDEIRO, RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA, DOMINGOS DOS SANTOS, RAIMUNDO VALERIO CORDEIRO, ANTÔNIO ERASMOS ANIBAL PINHEIRO, EMERSON DOS SANTOS SILVÉRIO, DOMINGOS PRINTES, OZIVALDO XAVIER, LEANDRO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, EDUARDO GARCIA CORDEIRO, VALDEI ADÃO CORDEIRO, DORANICE CAETANO DOS SANTOS E JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, ELEAQUIM FERREIRA BENTES, SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS, MARIA JOSE FREITAS GONÇALVES, EMILY DA SILVA GONÇALVES, MARCELO CAXIAS DA SILVA, GENILSON FERREIRA PEREIRA, MANUEL FRANCINEY LOPES PESSOA, JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS, CLEUDIVAN DE JESUS SILVA, ALAN MATHEUS FERREIRA VIEIRA, LECIANE RIBEIRO DE CARVALHO, RUBINEIDE NASCIMENTO CUNHA, REGINALDO SILVA DE SOUZA, EDINALDO NUNES DE MESQUITA, JOSIKELE SOARES LIMA, ENEIAS SALES DE OLIVEIRA, JOANA CARLA ROCHA FARIAS, FRANCIVALDO DA SILVA FARIAS, ZAQUEU CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO, ADROBALDO SEIXAS VIEIRA, ANDRE DE SOUZA CARVALHO, ANTONIO JUAREZ MARQUES DE ARRUDA, MARILENE SILVA DE SOUZA, LUCILDA BAIMA PARÁ, JOSÉ CAXIAS DA SILVA, MARIA ORLEIDE BRITO DOS SANTOS, ELDER GOMES DIAS, JANDRIELE PEREIRA LABORDA, JUCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO, JARLISON MEURER DA SILVA ARAUJO, GEZIEL DA ROCHA ESTUMANO, JEDIELSON ARCANJO DE MENEZES, ELTON SILVA GAMA, CLEONI DOS SANTOS SILVA, ELLEN PATRICIA QUEMEL MONTENELES, MAYDON SENA RODRIGUES, DARLISSON REIS FERREIRA, ODENILSON NASCIMENTO DE ARAUJO, STEPHANE PEREIRA NASCIMENTO, MAILSON SANTOS CARDOSO, RAYANA MARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CLEUBER DOS SANTOS SILVA, TIAGO SANTOS FUZIEL, ABRAÃO FIGUEIREDO DA SILVA, VANDERSON PITA PEREIRA, ANTONIO SANDOVAL SARMENTO FILHO, GESSIANNE

BATISTA RIBEIRO, EDIMAR GATO DOS SANTOS, ROSENILDO DE SOUZA FERNANDES, TEODORO SEIXAS BRITO, MAURO JORGE ANDRADE LIMA, LESSANDRO CAVALCANTE SANTOS, DIONNE BATISTA RIBEIRO, DERLEY MONTEIRO PARENTE, ANTONIO JORGE FERREIRA BORGES, BEATRIZ SILVA RIBEIRO, MARINALDO SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, RAIMUNDO LUIS SIQUEIRA PANTOJA, IRENE VINENTE TAVARES, TIAGO DE SOUSA CARVALHO, SUZIANE DA SILVA BARBOSA, LYNIQUER ARANHA PANTOJA, EDILEI BATISTA CARDOSO, EDIVANI BATISTA DE OLIVEIRA, JULIANE PAZ DA SILVA, ANA JAQUELINE GUIMARÃES GOMES, EMILY ESHILEY CANTO GOMES, CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA, ELISEU PAIXÃO DE ALMEIDA ALVARENGA E HAROLDO JOSÉ BATISTA VINENTE.

**VALOR TOTAL:** R$ 18.664.531,44 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) em 24 meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná, 20 de março de 2026.

***IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA***
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**0499208E

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-002-FMAS/2026**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 068/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-002-FMAS/2026 OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento de combustível de veículos e embarcações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, com disponibilização de créditos via cartões físicos, aplicativo digital e tickets impressos. **DATA DE ABERTURA: 08/04/2026**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Lauro Sodré, 2163 - Bairro Santíssimo. Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 20 de março de 2026.

***SUZIANNE MONTEIRO DINIZ***
Pregoeira
Portaria nº 068/2026

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**64083187

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2026-SRP-PMO**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2026-SRP-PMO**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresas Contratadas: **R. A. A. FERREIRA LTDA – CNPJ: 03.619.760/0001-70**, **CONTRATO Nº 027/2026-PMO**, no valor de **R$ 5.156.016,00** (Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil e Dezesseis Reais) e **META CONSTRUCOES & SERVICOS COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.431.955/0001-04**, **CONTRATO Nº 028/2026-PMO**, no valor de **R$ 5.636.672,00** (Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais). **Objeto:** Aquisição de material de construção para uso na pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. **Vigência:** 20/03/2026 à 19/03/2027. **Data da assinatura**: 20/03/2026.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal Oriximiná

**Publicado por:**
Marlon Barreto Valério
**Código Identificador:**7288127C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026**

Refere-se ao objeto: Aquisição de insumos odontológicos. Abertura: 07/04/2026, às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

***THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**FC679461

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.385/0001-36, representada por seu Presidente, o Sr. **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**.
**CONTRATADA: J G E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.051.017/0001-04, representada pelo Sr. **Mateus Filipe Fontes Miranda**.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação anual do Contrato administrativo nº 004/2025, prorrogando a sua vigência inicial prevista na Clausula 2.1, por mais 01 (um) ano contando a partir 21/03/2026 até 21/03/2027.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA 7.2.**
Ficam reajustados pelo IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período dos últimos 12 (doze), meses divulgado pelo IBGE, no percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento) conforme demonstrado na tabela publicada no Portal Transparência da Câmara Municipal, link:
https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/storage/licitacoes/2026/007/2026/3MF4EkGJ8EHKPJexigVCUVSPosWcjoGZBUKCgrOH.pdf

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO ANUAL E DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 32.890,86** (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

3.2. O valor global do Contrato nº 004/2025 passa de R$ 31.683,71 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), para **64.574,57** (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro e cinquenta e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste termo aditivo está condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal após sua assinatura.

Ourilândia do Norte-PA, em 20 de março de 2026.

***MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -***
Presidente da Câmara Municipal
( Contratante)

***MATEUS FILIPE FONTES MIRANDA -***
J G E Serviços e Comércio LTDA
( Contratada)

**Publicado por:**
Antonio Ronaldo Alencar
**Código Identificador:**A08D246E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00067-SRP-PMP. Objeto:** "Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas injetoras, com o objetivo de atender à frota oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa H & R COMERCIO E SERVICOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ 23.604.506/0001-05 nos lotes: 1 - R$ 434.232,20; 2 - R$ 45.180,75; 3 - R$ 20.600,22; 4 - R$ 26.325,00; 5 - R$ 11.862,00; 6 - R$ 21.342,00; 7 - R$ 11.385,02; 8 - R$ 14.499,84; 9 - R$ 16.000,00; 10 - R$ 15.385,00; 11 - R$ 11.984,00; 12 - R$ 54.295,00; 13 - R$ 37.025,00; 14 - R$ 12.373,40; 15 - R$ 16.350,00; 16 - R$ 21.710,00; 17 - R$ 12.860,00; 18 - R$ 18.302,00; 19 - R$ 35.466,00; 20 - R$ 13.089,00; 21 - R$ 19.580,00; 22 - R$ 15.599,44; 23 - R$ 14.331,00; 24 - R$ 14.164,00; 25 - R$ 13.900,00; 26 - R$ 19.529,00; 27 - R$ 54.285,00; 28 - R$ 69.875,00; 29 - R$ 17.081,00; 30 - R$ 10.744,00; 31 - R$ 18.451,00; 32 - R$ 36.700,00; 33 - R$ 16.355,00; 34 - R$ 19.900,00; 35 - R$ 162.298,00 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 1.353.058,87. Paragominas/PA, 20 de março de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito de Paragominas.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**F1316051

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00003-SRP-PMP. Objeto:** "Contratação de Empresa para fornecimento de insumos, reagentes e exames com cessão de equipamentos de laboratório em regime de comodato para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Paragominas". A Secretaria Municipal de Saude de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ 04.365.818/0001-69 no processo supracitado e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 4.399.702,000. Paragominas/PA, 20 de março de 2026.

***SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO* –**
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**B5729F5C

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00014-SRP-PMP-REABERTURA. Objeto:** "Contratação de empresa para prestação de Serviços de recapagem, remold, conserto e vulcanização de pneus para os veículos, equipamentos e máquinas pesadas, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa M A DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.101.104/0001-16 nos lotes: 1 - R$ 950.840,00; 2 - R$ 303.619,00; 3 - R$ 118.641,00 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 1.373.100,00. Paragominas/PA, 20 de março de 2026.

***SIDNEY ROSA* –**
Prefeito de Paragominas.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**15BED8AC

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 382/2026 - CARONA Nº A/2026-00005-PMP, MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto:** "Aquisição de mobiliário escolar e geral para atender as escolas da rede pública municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação do município de Paragominas/PA, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025/000005". Valor: R$ 6.295.230,00. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027. Recurso: FME - FUNDEB/ETI - FUNDEB/VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**6A6FC318

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 405/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, M V REIS E SILVA LTDA. Objeto:** "Aquisição de material de consumo tipo: pneus, camaras e protetores para manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Urbanismo". Valor: R$ 683.737,92. Vigência: 17/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito e Paragominas.

**Publicado por:**
Andricelia Fonseca Everton
**Código Identificador:**21F78A60

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 198.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 198/2026 – GPM/PD DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 19 de março de 2026, onde o mesmo levou a paciente Divaneide Valadares de Oliveira, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X16, para realizar ressonância magnética de coluna lombo sacra no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 20 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**8DD25BA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 199.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 199/2026 – GPM/PD DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 20 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Juvenice Francisca da Cruz, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X62, para realizar consulta em oncologia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 20 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**A0EE82CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 200.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 200/2026 – GPM/PD DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem ao **Srº SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 19 de março de 2026, onde o mesmo levou a paciente Leiliane Santos da Costa, inscrita no CNS nº 709.XXXX.XXXX.XX19, para realizar consulta de reavaliação pós cirúrgica no Hospital Regional de Conceição do Araguaia – PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 20 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**9B3078CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 201.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 201/2026 – GPM/PD DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 20 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Marilene Pereira de Sousa Silva, inscrita no CNS nº 706.XXXX.XXXX.XX69, para realizar consulta em neurologia no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 20 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**82B89505

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 834.2025 - GPM.PD - PROCESSO 15120016-2025 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 834/2025 – GPM/PD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA,** no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 15120016/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECIFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO**
- Matricula do Gestor: **5129/2025**
- Fiscal Titular: **DEVANAG ANDRADE DOS SANTOS**
- Matricula do Fiscal Titular: **5202/2025**
- Fiscal Suplente: **FABIO ARRUDA DOS SANTOS**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5124/2025**

**Art. 2º** Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Art. 3º** Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na

fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Art. 4º** As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

**Art. 5º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**B06982B4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### LICITAÇÃO
### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO CHAMADA PÚBLICA
TEX CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026, na Modalidade: CREDENCIAMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE SAÚDE OCULAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Abertura: 23/03/2026, horário: 09:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**F1D5E17B

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2026-001
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-001, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 992610 MCIDADES/CAIXA PARA PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PARÁ. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 13 de Abril de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**8EE2337B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### 1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001-2026 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2026/DCRC/SEMADS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025/DCRC/SEMADS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001-2026 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2026/DCRC/SEMADS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025/DCRC/SEMADS**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ Nº 20.403.947/0001-50.
**ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, SAÚDE E CULTURAL ÁGUIAS MIRINS CNPJ: 32.047.120/0001-30.
**OBJETO: Estruturação da sede própria da Associação Educacional, Saúde e Cultural Águias Mirins – Aquisição de cozinha de aço, aparelho celular, caixa de som, lâmpadas. Oferecendo, com essa aquisição segurança e bem-estar aos assistidos, proporcionando ambiente saudável e acolhedor, trazendo conforto, economia e contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem dos assistidos e assim formar cidadãos melhores e conscientes para o mundo.**
**VALOR TOTAL R$ 6.000,00**
**VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação e término em 6 meses
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 20 de março de 2026.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO***
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 130/2025

**Publicado por:**
Vitória Gabriella Castro Santana
**Código Identificador:**D6426FAD

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**CONTRANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
**CONTRATADA:**
**H DE F PIRES SERVICOS LTDA.** CNPJ nº. 18.655.861/0001-73. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 238/2024**. Processo Licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de confecção de artigos de malharia em geral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura:** 17/09/2025. **Objeto do**

**termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos §§ 1º, 2º e 3º à Cláusula Segunda do contrato originário, para ser verificada a possibilidade de prorrogação/renovação contratual por mais 12 (doze) meses e sucessivamente.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
**Código Identificador:**A102FBF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
**LOCADORA:**
**ANTONIA VALERIO DA SILVA.** CPF sob o nº 297.683.731-72. **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 033/2020**. **Processo Licitatório nº 028/2020**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 006/2020**. **Objeto:** A LOCAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 76, QD. 67 LT. 10, NÚCLEO URBANO, A FIM DE SER LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO A TODA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO-PA E REGIÃO, QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Data de assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2025. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2020 por mais 12 (doze) meses, **com início em 31/12/2025 e término em 31/12/2026** e reajuste de preço que o valor do Contrato passará a ser de **R$ 7.996,93 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Karla Karoline Fialho da Silva
**Código Identificador:**ED74ACE8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 218/2026 20 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 218/2026 20 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 20/03/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOÃO BARBOSA DE MIRANDA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária com pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 20 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**BA2C3218

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 219/2026 20 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 219/2026 20 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 22/03/2026, as 09:00 e retorno no dia 24/03/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 20 de Março de 2026

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**F0C74F5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 220/2026 20 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 220/2026 20 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES**. **Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 20 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**65BEADCF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**, O MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no **CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78**, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, torna público que realizará **LEILÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, **no dia 08 de maio de 2026, às 09h30min**, no endereço: Rua Zico Ventura, final da rua, Bairro Jardim Alvorada, Cep: 68.530-000, Rio Maria/PA (local onde funciona a fábrica de bloquetes/blocos de concreto), **Coordenadas: -7,3341S -50,0487W** tendo por **OBJETO: "Alienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata) e sucatas eletrônicas."** O edital completo encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município, por meio do link: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, podendo, ainda, ser solicitado pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com, ou obtido presencialmente junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA, local onde também serão prestadas informações complementares. O certame reger-se-á, ainda, pelo disposto no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, no art. 82 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil), na Lei Ordinária Municipal nº 886/2026, no Decreto Municipal nº 654/2025, que institui a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, e na Portaria nº 1.118/2026, que designa o Leiloeiro Administrativo e respectiva equipe de apoio. Leiloeiro Administrativo: **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM** – Portaria nº 1.118/2026. Rio Maria – PA, 20 de março de 2026.

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**C6BA20ED

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004.2026**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, sendo representado pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 003/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004.2026, fundamentado no art. 74, inciso V, § 5 e os seus incisos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO do Sr. **LEANDRO CESAR RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 914.617.312-91.

Assim, cumprindo o rito porcessual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO MARIA - PA, 20 de Março de 2026.

***FELIPE CARMO DA SILVA***
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 458/2025

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**C4E1C15A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1.172 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA N. º 1.172 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder diária à **ILDENE MARTINS DE CARVALHO,** CPF nº 245.601.032-91, matrícula funcional nº 2300, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, no período de 23 a 27 de março de 2026.
**Art. 2º** A viagem tem como finalidade a busca por recursos para a realização da programação do evento do 44° aniversário de emancipação político-administrativa de cidade de Rio Maria e para a reforma do prédio onde irá funcionar a escola de música do município e em busca de curso de qualificação para profissionais na área de música, o que justifica-se a importância dessa mobilização para a execução dessas atividades na cidade.
No dia 23/03, deslocamento para a Capital;
No dia 24/03, as 09:00 Reunião com secretário de estado de esportes Cassio Andrade, e as 11:00 Reunião SECTET tratar da escola de música.
No dia 25/03, as 15:00 reunião com Dr. Lucas- secretário adjunto SETUR (secretaria de estado de turismo).
No dia 26/03, as 10:00 audiência com Deputado estadual Gustavo Seffer.
No dia 27/03, Retorno ao Município de Rio Maria/PA.
**Art. 3º** Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.750,00 **(mil setecentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Rio Maria/PA, 20 de março de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**D16359C8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1.173 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA N. º 1.173 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária à **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA,** CPF nº 003.699.282-88, matrícula funcional nº 2686, no cargo de motorista, lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, no período de 23 a 27 de março de 2026.

**Art. 2º** A viagem tem como finalidade acompanhar a secretaria municipal de cultura e turismo, na busca por recursos para a realização da programação do evento do 44° aniversário de emancipação político-administrativa de cidade de Rio Maria e para a reforma do prédio onde irá funcionar a escola de música do município e em busca de curso de qualificação para profissionais na área de música, o que justifica-se a importância dessa mobilização para a execução dessas atividades na cidade.

No dia 23/03, deslocamento para a Capital;

No dia 24/03, as 09:00 Reunião com secretário de estado de esportes Cassio Andrade, e as 11:00 Reunião SECTET tratar da escola de música.

No dia 25/03, as 15:00 reunião com Dr. Lucas- secretário adjunto SETUR (secretaria de estado de turismo).

No dia 26/03, as 10:00 audiência com Deputado estadual Gustavo Seffer.

No dia 27/03, Retorno ao Município de Rio Maria/PA.

**Art. 3º** Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.750,00 **(mil setecentos e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

**Art. 4º** A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 20 de março de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**CB4DFE82

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. º 1175 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**PORTARIA N. º 1175 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES,** CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à **Prefeitura Municipal,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de município de Brasília/DF, do período ***22/03/2026*** a ***25/03/2026,*** sendo 22/03 para deslocamento de ida e 25/03 para deslocamento de volta.

**Art. 2º** Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à Brasília/DF, em razão da necessidade de participação na Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização no dia **23/03/2026** as 14h, e no dia **24/03/2026** reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Art. 3º** Ficam atribuídas **04 (quatro)** diárias, no valor unitário de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), perfazendo o total de **R$ 3.360,00** (três mil e trezentos e sessenta reais)**,** a serem pagas na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718***/2026*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria-PA, 20 de março de 2026.

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**EBD518AA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004.2026**

O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.266.416/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 003/2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação do imóvel do Sr. **LEANDRO CESAR RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 914.617.312-91, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 20 de Março de 2026.

***ADJAIR RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal De Educação
Decreto: 003/2025

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**43E77B5C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº007/2026**

**PORTARIA N.º007/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder diárias ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula funcional n.º 4128/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para custear despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 22(ida) a 26 (retorno) de março de 2026.

**Art. 2º** – Em cumprimento de agenda institucional e participação na Cerimônia de Condecoração da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização que será realizado dia 23/03, no dia 24/03 agenda de reunião com Ministros Jader Filho e Waldez Góes, dia 25/03 agenda com Dep. Federal Joaquim Passarinho, com o objetivo de buscar soluções que terão impacto significativo no desempenho da Educação Municipal.

A participação na referida reunião é necessária para alinhar procedimentos, esclarecer orientações técnicas, acompanhar demandas pendentes e buscar apoio institucional, garantindo maior eficiência na execução das ações educacionais no âmbito municipal.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe **05** (cinco) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Secretaria Municipal de Educação, 20 de março de 2026.

***ADJAIR RIBEIRO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**39E6A794

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20260114

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.041-2025FME

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTÍNUOS E SOB DEMANDA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DA EMEF MARI LEI COLARES, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.059,98 (dezoito mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 18.059,98

**VIGÊNCIA.....:** 17 de Março de 2026 a 17 de Maio de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Março de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**38B2B59C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20260116

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026 FMAS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** NEUZA NOGUEIRA ALVES

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1101.082430084.2.129 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 50.400,00

**VIGÊNCIA.....:** 19 de Março de 2026 a 31 de Janeiro de 2028

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Março de 2026

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**9EACC325

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070-2026 FMS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA E ENCADERNAÇÃO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0308/2026 SEMAD.

**Contratada: ARTE CÓPIA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.210.404/0001-94
**Valor total: R$ 13.098,00** (Treze Mil, Noventa e Oito Reais).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**000DB9F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071-2026 FMS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**,

Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0322/2026 SEMAD.

**Contratada: J I COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93
**Valor total: R$ 6.000,10** (Seis Mil Reais e Dez Centavos).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**05020852

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072-2026 SEMAD**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr**. Josimar Feitoza da Silva**, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E COMPUTADORES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0320/2026 SEMAD.

**Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
**Valor total: R$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais).
**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Josimar Feitoza da Silva**, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**078E51A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2025-DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0212025 - FME**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA**

**Do objeto:**Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250249** Alteração contratual no valor de **R$ 26.709,00**

Data de assinatura: 10/03/2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**5725804F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 475/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0487/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9A5EC54B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 476/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0490/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 e 21 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**38769D8B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 478/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 364/2026-SEMED**/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **20 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**60F71658

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 479/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 240/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **21 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3DB01D06

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 480/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 367/2026** – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO**, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **25 a 26 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PARATLETA - AEROPORTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A5B3ACC1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 481/2026**

**DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0421/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, registrado(a) sob a matrícula nº 9719, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3AA00C06

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 482/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0818/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 7189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**43B57F0D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 483/2026**

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 242/2026-SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **08 (oito)** diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BRASÍLIA/DF,** nos dias **11 a 18 de março** do corrente ano, para **ACOMPANHAR ALUNOS DA EQUIPE DE BASQUETE FEMININO – JEBS SUB 18**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D3EF1B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ERRATA DA DECRETO Nº 047/2026**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3965, do dia 18 de março de 2026, no DECRETO Nº 047/2026, de 17 de março

de 2026, que ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 032/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2026.

Rondon do Pará, 20 de março de 2026.

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3ED8C6F2

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº 049/2026 - SAAE**

**18 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA,** Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**
Conceder a servidora **LUCIBETE SILVA MONTEIRO**, lotado no Setor Administrativo como Diretora Administrativa Financeiro sob matrícula nº 243-5, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 18 e 19 de março do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Rondon do Pará, 18 de março 2026

***AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA***
Diretor-Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Lucibete Silva Monteiro Sousa
**Código Identificador:**CB5E392F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº 050/2026 - SAAE**

**20 DE MARÇO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA,** Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, no dia 20 e 21 de março do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Rondon do Pará, 20 de março 2026

***AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA***
Diretor-Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Lucibete Silva Monteiro Sousa
**Código Identificador:**D54FF1D3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**
**Número do Contrato:** 001.140922-SEMSA
**Nº do Processo:** 001.120722-SEMSA
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 004/2022-SEMSA
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rurópolis/Secretaria Municipal de Saúde.
**Contratado:** I.S Empreiteira & Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.851.423/0001-05.
**Objeto:** Acréscimo de valor ao Contrato nº 001.140922-SEMSA, referente à Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Rurópolis/PA, com área a construir de 2.002,76 m² e área a reformar de 687,58 m², contemplando as seguintes estruturas: Cozinha e Conforto, Lavanderia e Vestiários, Recepção e Laboratórios, Enfermarias, Resíduos, Bloco Cirúrgico e Enfermaria Covid, conforme Termo de Convênio nº 40/2022 – SESPA.
**Fundamento Legal:** Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
**Valor:** Fica acrescido ao valor global do contrato o montante correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor originalmente pactuado, equivalente a R$ 1.779.347,68 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 7.117.924,59 (sete milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), permanecendo as demais condições financeiras inalteradas.
**Data da Assinatura:** 19 de setembro de 2025.
**Signatários:**
Pelo Contratante: Sr. José Filho Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal de Rurópolis, e Sr. Rudiney de Jesus Sousa, Secretário Municipal de Saúde.
Pelo Contratado: Sr. Ivan das Graças Silva.
**Local e Data:** Rurópolis/PA, 22 de setembro de 2025.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**7D34238C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 202502060002**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 202502060002**

**CONTRATO Nº.....:** 202502060002

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025/PMR/SEMSA

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** A FERREIRA SOUSA

**OBJETO.....:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0701.10.301.0015.2.048 MANUTENÇÃO DA UBS/ SAÚDE DA FAMÍLIA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA.....:** 07 DE FEVEREIRO DE 2026 A 07 DE FEVEREIRO DE 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 DE FEVEREIRO DE 2026

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**E5E82FD4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
**DECRETO Nº 041/2026-GAB.PREF/PMR**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Rurópolis,** Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**o disposto na Constituição Federal, especialmente em seu art. 7º, inciso XXIII, que assegura aos trabalhadores a percepção de adicional de remuneração para as atividades exercidas em condições insalubres, bem como os princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho;

**CONSIDERANDO**o disposto na Lei Municipal nº 250/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rurópolis, especialmente em seu artigo 152 e parágrafos, que preveem o adicional de insalubridade, **carecendo, todavia, de regulamentação específica desde sua edição**;

**CONSIDERANDO**que, desde a instituição do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **não houve a devida regulamentação administrativa do adicional de insalubridade, circunstância que impõe à Administração Pública o dever de suprir tal lacuna normativa**, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica;

**CONSIDERANDO**que a concessão do adicional de insalubridade exige a prévia caracterização técnica das condições de trabalho, mediante laudo pericial elaborado por profissional habilitado, conforme diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a Norma Regulamentadora nº 15 – NR-15, que define as atividades e operações insalubres e os limites de tolerância para exposição a agentes nocivos;

**CONSIDERANDO**que o adicional de insalubridade possui natureza jurídica de vantagem condicionada à efetiva exposição do servidor a agentes nocivos, sendo devido apenas enquanto persistirem as condições que ensejam o risco à saúde, conforme entendimento consolidado na legislação trabalhista e administrativa;

**CONSIDERANDO**que a legislação nacional estabelece a necessidade de avaliação contínua das condições ambientais de trabalho, bem como a adoção de medidas de prevenção e mitigação dos riscos ocupacionais, não sendo o pagamento do adicional suficiente para afastar o dever do ente público de promover ambientes de trabalho seguros;

**CONSIDERANDO**que a Administração Pública Municipal implementa, pela primeira vez em sua história institucional, de forma sistematizada, os Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, laudos técnicos e demais instrumentos de saúde e segurança do trabalho, representando avanço significativo na proteção da integridade física e mental dos servidores;

**CONSIDERANDO**que a adoção de programas técnicos de avaliação ocupacional alinha o Município de Rurópolis às boas práticas administrativas observadas no âmbito federal, estadual e municipal, fortalecendo a governança pública e a gestão responsável dos recursos humanos;

**CONSIDERANDO**que a regulamentação do adicional de insalubridade constitui medida necessária para conferir transparência, previsibilidade e uniformidade na concessão da vantagem, evitando distorções, subjetividades e potenciais passivos administrativos e judiciais;

**CONSIDERANDO**o compromisso da gestão municipal com a valorização do servidor público, reconhecendo a relevância das atividades desempenhadas em condições adversas e a necessidade de compensação justa e proporcional aos riscos ocupacionais;

**CONSIDERANDO**que a regulamentação ora promovida observa os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de harmonizar a legislação municipal às normas gerais de saúde e segurança do trabalho, promovendo a proteção do servidor sem comprometer o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica regulamentado, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rurópolis, o adicional de insalubridade previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a ser concedido aos servidores que exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde.

**Art. 2º -** A caracterização da insalubridade, bem como a sua classificação em grau mínimo, médio ou máximo, dependerá de avaliação técnica obrigatória, a ser realizada por profissional legalmente habilitado, mediante emissão de laudo técnico específico, observadas as normas regulamentadoras vigentes.

**§1º** A avaliação deverá considerar a natureza da atividade, o ambiente de trabalho, o tempo de exposição e a intensidade dos agentes nocivos.

**§2º** É vedada a concessão do adicional de insalubridade sem a prévia elaboração de laudo técnico.

**Art. 3º -** O Município adotará como instrumentos técnicos obrigatórios para análise das condições de trabalho:

I – o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), ou equivalente;

II – o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), quando aplicável;

III – demais programas ocupacionais instituídos pela Administração.

Parágrafo único. Os programas mencionados neste artigo deverão ser atualizados periodicamente, garantindo a fidedignidade das informações e a adequada proteção à saúde do servidor.

**Art. 4º -** O adicional de insalubridade será concedido conforme os seguintes graus e percentuais:

I – grau mínimo: 10% (dez por cento);

II – grau médio: 20% (vinte por cento);

III – grau máximo: 40% (quarenta por cento).
**§1º** Os percentuais previstos neste artigo serão aplicados sobre o salário mínimo nacional vigente, enquanto não houver legislação municipal ou instrumento coletivo mais vantajoso que estabeleça base de cálculo diversa.
**§2º** A definição do grau de insalubridade observará rigorosamente o disposto nos laudos técnicos e nos programas ocupacionais adotados pelo Município.
**Art. 5º -** O pagamento do adicional de insalubridade:
I – será devido somente após a formalização do respectivo laudo técnico;
II – cessará automaticamente com a eliminação ou neutralização do agente insalubre;
III – não será devido nos casos de exposição eventual ou intermitente.
Parágrafo único. A Administração poderá revisar, a qualquer tempo, os enquadramentos realizados, mediante nova avaliação técnica.
**Art. 6º -** Compete à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com os órgãos técnicos competentes:
I – coordenar a elaboração e implementação dos programas ocupacionais;
II – promover avaliações periódicas dos ambientes de trabalho;
III – garantir a atualização dos laudos técnicos;
IV – propor revisões nos enquadramentos de insalubridade sempre que necessário.
**Art. 6º -** A concessão do adicional de insalubridade não gera direito adquirido, estando condicionada à manutenção das condições que lhe deram origem, conforme verificado em laudo técnico atualizado.
**Art. 7º -** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação municipal aplicável, nas normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho e nos princípios da Administração Pública.
**Art. 8º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
**Art. 9 º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rurópolis, 19 de março de 2026

**JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**6D337695

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
## LEI N 508 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinado à construção de unidades habitacionais populares no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o PPA e a LDO vigentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 6.500.000,00 ( Seis Milhões e Quinhentos Mil Reais), destinado à execução das obras de construção de unidades habitacionais populares no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| **16.482.0019 1062 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS** | **6.500.000,00** |
| **40000000-DESPESA DE CAPITAL** | 6.500.000,00 |
| **44000000-INVESTIMENTOS** | 6.500.000,00 |
| 44905100-Obras e Instalações | 6.500.000,00 |
| Fonte: 1700.0000 | 6.435.000,00 |
| Fonte: 1500.0000 | 65.000,00 |

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito mencionado no Art. 1º provirão de Excesso de Arrecadação decorrente do repasse de recursos do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, conforme Termo Convênio assinado.
A Contrapartida Municipal será Proveniente de anulação parcial ou total da dotação que segue:

| | |
|---|---|
| **16.482.0006 1062 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES** | **65.000,00** |
| **40000000-DESPESA DE CAPITAL** | **65.000,00** |
| **44000000-INVESTIMENTOS** | **65.000,00** |
| 44905100-Obras e Instalações | 65.000,00 |
| Fonte: 1500.0000 - Recursos Não Vinculados Impostos | 65.000,00 |

Art. 4º - Ficam alterados o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, para incluir a meta física e financeira referente a este projeto de construção habitacional.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**D91FD5C3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 LEI Nº 508/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei nº 001/2026, que passa a vigorar como Lei nº 508, de 20 de março de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinado à construção de unidades habitacionais populares no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o PPA e a LDO vigentes e dá outras providências.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, 20 de março de 2026.

***JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

**Publicado por:**
Andréa Gobira Alencar
**Código Identificador:**5ED9D521

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
## PORTARIA Nº 071/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**PORTARIA Nº 071/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
O(A) Sr(a). DESLIVAN BENTO DA SILVA, ordenador(a) de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentação correlata,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar DHONATAS RODRIGUES DA SILVA, para atuar como fiscal do Contrato nº 20260319001, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, e NORTE RIOS CONSULTORIA com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas e registrando em instrumento próprio todas as ocorrências pertinentes, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo único. O fiscal do contrato deverá observar os requisitos previstos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, sendo, preferencialmente, servidor eficaz ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública e possuindo qualificação compatível com as atribuições subjacentes à fiscalização contratual.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

– Verificar a regularidade da execução contratual, garantindo o cumprimento das especificações, prazos e condições previstas no contrato;
– Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato, adotando as disposições possíveis para regularização de eventuais desconformidades;
– Comunicar à autoridade competente qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua alçada;
– Solicitar, quando necessário, o apoio de órgãos de avaliação jurídica e de controle interno, para dirimir dúvidas e subsidiar a fiscalização contratual adequada;
V – Adotar todas as medidas possíveis para evitar a ocorrência de falhas, desvios ou irregularidades na execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da execução contratual e cumprimento das garantias pactuadas, quando houver

***DESLIVAN BENTO DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**494207BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026IN/SEMEC**
**PROCESSO ADM. Nº 00008.20251231/0001-40**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "b" e §º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Art. 21, inciso III, alínea "b" e §º do Decreto Municipal nº 049/2023, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL, COM EXPERTISE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, POLÍTICA PÚBLICAS EDUCACIONAIS, ORGANIZAÇÃO NORMATIVA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, VISANDO O ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, com o valor global de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, Sendo a CONTRATADA, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 71 da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **DEIVIDE DA SILVA CRUZ**, Agente de contratações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Rurópolis/PA, 19 de janeiro de 2026.

***DESLIVAN BENTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto 005/2025

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**24D2DFFC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 032/2026 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, conforme Portaria nº 099/2026 - GAP/PMS, de 06 de março de 2026, e a Coordenadora Executiva de Administração, Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, usando de suas atribuições legais.

**Considerando** o Processo Judicial nº 0800808-41.2026.8.14.0051, de 15/01/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém;

**Considerando** a decisão liminar que fundamentou a edição da Portaria Interna nº 009/2026 - SEMAD/CEAD, que concedeu afastamento à servidora para participação em curso de formação;

**Considerando** a superveniência de decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 0802782-72.2026.8.14.0000, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que **deferiu efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Município de Santarém**;

**Considerando** que a referida decisão determinou a **suspensão do pagamento da remuneração da servidora durante o período de participação no curso de formação**, mantendo o afastamento funcional e determinando a suspensão da contagem do estágio probatório;

**Considerando** a obrigatoriedade de cumprimento imediato das decisões judiciais, bem como os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

**RESOLVEM:**

**Art. 1°** DETERMINAR a **suspensão integral do pagamento da remuneração da servidora ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA,** matrícula nº 1012834, ocupante do cargo de Odontóloga, durante todo o período de participação no curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Polícia Militar.

**Art. 2º** Fica **expressamente vedada a opção pela remuneração do cargo efetivo**, restando sem efeito, para todos os fins, a previsão constante da Portaria Interna nº 009/2026 – SEMAD/CEAD nesse sentido.

**Art. 3º** Ficam **mantidos exclusivamente os efeitos da Portaria Interna nº 009/2026 – SEMAD/CEAD quanto ao afastamento funcional**, permanecendo a servidora autorizada a participar do curso de formação.

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2026, com efeitos imediatos, devendo ser aplicada a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0802782-72.2026.8.14.0000.**

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração em Exercício, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de março de 2026.

***ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO***
Secretário Mun. de Administração em Exercício
Portaria nº 099/2026-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Alameda 27 nº 40 - Aeroporto Velho - CEP 68030-370 - Santarém/PA

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 - Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: semad@santarem.pa.gov.br e cead@santarem.pa.gov.br

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**5D883257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 123/2026 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, o Sr. **RONALDO HENRIQUE SOUSA COSTA,** matrícula 104411, no cargo efetivo de Técnico Especializado em Informática, admitido em 01/07/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**B6333D53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124/2026 – GAP/PMS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a Sra. **SARAH CUNHA GALVÃO,** matrícula 104471, no cargo efetivo Técnico Especializado em Informática, admitida em 01/07/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**324AEA56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 316/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMCTI, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMDIP, PARA O BIÊNIO 2026/2028**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 22.353/2024, que institui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI;

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Lei Municipal n° 22.672/2025.

**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP.**
**Titular:** Michell de Sousa Martins
**Suplente:** Wepaminondo Vieira Rebelo

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.**
**Titular:** Roberto de Almeida Araújo Junior
**Suplente:** Breno Felipe Lourenço de Oliveira

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
**Titular:** Heiby da Costa Sarrazin
**Suplente:** Jocelia Maciel Barros

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**.
**Titular:** Adson Paranatinga de Melo
**Suplente:** Vilberto Sá da Silva

**e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.**
**Titular**: Max Ney Branches da Silva
**Suplente:** Kaique Silva Ferreira

**f) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.**
**Titular:** Endy Cassio Soares Pinto
**Suplente**: Mario Gabriel de Aguiar Santos

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**a) Representantes indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES.**
**Titular:** Daniel Nunes de Figueiredo
**Suplente:** Reginaldo Barbosa da Maia Ávila

**b) Representantes indicados pela Câmara de Dirigentes Logistas - CDL de Santarém.**
**Titular:** Luydi Matheu Bentes Sousa
**Suplente:** Ismael Basilio da Silva

**c) Representantes indicados do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.**
**Titular:** Peter Rasera
**Suplente:** Adriana de Aguiar Lima

**d) Representantes da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.**
**Titular**: Celso Pantoja Lima
**Suplente:** Kelly Christina Ferreira Castro

**e) Representantes do Instituto Federal do Pará - IFPA.**
**Titular:** Eneias Monteiro da Siva
**Suplente**: Renata Lima Saba Cardoso

**f) Representante indicado pelo Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN.**
**Titular:** José Roberto Branco Ramos Filho
**Suplente:** Gabriel Pfitscher Stefanelo

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida recondução, em conformidade com o regimento interno e a legislação vigente.

**Art. 3º** A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI exercerá suas competências conforme estabelecido na legislação municipal e em seu Regimento Interno.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**C815390B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 317/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR,** a partir de 30/03/2026, a Sra. **JOSIANE SOUSA DOS SANTOS,** nomeada através do Decreto nº 1.457/2025 – GAP/PMS, de 07 de agosto de 2025, com o nome de solteira **JOSIANE FIGUEIRA DE SOUSA,** no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 30/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**DC896CBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 317/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR,** a partir de 30/03/2026, a Sra. **JOSIANE SOUSA DOS SANTOS,** nomeada através do Decreto nº 1.457/2025 – GAP/PMS, de 07 de agosto de 2025, com o nome de solteira **JOSIANE FIGUEIRA DE SOUSA,** no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor em 30/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**360DF815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 319/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, AFETADO PELAS CHUVAS INTENSAS NA CODIFICAÇÃO 1.3.2.1.4.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Baixo Amazonas;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de fortes e constantes chuvas, afetando diretamente o Município de Santarém com registros de desastres naturais relacionados aos alagamentos e enxurradas no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de janeiro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município, aumentando substancialmente o número de ocorrências registradas pelo Órgão da Defesa Civil Municipal;

**CONSIDERANDO** que em decorrência de tais eventos climáticos foram registrados somente entre os dias 19 e 20 de março de 2026 médias pluviométricas superiores a 97,0 mm, causando danos humanos e prejuízos materiais à população santarena, conforme dados climatológicos pesquisados através da estação pluviométrica 17900000 da Agência Nacional de Águas - ANA;

**CONSIDERANDO** que em virtude das decorrentes vistorias das áreas urbanas e visitas aos locais de riscos mapeados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, contabilizou-se somente nesta data o quantitativo de 86 (oitenta e seis) famílias diretamente atingidas, com um total de 430 (quatrocentos e trinta) pessoas desalojadas e um total de 2.150 (dois mil, cento e cinquenta) pessoas afetadas, por amostragem;

**CONSIDERANDO** que na zona urbana do Município de Santarém foram afetados um total de 19 (dezenove) bairros, quais sejam: Santíssimo, Urumari, Aeroporto Velho, Salvação, Interventoria, Uruará, Jutaí, Urumanduba, Floresta, Esperança, Santarenzinho, Maicá, Jardim Santarém, Caranazal, Área Verde, Santo André, Amparo, São Cristóvão e Centro;

**CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvoso na região bem como a constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico nº 002/2026, oriundo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando as ocorrências desses desastres climáticos;

**CONSIDERANDO** a recente publicação do **DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2026 - GAP/PMS,** de 13 de março de 2026, que DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, **EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DE CASOS DE DENGUE**, diante do cenário epidemiológico verificado no Município com o aumento acelerado dos casos de notificação e confirmação dos registros de dengue, bem como os registros de óbito associados à doença, agravados pelo período chuvoso.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II no Município de Santarém/PA**, contidas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas 1.3.2.1.4.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal fica autorizada às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta a desastres em caso de risco iminente, à:

I - adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular nos casos de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº. 101/2000, ficam dispensados de licitação as contratações para aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a emergência declarada, bem como para a intensificação da fiscalização, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os processos de contratação decorrentes da emergência citada no *caput* deste artigo terão tramitação priorizada pelos setores responsáveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.)

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**E3289C43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA - SMT**

EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 011/2026-GAB/SMT SANTARÉM**. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE **Art. 1º** - - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.** Gestor de Contrato: GLENDA JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA- Matrícula nº 103827.Gestor Suplente: MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - - Matrícula nº 98201.Fiscal de Contrato: GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA - Matrícula nº 89006.Fiscal Suplente: RAFAELA CRISTIAN SANTIAGO LACERDA- Matrícula nº 103390.**Art. 2º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.**Art. 3º.** Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome asprovidências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**35469045

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSICO – SMT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – SMT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SMT
A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, torna público o Resultado do PE SRP nº 003/2025 – SMT. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Empresas vencedoras, adjudicada e homologada: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA – CNPJ nº 17.302.675/0001-98, vencedora dos itens:1,2,3,5. DAVID VERAS FONTINELE DE SOUSA - CNPJ nº 40.027.323/0001-93, vencedora do item: 4.

***MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO***
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n° 006/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Brian Lima Dos Santos
**Código Identificador:**8293E2D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026– SEMSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026– SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 007/2025 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 007/2025 – SEMSA.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 – SEMSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.438/2025-SEMSA. Assinatura da Ata: 20/03/2026. Vigência: 1 (um) ano. Empresas vencedoras U. F. AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora do item 01. Valor Total da Ata de Registro de Preços: 293.720,00 (duzentos e noventa e três mil setecentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 20 de março de 2026.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Gledson Esmilly Sousa Bentes
**Código Identificador:**F4861A67

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026– SEMSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026– SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 008/2025 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 008/2025 – SEMSA.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 – SEMSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.589/2025-SEMSA. Assinatura da Ata: 20/03/2026. Vigência: 1 (um) ano. Empresas vencedoras U. F. AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora do item 01. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 54.400,00 (cinqüenta e quatro mil e quatrocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 20 de março de 2026.

***EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO***
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Gledson Esmilly Sousa Bentes
**Código Identificador:**D6209CEE

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**: INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-004**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-004. Prazo de Vigência 19.03.2026 a 31.05.2026.

Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVIII" Aniversario da Cidade com a banda "FORROZÃO TROPYKALIA", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.088.724/0001-03, CT nº 20260167, valor 170.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de março de 2026.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.***
Ordenador (a) de Despesas,

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-004, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVIII" Aniversario da Cidade com a banda "FORROZÃO TROPYKALIA", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de março de 2026.

***JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.***
Ordenador (a) de Despesas,

**Publicado por:**
Kaline da Silva Braga
**Código Identificador:**B643B856

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2026-005.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**
Processo: Inexigibilidade nº. 6/2026-005. Prazo de Vigência 19.03.2026 a 31.05.2026.
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVIII" Aniversario da Cidade com a dupla gospel "CANÇÃO E LOUVOR", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.397.976/0001-02, CT nº 20260168, valor 120.000,00. Fundamento legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
Processo: Inexigibilidade nº 6/2026-005, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação do evento do "XXXVIII" Aniversario da Cidade com a dupla gospel "CANÇÃO E LOUVOR", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de março de 2026. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

**Publicado por:**
Kaline da Silva Braga
**Código Identificador:**BBF60167

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São João da Ponta, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data da abertura: 2/4/2026. Hora: 8h. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

***LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.***
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

**Publicado por:**
Luiz Henrique Lacerda Lopes
**Código Identificador:**80316414

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO.**

**Publicação do dia 16/02/2026, nº 3944, página 191, Código Identificador: 05046C3A.**

**2º Termo Aditivo ao Contrato 20232530.** Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: PE 031/2023. Objeto do contrato: Contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços médicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Gestão Médica Especializada Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 26.634.582/0001-51. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor aditado:** R$ 16.301.405,28. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 10/12/2025.

**CORREÇÃO: ONDE SE LÊ: Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. LEIA-SE: Vigência: 13/12/2025 a 13/12/2026.**

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Geancarlo Silva Balieiro
**Código Identificador:**E4C96693

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240124**

**ORIGEM: Dispensa de licitação** nº 7/2023-0038; **CONTRATANTE:** Fundeb; **CONTRATADA(O):** Francisco Valdir Bezerra Cavalcante **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do complexo educacional de ensino infantil e fundamental; Redução de valor: R$ 12.000,00: **Vigência:** inicio em 18 de novembro de 2025. **Data da assinatura*:*** 18 de novembro de 2025.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240124**

**ORIGEM: Dispensa de licitação** nº 7/2023-0038; **CONTRATANTE:** Fundeb; **CONTRATADA(O):** Francisco Valdir Bezerra Cavalcante **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do complexo educacional de ensino infantil e fundamental; Valor: R$ 205.200,00: **Vigência:**01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura*:*** 01 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**14633754

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**AVISOS E EXTRATO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026**, realizado no dia 17/03/2026 às 08:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **P M SILVA PIRES LTDA**, **CNPJ n° 83.210.559/0001-73**, vencedora dos itens: 1 e 2, com valor total de **R$ 21.986,56** (vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Senador José Porfírio-PA, 17 de março de 2026.

***LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.***
Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2026 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **P M SILVA PIRES LTDA**, **CNPJ n° 83.210.559/0001-73**, vencedora dos itens: 1 e 2, com valor total de **R$ 21.986,56** (vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), cujo **objeto** é a Aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos e embarcações utilizados na logística de distribuição de ajuda humanitária às famílias afetadas pela situação de emergência climática COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Decreto Municipal nº. 232, de 24 de novembro de 2025, reconhecida federalmente pela Portaria Nº 2, de 02 de janeiro de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC.
Senador José Porfírio/PA, 17 de março de 2026.

***LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.***
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO** Nº: 20260094; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** P M SILVA PIRES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos e embarcações utilizados na logística de distribuição de ajuda humanitária às famílias afetadas pela situação de emergência climática COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Decreto Municipal nº. 232, de 24 de novembro de 2025, reconhecida federalmente pela Portaria Nº 2, de 02 de janeiro de 2026, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC; **VALOR TOTAL:** R$ 21.986,56; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2026 a 16 de Junho de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Março de 2026.

***LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Torres
**Código Identificador:**EA096BD6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato 0093/2026 Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025, VALOR R$ 20.248,80 Contratante FMS Contratada: J. G. PANTOJA NAVEGAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.036.893/0001-77 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de fornecimento de passagens fluviais e transporte de encomendas por via fluvial remanescentes do Pregão Eletrônico Nº 010/2025 visando atender às demandas operacionais da Prefeitura e Fundos do município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 20/03/2026.

Terra Santa, 20 de março de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**97867F19

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2026**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1711001/2025/PMTA

Objeto: Serviço de Lavagem de Veículo

A aquisição deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2026.

Torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços referente à licitação supracitada, com os seguintes valores registrados:

**1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.003.001**
Empresa: JETCAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 61.674.890/0001-0.
Valor Total: R$ R$ 1.599.308,15.
Vigência das Atas de Registro de Preços: 20/03/2026 à 20/03/2027.

Tomé-Açu/PA, 20 de março de 2026

***CARLOS ANTONIO VIEIRA***
Prefeito municipal de Tomé-Açu/PA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**8BA229FE

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 260319001 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9-2025-2801001**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N.º 260319001**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9-2025-2801001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2801001/2025/PMTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: SEIXO, BRITA, TIJOLO, TELHAS, E AREIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-AÇU.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.

CONTRATADA: VM COMERCIO E SERVICOS LTDA
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consu mo, Subelemento 3.3.90.30.24.

**VALOR GLOBAL:** R$ 951.000,00.

**VIGÊNCIA:** 19/03/2026 a 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026.

Ordenador de Despesas:
***CARLOS ANTONIO VIEIRA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**51143F17

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 7.2026-200301-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal Administração
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados, sucos e doces, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: De 23/03/2026 a 26/03/2026 até as 13h:00min, que deverão ser encaminhados para o Endereço Eletrônico: E-mail:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção da Prefeitura Municipal de Tracuateua, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**4CFE2099

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-200302-SEMAD
Município/Órgão: Secretaria Municipal Administração
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: De 23/03/2026 a 26/03/2026 até as 13h:00min, que deverão ser encaminhados para o Endereço Eletrônico: E-mail:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção da Prefeitura Municipal de Tracuateua, situada Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Antiga Embrapa, CEP: 68.647-000, Tracuateua.

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**01442C48

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Processo Administrativo:** nº 2025080818001
**Inexigibilidade:** nº IL/2026.003-FMS
**Contrato:** nº 1806160026/2026
**Contratante:**
Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA
CNPJ: 14.910.511/0001-55
**Contratado:**
Manoel Gonçalves Ferreira
CPF: 150.455.522-87
**Objeto:**
Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, localizado na Avenida Castelo Branco, s/n, Centro.
**Fundamento Legal:**
Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação).
**Valor:**
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R$ 3.000,00 mensais.
**Vigência:**
Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
**Data da Assinatura:**
02 de março de 2026.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**4536FE46

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Processo Administrativo:** nº 2026020218002
**Inexigibilidade:** nº IL/2026.004-FMS
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
**Contratado:** Wilhe Anderson Nascimento, CPF nº 648.814.232-15.
**Objeto:** Locação de imóvel urbano para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, localizado na Travessa Horizonte, s/nº, Jardim Amadeus.
**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
**Valor Global:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.
**Dotação Orçamentária:**
Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.125.10.2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento: 33.90.36.15 – Locação de imóveis.
**Vigência:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
**Data da Assinatura:** 02 de março de 2026.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**9341358D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### IL/2026.003-FMS

**Contrato nº:** 1806160026/2026
**Processo Administrativo nº:** 2025080818001
**Inexigibilidade nº:** IL/2026.003-FMS
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, CNPJ nº 14.910.511/0001-55, representado por Áquila Gonçalves Feitosa.
**Contratado:** Manoel Gonçalves Ferreira, CPF nº 150.455.522-87.
**Objeto:** Locação de imóvel urbano para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, localizado na Avenida Castelo Branco, s/n, Centro.
**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
**Valor Mensal:** R$ 3.000,00
**Valor Global:** R$ 36.000,00
**Prazo de Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
**Dotação Orçamentária:**
2060 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.10.2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento: 33.90.36.15 – Locação de imóveis.
**Data da Assinatura:** 02 de março de 2026.
**Foro:** Comarca de Itaituba/PA.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**448EC79F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### IL/2026.004-FMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1806160027/2026**
**Processo Administrativo:** 2026020218002
**Inexigibilidade:** IL/2026.004-FMS
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, CNPJ nº 14.910.511/0001-55
**Representante:** Áquila Gonçalves Feitosa, CPF nº 005.226.362-25

**Contratado:** Wilhe Anderson Nascimento, CPF nº 648.814.232-15
**Objeto:** Locação de imóvel urbano para funcionamento do Conselho de Saúde do Município de Trairão/PA, localizado na Travessa Horizonte, s/nº, Jardim Amadeus.
**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
**Valor Mensal:** R$ 800,00
**Valor Global/Anual:** R$ 9.600,00
**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
**Dotação Orçamentária:**
10.125.10.2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Subelemento: 33.90.36.15 – Locação de imóveis.
**Data da Assinatura:** 02 de março de 2026.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**6EF2810F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE REDUÇÃO NA QUANTIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO NA QUANTIDADE DO CONTRATO n° 20260054.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-005FMAS/2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ: 11.234.755/0001-77. Contratada: **AUTO CENTER DESTAK,** CNPJ**:** 43.909.298/0001-60**.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais**), nos termos do art. 133, inciso IV., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 18.018,00(dezoito mil, dezoito reais).** Data da assinatura: 12 de março de 2026. Tucumã – PA, 20 de março de 2026.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**2FEBE984

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250122**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2025-008FMMATI**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e de outro lado **JOSÉ AUDIVAM DE SÁ,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** O presente termo aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **14 de março de 2026 até 14 de março de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21**.** Data da Assinatura: 13 de março de 2026. Tucumã-PA, 20 de março de 2026.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo E Industria.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**9733ADFA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250119**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2025-009FMAS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e de outro lado **VITOR RAFAEL COSTA ALVES,** que tem como Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ.** O presente termo aditivo objetiva a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **12 de Março de 2026 até 12 de Março de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21**.** Data da Assinatura: 12 de março de 2026. Tucumã-PA, 20 de março de 2026.

***LIVIA LIRA DE ARAUJO –***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**E5E66016

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

**Processo Administrativo nº 033-A/2026/ADM**
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em Aparelho Raio-X, Marca de 500ma da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 19 de março de 2026.

***CRISTIAN FERREIRA MOURA***
Matrícula Nº127449-9

**Publicado por:**
Nivia Rosa de Oliveira Leite
**Código Identificador:**FFF2FB04

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-006

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-006, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPIs, HIDRÁULICO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Abertura dia 02/04/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 23 de fevereiro de 2026

***JACKSON DIAS COSTAS***
Secretário Municipal

***HRELRRY MILHOMEM DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Hrelrry Milhomem da Silva
**Código Identificador:**5E21DCA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20230470- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003 - CTTUC**

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230470
**Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38**
**Contratada: DAYANNE JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE – Inscrito no CPF: 019.564.302-02**
**Representante Legal: FRANCISCO DAVID DE ANDRADE – CPF: 332.282.300-82**

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2023-003 - CTTUC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ - CTTUC, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 10/12/2025
Vigência: 29/12/2025 à 29/12/2026.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

***SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO***
Diretor/ Superintendente

**Publicado por:**
Hrelrry Milhomem da Silva
**Código Identificador:**43FD8001

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2026-SRP-PMU**
**Abertura:** 08/04/2026 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

***EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS***
Pregoeiro

**EXTRATO CONTRATO**
Contrato Nº 20260041 Contratante: **FMS** Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO**,** CNPJ: 19.422.783/0001-20, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em nefrologia, incluindo exames, tratamento como Hemodiálise e Diálise peritoneal e acompanhamento contínuo para pacientes renais crônicas atendidas pela rede pública de saúde do município de Ulianópolis – PA. Origem: Inexigibilidade N° 02-2026-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 03/03/2026 a 02/03/2027, Valor: R$ 12.185.348,00.
**EXTRATO CONTRATO**
CONTRATO Nº 20260039 Contratante: **FMS** Contratada: INSTITUTO SÃO FRANCISCO**,** CNPJ: 19.422.783/0001-20, Objeto: Serviços de repasse de incentivo financeiro 100% (cem por cento) SUS executados pelo instituto São Francisco, nos termos da portaria GM/MS N° 961 de 17 de julho de 2023, para atender as necessidades da secretaria municipal de Ulianópolis – PA. Origem: Inexigibilidade N° 008-2025-IN-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/02/2026 a 09/02/2027, Valor: R$ 192.574,18.
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240010 Contratante: FM, Contratada: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2023-PG-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/01/2027.
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230078 Contratante: PMU, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.829.669/0001-75 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230082 Contratante: FMMA Contratada: E. C. G. DE LIMA LTDA., CNPJ: 38.235.887/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 037-2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/06/2026.
**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230284 Contratante: FMS Contratada: G.M.A LTDA, CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/08/2026.
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320 Contratante: FMS Contratada: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 35.270,00.
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250016 Contratante: FMMA Contratada: A. TOREZANI ME. CNPJ: 13.568.394/0001-20 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

**Publicado por:**
Widglan Sobral Matos
**Código Identificador:**5985AB43

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 626/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Câmara Municipal de Viseu, que *"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS, CONSIDERADAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*. Município de Viseu, Estado do Pará. Disponível no Portal da Transparência do Município de Viseu através do link: http://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/Lei-Munnicipal-no-626.2026-DISPOE-SOBRE-O-RECONHECIMENTO-DOS-POLOS-URBANOS-MUNICIPAIS-CONSIDERADAS-AREAS-URBANAS-CONSOLIDADAS-AUC-NO-MUNICIPIO-DE-VISEU-ESTADO-DO-PARAassinado.pdf
Da validade: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

***CRISTIANO DUTRA VALE***
Prefeito Municipal de Viseu/PA

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**39C4A284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025**

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a **Republicação** da Concorrência Eletrônica nº 024/2025 – que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP n° 15169618 na localidade do

Curupaiti no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Motivo: Processo anteriormente **fracassado.** Abertura: 07/04/2026 às 10:00H Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

***ÂNGELA LIMA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**797B0385

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026/PMX**

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A ADEQUADA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS À POPULAÇÃO**,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Período de recebimento de propostas por email (**licitacao@xinguara.pa.gov.br)**:**
Inicio: 23 de março de 2026 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 26 de março de 2026 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.
Outras informações pelo telefone: (94) 98411-2749 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 20 de março de 2026.

***THAINÁ BRAGA MATOS***
Agente de Contratação
Portaria nº 114/26

**Publicado por:**
Thainá Braga Matos
**Código Identificador:**E4B2258A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/PMX**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026/PMX**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CORRELATOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, TATAMES E ITENS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e aprimoramento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no instrumento convocatório;
**CONSIDERANDO** a análise técnica realizada no âmbito da Administração, que apontou a conveniência de reavaliação das peças que compõem a fase de planejamento da contratação;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por razões de conveniência e oportunidade;
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 058/2026-AJEL, que concluiu pela plena possibilidade jurídica e conveniência administrativa da revogação do certame, diante da necessidade de revisão das especificações técnicas e readequação dos documentos do processo;

**RESOLVE:**
**REVOGAR** o Processo Administrativo nº 007/2026/PMX – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026/PMX, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de revisão e readequação das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

Determina-se:

I – A adoção das providências necessárias para a revisão das peças técnicas, especialmente o Termo de Referência;
II – A posterior instauração de novo procedimento licitatório, devidamente ajustado;
III – A devida publicação deste ato, para conhecimento dos interessados.

Xinguara/PA, 20 de março de 2026.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thainá Braga Matos
**Código Identificador:**70B18148

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 6.600/2026

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, em decorrência da Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará**, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste salarial aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância com o disposto na Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que altera o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica.

**Art. 2º** O reajuste mencionado no art. 1º aplica-se exclusivamente aos servidores ocupantes de cargos de professor, ativos, inativos e pensionistas com paridade, respeitada a proporcionalidade da jornada de trabalho.
**Art. 3º** Os valores reajustados constarão no Anexo I desta Lei, observados os critérios legais estabelecidos pela legislação federal e as diretrizes da política municipal de valorização do magistério.
**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de março de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 03/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

| ANEXO I | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| QUADRO PERMANENTE - QPM | | | | | | | | |
| CARGO | REFERÊNCIAS | | | | | | | |
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 |
| PEF 20 HORAS | R$ 3.360,26 | R$ 3.528,27 | R$ 3.704,68 | R$ 3.889,92 | R$ 4.084,41 | R$ 4.288,63 | R$ 4.503,07 | R$ 4.728,22 |
| PLI 20 HORAS | R$ 3.360,26 | R$ 3.528,27 | R$ 3.704,68 | R$ 3.889,92 | R$ 4.084,41 | R$ 4.288,63 | R$ 4.503,07 | R$ 4.728,22 |
| PAD 20 HORAS | R$ 3.360,26 | R$ 3.528,27 | R$ 3.704,68 | R$ 3.889,92 | R$ 4.084,41 | R$ 4.288,63 | R$ 4.503,07 | R$ 4.728,22 |
| PAC 20 HORAS | R$ 3.591,43 | R$ 3.771,00 | R$ 3.959,55 | R$ 4.157,53 | R$ 4.365,41 | R$ 4.583,68 | R$ 4.812,86 | R$ 5.053,50 |
| SE 30 HORAS | R$ 2.431,50 | R$ 2.553,08 | R$ 2.680,73 | R$ 2.814,77 | R$ 2.955,50 | R$ 3.103,28 | R$ 3.258,44 | R$ 3.421,36 |
| CE 30 HORAS | R$ 1.621,00 | R$ 1.702,05 | R$ 1.787,15 | R$ 1.876,51 | R$ 1.970,34 | R$ 2.068,85 | R$ 2.172,30 | R$ 2.280,91 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 5% ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**BB1CD8B2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/SEMAS/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL Nº 002/2026/SEMAS/PMC, torna público a divulgação do **RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS**, conforme previsto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Em conformidade com o disposto no **item 4.3 do Edital nº 002/2026/SEMAS/PMC**, será considerado **CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS** o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme **Anexo I** do referido Edital. Será considerado **APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS**, o candidato que obtiver **4,0 (quatro) pontos ou mais na análise documental e curricular** e **5,0 (cinco) pontos ou mais na terceira fase – entrevistas**, cuja classificação final ultrapasse o número de vagas ofertadas. Ressalta-se que o candidato que **não atingir as notas mínimas estabelecidas** nas referidas fases será **considerado ELIMINADO**, nos termos do item citado.

Na oportunidade, **FICA HOMOLOGADO**, na presente data, o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme lista abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA VITÓRIA DA SILVA GOMES | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | FRANCIDALVA NASCIMENTO DE SOUSA | 8 | 7,7 | 15,7 | CLASSIFICADA |
| 3 | JAQUELINE SANTOS DA LUZ | 8 | 7,6 | 15,6 | CLASSIFICADA |
| 4 | RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 5 | VANEIDE DOS REIS CRUZ MENEZES | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 6 | JEFFERSON DA SILVA DE ARAUJO | 8 | 7,3 | 15,3 | CLASSIFICADO |
| 7 | JOÃO FERREIRA DE SOUSA GOMES | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 8 | JOSE ROBERTO FREITAS DE SOUSA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 9 | MANOEL GALDINO LINHARES | 8 | 7,2 | 15,2 | CLASSIFICADO |
| 10 | LAUANDRA YOHANNY AMORIM DO SANTOS | 8 | 6,5 | 14,5 | CLASSIFICADA |
| 11 | MARCILENE GOMES DE SOUSA | 6 | 7,8 | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 12 | LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO | 8 | 5,5 | 13,5 | APROVADA |
| 13 | NILSON MELO DE MORAIS | 8 | 5,5 | 13,5 | APROVADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | BRUNO SMITH SILVA FURTADO | 7 | 6,5 | 13,5 | APROVADO |
| 15 | ANTONIA MARLY SANTOS DE LIMA | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADA |
| 16 | NATINHO MELO DE MORAIS | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADO |
| 17 | ALANE DA SILVA PINHEIRO | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADA |
| 18 | MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADA |
| 19 | CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADO |
| 20 | ALDALETE MELO DO ROSARIO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 21 | MARIA DE NAZARE CORREA FARIAS | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 22 | SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 23 | ALDICEIA DE BRITO SILVA | 7 | 5,5 | 12,5 | APROVADA |
| 24 | CRISTIANE CUNHA E SILVA | 6 | 6 | 12 | APROVADA |
| 25 | CICERA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO | 6 | 6 | 12 | APROVADA |
| 26 | NILCILENE SILVA RIBEIRO | 5 | 6,5 | 11,5 | APROVADA |
| 27 | ALANYS BEATRIZ DA ROCHA ANUNCIAÇÃO | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 28 | FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA | 5 | 5 | 10 | APROVADA |
| 29 | CLÁUDIO MATIAS MELO | 5 | 5 | 10 | APROVADO |
| 30 | RAIMUNDO CESAR DO CARMO SILVA | 5 | 5 | 10 | APROVADO |
| 31 | GLEICIVANE CAMPINEIRO COSTA | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 32 | KELLY DO SOCORRO ALVES BARBOSA | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 33 | MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 34 | BENEDITO DAS NEVES VIDAL | 8 | 0 | 0 | ELIMINADO |
| 35 | ANTONIA MARIA DAS NEVES VIDAL | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 36 | PAULA DE CASSIA SOUZA | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 37 | IRACI MENDES DE SOUSA | 5 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 38 | RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA | 5 | 0 | 0 | ELIMINADA |

**MOTORISTA – CATEGORIA AB – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALESSANDRO DO ROSARIO CRUZ | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADO |
| 2 | ANTONIO MARIA SANTOS DA SILVA | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | FRANCISCO VALMIR OLIVEIRA DUARTE | 8 | 7,4 | 15,4 | CLASSIFICADO |
| 4 | MISAEL FARIAS DOS PASSOS | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 5 | SANDRO SILVA DO NASCIMENTO | 8 | 6,5 | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | ANTONIO VITOR RIBEIRO DA COSTA | 8 | 6 | 14 | CLASSIFICADO |
| 7 | RICARDO DA SILVA BARBOSA | 6 | 7,5 | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 8 | CLEUTON DE CAMPOS CONDE | 8 | 5,5 | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 9 | ISAAC SILVA DA CUNHA | 8 | 5,5 | 13,5 | APROVADO |
| 10 | PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO | 8 | 5 | 13 | APROVADO |
| 11 | FRANCISCO DE ASSIS DINIZ COELHO | 5 | 7 | 12 | APROVADO |
| 12 | RAFAEL DI ROSEMBERG DE SOUSA RIBEIRO | 4 | 7,5 | 11,5 | APROVADO |
| 13 | ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO | 6 | 5 | 11 | APROVADO |
| 14 | PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR | 6 | 5 | 11 | APROVADO |
| 15 | FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA | 6 | 5 | 11 | APROVADO |
| 16 | PAULO ROBERTO CHAVES BOTELHO | 6 | 5 | 11 | APROVADO |
| 17 | ANTONIO VINICIUS PEREIRA DA SILVA | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 18 | ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DA LUZ | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 19 | JOSE RONIVON DA SILVA EUGENIO | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 20 | SAMIR FREITAS DA SILVA | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 21 | MURILO CARDOSO DO NASCIMENTO | 5 | 0 | 0 | ELIMINADO |

**MOTORISTA – CATEGORIA D – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | MARCELO KLEYTON ROARIGUES DE ALMEIDA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |

**NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TANIA MARIA BATISTA ALENCA | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | SILVANA NOGUEIRA ALVES GAD | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 3 | MATHEUS CARNEIRO BORGES | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADO |
| 4 | MARILIA PANTOJA DE SOUZA | 8 | 7,8 | 15,8 | CLASSIFICADA |
| 5 | KAREN SOUSA RAMOS | 8 | 7,8 | 15,8 | CLASSIFICADA |
| 6 | ELIANE DE OLIVEIRA DIAS QUEIROZ | 8 | 7,6 | 15,6 | CLASSIFICADA |
| 7 | EDNA RODRIGUES DE SOUSA GONÇALVES | 8 | 7,6 | 15,6 | CLASSIFICADA |
| 8 | CARLOS EDUARDO CARNEIRO COSTA | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 9 | ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 10 | MAURICIO DA SILVA LAGE | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 11 | MARIA JOSELANE MOREIRA DE LISBOA | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 12 | MARIA CRISTINA SILVA MOREIRA DA COSTA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 13 | LEONARDO ANTÔNIO MAGALHÃES REIS | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 14 | ELIANA MOREIRA DE LISBOA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 15 | CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCO | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 16 | THAINA FERNANDES SOARES OLIVEIRA | 7 | 7,8 | 14,8 | CLASSIFICADA |
| 17 | FABRICIO RODRIGUES CALDAS | 7 | 7,8 | 14,8 | CLASSIFICADO |
| 18 | DENISE TEIXEIRA DA SILVA | 7 | 7,6 | 14,6 | APROVADA |
| 19 | ANA MIKAELLY GOMES BARBOSA | 8 | 6,5 | 14,5 | APROVADA |
| 20 | JAQUELINE COSTA DA SILVA | 8 | 6,5 | 14,5 | APROVADA |
| 21 | DANIELLE DE CASSIA DA SILVA PINTO | 8 | 6 | 14 | APROVADA |
| 22 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FARIAS | 7 | 7 | 14 | APROVADO |
| 23 | ALANE SOUSA PEREIRA | 6 | 8 | 14 | APROVADA |
| 24 | LUIZ FERNANDO SILVA RAMOS | 6 | 8 | 14 | APROVADO |
| 25 | JAINNE DE SOUSA MAGALHAES | 6 | 8 | 14 | APROVADA |
| 26 | FLAVIANE CAVALCANTE DE ARAUJO | 6 | 7,8 | 13,8 | APROVADA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | PEDRO PAULO FAGUNDES PEREIRA | 6 | 7,8 | 13,8 | APROVADO |
| 28 | LYANDRA DE SOUSA NUNES | 6 | 7,6 | 13,6 | APROVADA |
| 29 | JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS | 8 | 5,5 | 13,5 | APROVADO |
| 30 | ANA CLÉIA GOMES LAMEIRA TRINDADE | 8 | 5,5 | 13,5 | APROVADA |
| 31 | SAMARA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADA |
| 32 | ROMULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADO |
| 33 | RAIMUNDO RAFAEL DE SOUSA SOARES | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADO |
| 34 | KLEITON URCULINO DA SILVA | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADO |
| 35 | FERNANDA MOREIRA PIRES | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADA |
| 36 | EVELYN VITÓRIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 6 | 7,5 | 13,5 | APROVADA |
| 37 | ELLYAN PESSOA SILVA | 8 | 5,4 | 13,4 | APROVADO |
| 38 | MARIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA | 8 | 5,4 | 13,4 | APROVADA |
| 39 | DANIELE CAVALCANTE DE BRITO | 6 | 7,4 | 13,4 | APROVADA |
| 40 | TALLYTA FERREIRA BRAGA | 8 | 5,3 | 13,3 | APROVADA |
| 41 | MACJAN DE CARVALHO NORONHA | 8 | 5,3 | 13,3 | APROVADA |
| 42 | SÍLVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 43 | MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 44 | MARIA FERNANDA SOARES DO NASCIMENTO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 45 | GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 46 | RAFAEL NASCIMENTO BARROS | 7 | 5,5 | 12,5 | APROVADO |
| 47 | RAYCKA WILLANY LISBOA OLIVEIRA | 6 | 6,5 | 12,5 | APROVADA |
| 48 | PAULA DAYANNE DE ALMEIDA PEREIRA | 7 | 5 | 12 | APROVADA |
| 49 | MELISSA FERNANDES DA CUNHA NASCIMENTO | 7 | 5 | 12 | APROVADA |
| 50 | VALDENICE SOUSA DOS SANTOS | 6 | 6 | 12 | APROVADA |
| 51 | JULIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO | 6 | 6 | 12 | APROVADA |
| 52 | HEITOR GOMES BOTELHO | 6 | 6 | 12 | APROVADO |
| 53 | ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA | 6 | 6 | 12 | APROVADA |
| 54 | THIAGO DA SILVA BATISTA | 6 | 5,8 | 11,8 | APROVADO |
| 55 | WANDA LAYSA DA CUNHA ESPINDOLA | 6 | 5,6 | 11,6 | APROVADA |
| 56 | THAIS MARIA CRUZ RAULINO | 6 | 5,6 | 11,6 | APROVADA |
| 57 | WARLLEN RENAN DINIZ COELHO | 6 | 5,5 | 11,5 | APROVADO |
| 58 | RUDIELE CORREA FERREIRA | 6 | 5,5 | 11,5 | APROVADA |
| 59 | GEOVANA SILVA DOS SANTOS | 6 | 5,5 | 11,5 | APROVADA |
| 60 | SANDRA TEIXEIRA MARQUES | 7 | 4 | 0 | ELIMINADA |
| 61 | ROMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ | 6 | 4 | 0 | ELIMINADO |
| 62 | VALERIA CARVALHO SILVA | 6 | 3 | 0 | ELIMINADA |
| 63 | ANA CLARA SILVA SOUZA | 6 | 3 | 0 | ELIMINADA |
| 64 | ROSIANE SODRÉ DOS SANTOS | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 65 | ELOIZA DE BRITO COSTA | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - TAUARI**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA | 8 | 6,5 | 14,5 | CLASSIFICADA |
| 2 | VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO | 8 | 5 | 13 | APROVADO |

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL – MIRASSELVAS**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SILVIO NEVES DE SOUSA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 2 | MARIA CLARA DA SILVEIRA | 6 | 6 | 12 | APROVADA |
| 3 | NAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS | 4 | 7 | 11 | APROVADA |

**ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARIA GABRIELA DE SOUSA ROSA | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | MARIA JUCILENE SARMENTO DE OLIVEIRA | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 3 | CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 4 | AMANDA VIEIRA DE SOUZA BRAZAO | 7 | 7 | 14 | CLASSIFICADA |
| 5 | FRANCISCA CLEO DE OLIVEIRA SALES | 6 | 7,8 | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 6 | MARIA VITÓRIA SILVA RIBEIRO | 6 | 7,8 | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 7 | SONIA MARIA COUTINHO UCHOA | 7 | 6,5 | 13,5 | APROVADA |
| 8 | ANDRESSA MARCELY NUNES DE OLIVEIRA | 7 | 6 | 13 | APROVADA |
| 9 | JAQUELINE SENA DE ALMEIDA | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 10 | LUCIANA DO SOCORRO FERREIRA BATISTA | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 11 | MILENE DO SOCORRO DA COSTA ALENCAR | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 12 | EMERSON SANTOS DA SILVA | 8 | 5 | 13 | APROVADO |
| 13 | ANA LUCIA RODRIGUES BRANDÃO | 7 | 6 | 13 | APROVADA |
| 14 | SANDRA GOMES FIGUEIREDO | 7 | 5,5 | 12,5 | APROVADA |
| 15 | EDIANA DO SOCORRO SODRE | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 16 | HELLEN REJANE FRUTUOSO DE CASTRO | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 17 | JACI HELIA RAIOL DO NASCIMENTO | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 18 | LUIZ FELIPE DA SILVA ARAUJO | 6 | 5 | 11 | APROVADO |
| 19 | RAIMUNDA SANTOS DA SILVA | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 20 | MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |

**ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA RURAL - TAUARI**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JOÃO MARIA DA SILVA | 6 | 5 | 11 | CLASSIFICADO |
| 2 | EDILEIA ARAUJO SILVA | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 3 | MARIELE LOPES CORREA | 4 | 0 | 0 | ELIMINADA |

**ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA RURAL - MIRASSELVAS**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SABRYNA BORGES RODRIGUES | 6 | 7,5 | 13,5 | CLASSIFICADA |
| 2 | NATALIA PEREIRA DA SILVA | 6 | 7 | 13 | APROVADA |
| 3 | JOÃO PAULINO DE LIMA NETO | 6 | 7 | 13 | APROVADO |
| 4 | TATIANE DUARTE DA SILVA | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 5 | JOSIVANE MELO SANTIAGO | 6 | 5 | 11 | APROVADA |

**EDUCADOR SOCIAL - ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALINE MACIEL DE OLIVEIRA | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | ANTONIA VALERIA OLIVEIRA SILVA | 8 | 8 | 16 | CLASSIFICADA |
| 3 | BEATRIZ DA SILVA CUNHA | 8 | 7,7 | 15,7 | CLASSIFICADA |
| 4 | BRUNA BEATRIZ DIAS DA COSTA | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 5 | FRANCINETE CAMURÇA DA SILVA | 8 | 7,5 | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 6 | HILDBERLY BARBOSA DE FREITAS | 8 | 7,3 | 15,3 | CLASSIFICADA |
| 7 | JOZINETH DOS SANTOS PINTO | 8 | 7,2 | 15,2 | CLASSIFICADA |
| 8 | MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 9 | VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 10 | ANA PAULA PINHEIRO CAVALCANTE | 6 | 7,8 | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 11 | ANTONIA ROBERTA COSTA GOMES | 6 | 7,8 | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 12 | NIVIA GABRINA DO NASCIMENTO SANTOS | 6 | 7,6 | 13,6 | CLASSIFICADA |
| 13 | JULIA ELOISA MENDONCA MORAIS | 7 | 6,5 | 13,5 | CLASSIFICADA |
| 14 | WERBETH PEREIRA DE ARAUJO REIS | 6 | 7,5 | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 15 | ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS | 8 | 5 | 13 | CLASSIFICADA |
| 16 | MARIA DE NAZARÉ PEROTE SANTA BRÍGIDA | 5 | 8 | 13 | CLASSIFICADA |
| 17 | EDILMA MATIAS DE MELO | 8 | 5 | 13 | CLASSIFICADA |
| 18 | MARIA EDILEUZA TAVARES GOMES | 8 | 5 | 13 | CLASSIFICADA |
| 19 | MARIA REGINA CONCEIÇAO SANTOS | 8 | 5 | 13 | CLASSIFICADA |
| 20 | EDIVALDO LOPES | 5 | 8 | 13 | CLASSIFICADO |
| 21 | CRISTIELE UCHOA RIBEIRO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 22 | THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA | 8 | 5 | 13 | APROVADO |
| 23 | ANTONIA MARCIA DE SOUSA SILVA | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 24 | ITAUANA SILVA DA SILVA | 4 | 8 | 12 | APROVADA |
| 25 | TAMIRES FARIAS MAGALHAES | 4 | 8 | 12 | APROVADA |
| 26 | VANESSA VALQUIRIA CORREA DAMASCENO | 4 | 8 | 12 | APROVADA |
| 27 | ELIANE SOUSA DE BRITO | 4 | 8 | 12 | APROVADA |
| 28 | JANDERSON LIMA DO NASCIMENTO | 4 | 8 | 12 | APROVADO |
| 29 | KEYLLYANNE DO SOCORRO MEDEIROS OLIVEIRA | 4 | 8 | 12 | APROVADA |
| 30 | RAISSA MARTINS MONTEIRO | 4 | 7,6 | 11,6 | APROVADA |
| 31 | BRUNA FERNANDA SILVA ALVES | 6 | 5,5 | 11,5 | APROVADA |
| 32 | DEYLA FREITAS DA SILVA | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 33 | EDNA MELO DE LIMA | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 34 | FRANCISCO CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO | 6 | 5 | 11 | APROVADO |
| 35 | MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA | 6 | 5 | 11 | APROVADA |
| 36 | RAQUEL DIAS OLIVEIRA | 5 | 5 | 10 | APROVADA |
| 37 | RENATA GISELLI SILVA DA COSTA | 5 | 5 | 10 | APROVADA |
| 38 | ANTONIA ALDINETE CAMURÇA D SILVA | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 39 | ANTONIA MARIA DE CASTRO | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 40 | EDNAR FELIX DE SOUSA | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 41 | FERNANDA LORRANE RODRIGUES DE SOUZA | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 42 | FRANCISCA ERIVANIA CORREA MONTEIRO | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 43 | GERSON WILLIAM COSTA PINHEIRO | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 44 | IGOR RAPHAEL MARTINS OLIVEIRA | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 45 | JEFFTHER SILVA DOS SANTOS | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 46 | LAURIENE DO SOCORRO MEDEIROS DE HOLANDA | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 47 | LUCIVANIA DA SILVA QUEIROZ | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 48 | MARIA LECIANE CABRAL VELOSO | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 49 | MARVIN CORDEIRO MATOS | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 50 | MIKAEL ADRIANO RIBEIRO | 4 | 5 | 9 | APROVADO |
| 51 | MIRIAN ALINY MELO GUIMARÃES | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 52 | SAMEA SUELEM CORRE DAMASCENO | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 53 | SANAE MELO DO ROSARIO | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 54 | STHEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 55 | YMINA LOBO PEREIRA OLIVEIRA | 4 | 5 | 9 | APROVADA |
| 56 | JOICIELEM ANTONIA DE OLIVEIRA | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 57 | JOSINETE GOMES DA SILVA | 8 | 1 | 0 | ELIMINADA |
| 58 | JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 59 | KEITHYANNE MARTINS GOMES | 8 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 60 | MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA | 8 | 1,6 | 0 | ELIMINADA |
| 61 | RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA | 8 | 2,4 | 0 | ELIMINADA |
| 62 | ANETHA STEFANY SOUSA VIANA | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 63 | QUELI CORREIA DA SILVA | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 64 | JORGE NELIS DA ROCHA MEINELES | 5 | 0 | 0 | ELIMINADO |
| 65 | VALESKA DE SOUZA MONTEIRO | 5 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 66 | ANDREZA RODRIGUES LUZ | 4 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 67 | DANIELA DO ROSÁRIO DA SILVA | 4 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 68 | JOANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS | 4 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 69 | PATRÍCIA DO ROSÁRIO DE SOUZA | 4 | 0 | 0 | ELIMINADA |
| 70 | WILLIAMES FARO RIBEIRO | 4 | 0 | 0 | ELIMINADO |

**EDUCADOR SOCIAL - ZONA RURAL - TAUARI**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LEIDIANE TRINDADE BORGES | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 2 | ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE | 6 | 0 | 0 | ELIMINADA |

**EDUCADOR SOCIAL - ZONA RURAL - MIRASSELVAS**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIA ROSALIA LIMA DO NASCIMENTO | 8 | 7 | 15 | CLASSIFICADA |
| 2 | VÂNGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO | 8 | 5 | 13 | APROVADA |
| 3 | MILLENA ALVES DA SILVA | 5 | 7,5 | 12,5 | APROVADA |
| 4 | IZABELLA RODRIGUES GASPAR | 5 | 7 | 12 | APROVADA |

**NÍVEL SUPERIOR**

**PSICÓLOGO – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | 2ª FASE | ENTREVISTA | TOTAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARESSA DA SILVA ALVES | 5 | 7 | 12 | CLASSIFICADA |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**55A7F2E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/SEMAS/PMC**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, médio e superior, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2026/SEMAS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, no horário das 9h às 14h.**
Ressalta-se que as datas mencionadas se destinam exclusivamente à apresentação da documentação necessária para fins de cadastro junto à Prefeitura Municipal de Capanema, não caracterizando, neste momento, o início das atividades laborais.
Os candidatos que tiverem sua documentação devidamente validada deverão se apresentar à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na Avenida Dom Pedro II, Nº s/n, Bairro Centro – Capanema – Pará - CEP: 68.700-010, no dia **01 de abril de 2026**, para início das atividades, conforme orientações a serem repassadas pela respectiva Secretaria.
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **uma cópia de cada documento exigido**, acompanhados dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ADRIANA VITÓRIA DA SILVA GOMES | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | FRANCIDALVA NASCIMENTO DE SOUSA | 15,7 | CLASSIFICADA |
| 3 | JAQUELINE SANTOS DA LUZ | 15,6 | CLASSIFICADA |
| 4 | RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 5 | VANEIDE DOS REIS CRUZ MENEZES | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 6 | JEFFERSON DA SILVA DE ARAUJO | 15,3 | CLASSIFICADO |
| 7 | JOÃO FERREIRA DE SOUSA GOMES | 15 | CLASSIFICADO |
| 8 | JOSE ROBERTO FREITAS DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |
| 9 | MANOEL GALDINO LINHARES | 15,2 | CLASSIFICADO |
| 10 | LAUANDRA YOHANNY AMORIM DO SANTOS | 14,5 | CLASSIFICADA |
| 11 | MARCILENE GOMES DE SOUSA | 13,8 | CLASSIFICADA |

**MOTORISTA – CATEGORIA AB – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALESSANDRO DO ROSARIO CRUZ | 16 | CLASSIFICADO |
| 2 | ANTONIO MARIA SANTOS DA SILVA | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | FRANCISCO VALMIR OLIVEIRA DUARTE | 15,4 | CLASSIFICADO |
| 4 | MISAEL FARIAS DOS PASSOS | 15 | CLASSIFICADO |
| 5 | SANDRO SILVA DO NASCIMENTO | 14,5 | CLASSIFICADO |

**MOTORISTA – CATEGORIA D – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | MARCELO KLEYTON ROARIGUES DE ALMEIDA | 15 | CLASSIFICADO |

## NÍVEL MÉDIO

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | TANIA MARIA BATISTA ALENCA | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | SILVANA NOGUEIRA ALVES GAD | 16 | CLASSIFICADA |
| 3 | MATHEUS CARNEIRO BORGES | 16 | CLASSIFICADO |
| 4 | MARILIA PANTOJA DE SOUZA | 15,8 | CLASSIFICADA |
| 5 | KAREN SOUSA RAMOS | 15,8 | CLASSIFICADA |
| 6 | ELIANE DE OLIVEIRA DIAS QUEIROZ | 15,6 | CLASSIFICADA |
| 7 | EDNA RODRIGUES DE SOUSA GONÇALVES | 15,6 | CLASSIFICADA |
| 8 | CARLOS EDUARDO CARNEIRO COSTA | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 9 | ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 10 | MAURICIO DA SILVA LAGE | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 11 | MARIA JOSELANE MOREIRA DE LISBOA | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 12 | MARIA CRISTINA SILVA MOREIRA DA COSTA | 15 | CLASSIFICADA |
| 13 | LEONARDO ANTÔNIO MAGALHÃES REIS | 15 | CLASSIFICADO |
| 14 | ELIANA MOREIRA DE LISBOA | 15 | CLASSIFICADA |
| 15 | CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCO | 15 | CLASSIFICADA |
| 16 | THAINA FERNANDES SOARES OLIVEIRA | 14,8 | CLASSIFICADA |
| 17 | FABRICIO RODRIGUES CALDAS | 14,8 | CLASSIFICADO |

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - TAUARI

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA | 14,5 | CLASSIFICADA |

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL – MIRASSELVAS

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | SILVIO NEVES DE SOUSA | 15 | CLASSIFICADO |

### ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA URBANA

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | MARIA GABRIELA DE SOUSA ROSA | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | MARIA JUCILENE SARMENTO DE OLIVEIRA | 16 | CLASSIFICADA |
| 3 | CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA | 15 | CLASSIFICADA |
| 4 | AMANDA VIEIRA DE SOUZA BRAZAO | 14 | CLASSIFICADA |
| 5 | FRANCISCA CLEO DE OLIVEIRA SALES | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 6 | MARIA VITÓRIA SILVA RIBEIRO | 13,8 | CLASSIFICADA |

### ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA RURAL - TAUARI

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | JOÃO MARIA DA SILVA | 11 | CLASSIFICADO |

### ENTREVISTADOR SOCIAL - ZONA RURAL - MIRASSELVAS

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | SABRYNA BORGES RODRIGUES | 13,5 | CLASSIFICADA |

### EDUCADOR SOCIAL - ZONA URBANA

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | ALINE MACIEL DE OLIVEIRA | 16 | CLASSIFICADA |
| 2 | ANTONIA VALERIA OLIVEIRA SILVA | 16 | CLASSIFICADA |
| 3 | BEATRIZ DA SILVA CUNHA | 15,7 | CLASSIFICADA |
| 4 | BRUNA BEATRIZ DIAS DA COSTA | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 5 | FRANCINETE CAMURÇA DA SILVA | 15,5 | CLASSIFICADA |
| 6 | HILDBERLY BARBOSA DE FREITAS | 15,3 | CLASSIFICADA |
| 7 | JOZINETH DOS SANTOS PINTO | 15,2 | CLASSIFICADA |
| 8 | MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA | 15 | CLASSIFICADO |
| 9 | VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 15 | CLASSIFICADA |
| 10 | ANA PAULA PINHEIRO CAVALCANTE | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 11 | ANTONIA ROBERTA COSTA GOMES | 13,8 | CLASSIFICADA |
| 12 | NIVIA GABRINA DO NASCIMENTO SANTOS | 13,6 | CLASSIFICADA |
| 13 | JULIA ELOISA MENDONCA MORAIS | 13,5 | CLASSIFICADA |
| 14 | WERBETH PEREIRA DE ARAUJO REIS | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 15 | ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS | 13 | CLASSIFICADA |
| 16 | MARIA DE NAZARÉ PEROTE SANTA BRÍGIDA | 13 | CLASSIFICADA |
| 17 | EDILMA MATIAS DE MELO | 13 | CLASSIFICADA |
| 18 | MARIA EDILEUZA TAVARES GOMES | 13 | CLASSIFICADA |
| 19 | MARIA REGINA CONCEIÇAO SANTOS | 13 | CLASSIFICADA |

### EDUCADOR SOCIAL - ZONA RURAL - TAUARI

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | LEIDIANE TRINDADE BORGES | 15 | CLASSIFICADA |

### EDUCADOR SOCIAL - ZONA RURAL - MIRASSELVAS

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | ANTONIA ROSALIA LIMA DO NASCIMENTO | 15 | CLASSIFICADA |

**NÍVEL SUPERIOR**

**PSICÓLOGO – ZONA URBANA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | MARESSA DA SILVA ALVES | 12 | CLASSIFICADA |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**6BEB7B88

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### 1° EDITAL/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pela sua Prefeita Municipal, Elida Elena Moreira, brasileira, maior, capaz, divorciada, servidora pública, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3574640 SSP/MG, CPF n.º 688.741.116-49 e Título de Eleitor n.º 0218.9255.1350 Zona – 024 Seção - 0038, residente e domiciliado à Avenida Couto Magalhães, 2368, Centro, CEP 68.540-000, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ALTO ARAGUAIA** | | | |
| MARTINS DA COSTA PIEDADE JUNIOR | ***.307 .***-** | QUADRA: 2000 | LOTE: 17 |
| **CENTRO** | | | |
| FLAVIA NOVAIS CAVALCANTE | ***.981 .***-** | QUADRA: 166 | LOTE: 19 |
| VANDERLITA CAROLINA MACHADO | ***.277.***-** | QUADRA: 130 | LOTE: 19 |
| ADÃO PAJEU ALVES | ***.246.***-** | QUADRA: 70 | LOTE: 24 |
| **CAPELINHA** | | | |
| VALDIRA GOMES DA SILVA | ***.444.***-** | QUADRA: 42 | LOTE: 06 |
| **EMERENCIO** | | | |
| RENILSON SILVA ROCHA | ***.718.***-** | QUADRA: 102 | LOTE: 05 |
| VALDA DE SOUSA MARINHO | ***.6160.***-** | QUADRA: 103 | LOTE: 07 |
| BRUNO MAINARDES PEREIRA | ***.989.***-** | QUADRA: 04-A | LOTE: 15 |
| **VILA NOVA** | | | |
| IVANY DA SILVA ROCHA | ***.533.***-** | QUADRA: 276 | LOTE: 13 |
| FRANCISCO SOARES COELHO DE ARAUJO | ***.545.***-** | QUADRA: 257-B | LOTE: 05 |
| **VILA CRUZEIRO DO SUL** | | | |
| JONAS VIEIRA DE ARAUJO | ***.190.***-** | QUADRA: 21-C | LOTE: 24 |
| ANGELA FERREIRA DE SOUZA | ***.785.***-** | QUADRA: 54-C | LOTE: 14 |
| THAMYRIS ALVES DA SILVA | ***.050.***-** | QUADRA: 47-C | LOTE: 07 |
| NAYARA DO NASCIMENTO MARINHO | ***.587.***-** | QUADRA: 13-C | LOTE: 05 |
| DAIANA PEREIRA DOS SANTOS | ***.162.***-** | QUADRA: 46-C | LOTE: 04 |
| NAYANA DIAS PAJEU | ***.979.***-** | QUADRA: 17-C | LOTE: 26 |
| SILMA MARTINS PACHECO DOS SANTOS | ***.417.***-** | QUADRA: 11-C | LOTE: 01 |
| **VILA AMIZADE** | | | |
| ZIZI RODRIGUES GOMES | ***.397.***-** | QUADRA: C-07 | LOTE: 19 |
| **VILA REAL** | | | |
| RONALDO DE SOUSA SILVA | ***.911.***-** | QUADRA: 18 | LOTE: 01 |
| JANICLEIA CORDEIRO DA FONSECA | ***.959.***-** | QUADRA: 02 | LOTE: 32 |
| **TANCREDO NEVES** | | | |
| MARIA DA GLORIA GONÇALVES LUZ | ***.646.***-** | QUADRA: 488 | LOTE: 10 |
| **SETOR UNIVERSITARIO** | | | |
| GILBERTO ROQUE DA SILVA | ***.138.***-** | QUADRA: E-04 | LOTE: 02 |
| MARIA FERREIRA SILVA | ***.931.***-** | QUADRA: E-04 | LOTE: 31 |
| MAURICELIA TAVARES ERNESTO | ***.535.***-** | QUADRA: E-01 | LOTE: 04 |
| GILBERTO ROQUE DA SILVA | ***.138.***-** | QUADRA: E-05 | LOTE: 21 |
| MARIA FERREIRA SILVA | ***.931.***-** | QUADRA: E-05 | LOTE: 23 |
| **MORADA DO SOL** | | | |
| GILMAR DE PAIVA SANTANA | ***.322.***-** | QUADRA: 465 | LOTE: 18 |
| **SÃO LUIZ II** | | | |
| MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES | ***.999.***-** | QUADRA: 192 | LOTE: 15 |
| | | | |

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgulina Coelho, n.1145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

O presente Edital não será renovado caso a regularização final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo e presente para atendimento do dispositivo no §4º do Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

***FAUSTO DIOGO DIAS BARROS***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
Victoria Christian Pereira Mota
**Código Identificador:**5F619286

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2026**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD,** no uso de suas atribuições legais, e para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAM,** torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Brigadistas Florestais Voluntários (Nível 1 e Nível 2) e Instrutores Técnicos, para atuação no âmbito do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (POPCIF), em cumprimento ao Convênio Fundo Nacional do Meio Ambiente nº 10/2025 – Transferegov.br nº 985346.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**
O resultado preliminar contendo a relação dos candidatos classificados, aprovados e não classificados encontra-se anexa a este comunicado.

**2. DOS CARGOS**

• Brigadista Florestal – Nível 1
• Brigadista Florestal – Nível 2
• Instrutor Técnico

**3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**
Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no período de 23 a 25 de março de 2026, exclusivamente por meio do formulário de recursos anexo a este comunicado e no portal da Prefeitura Municipal de Itaituba disponível em https://itaituba.pa.gov.br

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**
4.1**.** O resultado final será divulgado após a análise dos recursos interpostos, conforme cronograma do edital;
4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura.

4.3 Os casos omissos serão resolvos pela legislação aplicável e pela Comissão Organizadora.

Itaituba (PA), 20 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado
(Portaria GAB/SEMAD nº 062/2026)

***MARIA IONELLY FERREIRA MORAES***

***ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA***

***ADRIANA FIGUEIREDO LIMA***

***IRANEIDE SAMIRA DE ALMEIDA CALDAS***

**ANEXO I**

| INSC. | IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) | PONTUAÇÃO CURRICULAR | CLASSIFICAÇÃO GERAL | STATUS |
|---|---|---|---|---|
| BRIGADISTAS NÍVEL I | | | | |
| 1 | Benilson da Silva Araújo | 90 | 1° | **CLASSIFICADO** |
| 2 | Antonio Jefferson Sousa Silva | 80 | 2° | **CLASSIFICADO** |
| 3 | Marcione do Nascimento Souza | 70 | 3º | **CLASSIFICADO** |
| 4 | Valter Peixoto de Almeida | 60 | 4º | **CLASSIFICADO** |
| 5 | Felipe Caetano Alves | 20 | 5º | **APROVADO** |
| 6 | Pamela Almeida Rocha | 10 | 6º | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | Josevania Aires Dias | 10 | 7º | **APROVADO** |
| 8 | Jonison Silva de Oliveira | 10 | 8º | **APROVADO** |
| 9 | Alex Pereira Trindade | * | Desclassificado(a) conforme item item 5.6.4 do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 10 | Geisiane Moura da Silva | * | Desclassificado(a) conforme item 2.2 do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 11 | Joel dos Santos Pimentel | * | Desclassificado(a) conforme item 4.4.1, letra (m) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 12 | John Batista da Silva | * | Desclassificado(a) conforme item 4.4.1, letra (l) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 13 | Luiz Antônio Viana | * | Desclassificado(a) conforme item 2.2 do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 14 | Welington Cunha Vieira | * | Desclassificado(a) conforme item 4.4.1, letra (m) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| BRIGADISTAS NÍVEL II | | | | |
| 1 | Patrick Marinho Frota | 80 | 1° | **CLASSIFICADO** |
| 2 | Marcos Antônio Araújo Moldes | 70 | 2° | **CLASSIFICADO** |
| 3 | José De Almeida Conceição Souza | 60 | 3° | **CLASSIFICADO** |
| 4 | Márcio De Oliveira Araújo | 60 | 4° | **CLASSIFICADO** |
| 5 | Lucas Diogo De Souza | 60 | 5° | **CLASSIFICADO** |
| 6 | Igu Vinícius Ramos Oliveira | 60 | 6° | **CLASSIFICADO** |
| 7 | Marina Cristina Nunes Campelo | 50 | 7° | **CLASSIFICADO** |
| 8 | Roberto Vasques Pereira | 20 | 8° | **CLASSIFICADO** |
| 9 | José Caio De Sousa Vieira | 10 | 9° | **CLASSIFICADO** |
| 10 | Daniel Saw Munduruku | 0 | 10° | **CLASSIFICADO** |
| 11 | Emanuel Sousa Lúcio | 0 | 11° | **CLASSIFICADO** |
| 12 | Larissa Mateus Do Carmo | * | Desclassificado(a) conforme item 4.4.1 letra (f) do edital. (Documento parcial). | **DESCLASSIFICADO** |
| 13 | Taynara Aparecida Belo | * | Desclassificado(a) conforme item 2.4. letra (d) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 14 | Vildenise Souza Do Nascimento | * | Desclassificado(a) conforme item 2.4. letra (d) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| 15 | Yuri De Oliveira Souza | * | Desclassificado(a) conforme item 2.4. letra (d) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |
| **INSTRUTOR TÉCNICO** | | | | |
| 01 | Benicks Silva Sousa | * | Desclassificado(a) conforme item 2.4. letra (d) do edital. | **DESCLASSIFICADO** |

**ANEXO II**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL E INSTRUTOR TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2026**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DE FASE DE PROCESSO SELETIVO**

Eu (nome completo)

RG

CPF

EDITAL Nº

Candidato (a) ao Processo Seletivo do referido edital, VENHO interpor recurso contra o resultado preliminar (publicado em https://www.itaituba.pa.gov.br) referente à seguinte FASE/ETAPA:

Solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação realizada e reconsideração da nota com base nas justificativas abaixo apresentadas.

***A descrição do recurso deve conter:***

1. O objeto do recurso – explicitar o que se está contestando
2. Os argumentos do recurso – explicitar as razões segundo as quais a avaliação e a decisão devam ser revistas.
3. Sobre os anexos que dão o suporte ao recurso: documentos que estão sendo anexados ao recurso
4. **Observação: os documentos anexos ao recurso são aqueles que comprovem a necessidade de revisão do resultado obtido e devem ser enviados junto a este recurso em arquivo único. Não será analisado, em parte ou no todo, recurso com razões que tratem da impugnação do Edital ou da banca ou de fases do certame cujo prazo de recurso tenha expirado. Não serão aceitos documentos de inscrição fora do prazo estipulado no edital.**

Data e local (Cidade/Sigla UF, XX/XX/XXXX):

Assinatura:

De preferência, assine com Gov.Br: https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**9F15C510

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026** PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

**DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

**CARGO: PSICÓLOGO**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 92607047234 | FABRICIA CRISTINA OLIVEIRA GOÉS MARTINS | 7,0 | Aprovado(a) |

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 00311878202 | ELISANDRA FERREIRA OLIVEIRA | 8,0 | Aprovado(a) |
| 2 | 76906388215 | MISSILENE ALVES BEZERRA | 7,0 | Cadastro Reserva |
| 3 | 93763069291 | CINTHIA DA SILVA FURTADO | 5,0 | Cadastro Reserva |
| 4 | 91169232272 | ALINE CASSIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA | 3,0 | Cadastro Reserva |
| 5 | 82693846234 | WILLIAM BARROS DE OLIVEIRA MOURA | 2,0 | Cadastro Reserva |
| 6 | 07991102645 | JOYCE KELLY DA SILVA | 2,0 | Cadastro Reserva |

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 01808970209 | ELISANE MOURA ALMEIDA | 8,5 | Aprovado(a) |
| 2 | 02905764236 | GESSICA LANA DE SOUZA GOMES | 7,5 | Aprovado(a) |
| 3 | 80267548249 | ELIANE SOUZA SANTOS LIMA | 7,0 | Aprovado(a) |
| 4 | 02040445293 | WEVERTHON ARAUJO TAVEIRA | 7,0 | Cadastro Reserva |
| 5 | 11048231364 | JOZIENE CARDOSO ROCHA | 6,5 | Cadastro Reserva |
| 6 | 02603842242 | MARA GANGÁ VIEIRA | 6,0 | Cadastro Reserva |
| 7 | 03145591169 | FIRLI DOS SANTOS SILVA | 6,0 | Cadastro Reserva |
| 8 | 61662526253 | ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA | 5,5 | Cadastro Reserva |
| 9 | 04007349231 | SANDRA MARIA TRAJANO | 5,5 | Cadastro Reserva |
| 10 | 54731364272 | VITORIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 5,0 | Cadastro Reserva |
| 11 | 04491952280 | STELLA MYLLENA FERREIRA OLIVEIRA | 5,0 | Cadastro Reserva |
| 12 | 02811116265 | ANA BEATRIZ PEREIRA CHAVES | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 13 | 05142773276 | EMILY NUNES ARAUJO | 3,5 | Cadastro Reserva |
| 14 | 02722111330 | MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO | 2,0 | Cadastro Reserva |
| 15 | 05722021130 | ANTONIA RAIANE TEODORO DE LIMA | 2,0 | Cadastro Reserva |

**CARGO: AUXILIAR SOCIAL**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 03499390205 | JAIANE BARBOSA DIAS SILVA | 7,0 | Aprovado(a) |
| 2 | 08965828252 | LAIANE MARTINS SÁ | 6,0 | Aprovado(a) |
| 3 | 90173643272 | MARIA CLEIA MOREIRA DA SILVA | 5,0 | Cadastro Reserva |
| 4 | 93370970287 | JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAUJO | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 5 | 32899700278 | LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 6 | 02610255209 | MAYARA RODRIGUES DE SOUZA GOMES | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 7 | 04409536699 | EMIDIO NUNES | 4,0 | Cadastro Reserva |

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 64457230200 | MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS | 8,0 | Aprovado(a) |
| 2 | 00879794208 | RODRIGO PEREIRA DA COSTA | 8,0 | Aprovado(a) |
| 3 | 70419072284 | SABRINA RODRIGUES SOUSA | 5,5 | Cadastro Reserva |
| 4 | 09620450205 | THALIA RODRIGUES VIANA | 5,5 | Cadastro Reserva |
| 5 | 01663286345 | FRANCIVALDO LICA NEVES | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 6 | 57342105287 | CIONEIDE ARAUJO E SILVA | 3,0 | Cadastro Reserva |
| 7 | 53705963287 | KEILA ALMEIDA PENHA | 3,0 | Cadastro Reserva |
| 8 | 01894305248 | SIMONE ROCHA SILVA | 0,5 | Cadastro Reserva |

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 67973663215 | JAILSON PIMENTEL BARROS | 9,5 | Aprovado(a) |
| 2 | 53543459287 | PEDRO JOSÉ DO CARMO JUNIOR | 9,0 | Aprovado(a) |
| 3 | 95738894200 | VITOR BARBOSA DE ARAUJO | 7,5 | Aprovado(a) |
| 4 | 02606078276 | SUZANA LIMA CARVALHO | 6,0 | Aprovado(a) |
| 5 | 01944151206 | GETULIO ITAHY BRAGA NETO | 5,5 | Cadastro Reserva |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 76865460200 | ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO | 5,0 | Cadastro Reserva |
| 7 | 74996975253 | NATANAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 5,0 | Cadastro Reserva |
| 8 | 58974849291 | JAIRO ARAUJO DA SILVA | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 9 | 94394490200 | ALCIRENE COSTA SILVA | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 10 | 04548529241 | ARMANDO BRUNO DOS SANTOS COSTA | 4,5 | Cadastro Reserva |
| 11 | 66147492268 | IRÃ PIEDADE DOS SANTOS | 4,0 | Cadastro Reserva |
| 12 | 81094191272 | LEANDRA DO SOCORRO CUNHA TEIXEIRA | 3,5 | Cadastro Reserva |
| 13 | 70010789219 | RAIMUNDO NONATO SOUSA SANTOS | 3,5 | Cadastro Reserva |
| 14 | 10263168123 | VITOR VINICIUS DOS SANTOS | 3,0 | Cadastro Reserva |
| 15 | 70203018273 | ALDAIR LOPES TEIXEIRA | 2,5 | Cadastro Reserva |
| 16 | 70202954285 | DOMINGOS GONÇALVES LOPES | 2,5 | Cadastro Reserva |
| 17 | 702339956 | THAINA ALEIXO MONTEIRO (A CANDIDATA NÃO INFORMOU O NÚMERO DE CPF COMPLETO NA FICHA DE INSCRIÇÃO) | 2,5 | Cadastro Reserva |
| 18 | 52678962253 | ANTONIO REGIO ALVES DOS REIS | 2,0 | Cadastro Reserva |
| 19 | 02145128271 | NADIA DE ALMEIDA SILVA SOUSA | 2,0 | Cadastro Reserva |
| 20 | 71177780240 | MARIA ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA | 2,0 | Cadastro Reserva |
| 21 | 01878740261 | VAGNEIA ALVES PEREIRA QUIMBA | 1,5 | Cadastro Reserva |
| 22 | 06321141186 | NELCIVANIA DA CRUZ SOUSA | 1,5 | Cadastro Reserva |
| 23 | 02916295208 | KANNANDA PEREIRA DE SOUSA | 1,5 | Cadastro Reserva |
| 24 | 07108602261 | ERIK BYJHOY ARAUJO DE OLIVEIRA | 1,5 | Cadastro Reserva |
| 25 | 03932085248 | LUIS FERNANDO DA SILVA DUARTE | 1,0 | Cadastro Reserva |
| 26 | 82455880249 | JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA | 0,5 | Cadastro Reserva |
| 27 | 09657902231 | JEFFERSON DE JESUS OLIVEIRA | 0,5 | Cadastro Reserva |
| 28 | 02787620264 | ANA PAULA DA SILVA ARAUJO | 0,0 | Cadastro Reserva |
| 29 | 70416950264 | THYAGO ROBERTY TORRES ALMEIDA | 0,0 | Cadastro Reserva |

**CARGO: MOTORISTA**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 04130093193 | CÉLIO SANTOS SILVA | 10,0 | Aprovado(a) |
| 2 | 75970775215 | ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR | 9,5 | Cadastro Reserva |
| 3 | 70243695152 | JOELTON PEREIRA DA CRUZ | 9,0 | Cadastro Reserva |
| 4 | 43173640268 | IRANOL DA SILVA SALDANHA | 4,0 | Cadastro Reserva |

**2. DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS**

2.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 23 de março de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B8633E0F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026IN/SEMEC, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20251231/0001-40, o(a) Sr(a). Deslivan Bento da Silva, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**
**21.060.218/0001-01 - NORTE RIOS CONSULTORIA**

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional, com expertise em gestão administrativa, política públicas educacionais, organização normativa, planejamento estratégico e fortalecimento da gestão pública educacional, visando o acompanhamento, assessoramento e monitoramento da estrutura administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC. | Meses | 12 | 20.000,00 | 240.000,00 |
| **Valor total: 240.000,00** | | | | | |

**Adjudicado para NORTE RIOS CONSULTORIA inscrita no CNPJ/MF: 21.060.218/0001-01, pelo melhor valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 19/01/2026.**

***DESLIVAN BENTO DA SILVA***
Ordenador(A) De Despesas

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**75CFA79F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026IN/SEMEC**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026IN/SEMEC

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Deslivan Bento da Silva, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 004/2026IN/SEMEC, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20251231/0001-40.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**21.060.218/0001-01 - NORTE RIOS CONSULTORIA**

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional, com expertise em gestão administrativa, política públicas educacionais, organização normativa, planejamento estratégico e fortalecimento da gestão pública educacional, visando o acompanhamento, assessoramento e monitoramento da estrutura administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC. | Meses | 12 | 20.000,00 | 240.000,00 |
| **Valor total: 240.000,00** | | | | | |

**Homologado para NORTE RIOS CONSULTORIA inscrita no CNPJ/MF: 21.060.218/0001-01, pelo melhor valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 19/01/2026.**

***DESLIVAN BENTO DA SILVA***
Ordenador(A) De Despesas

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**B8791AEA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMAD/PMS**

EDITAL Nº 004/2026 - PMS/SEMAD - CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS relacionados neste Edital, para comparecimento no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém, às 9:00h, conforme a data especificada para cada candidato, na relação em anexo.

Santarém (Pa), 20 de março de 2026.

***ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO***
Secretário Mun. de Administração em Exercício
Portaria nº 099/2026-GAP/PM

**ANEXO I - CONVOCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**6 – CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Nome** | **Total de pontos** | **Recurso** | **Resultado Final** | **Comparecimento** |
| 1 | Rayclemerson dos Santos Ramos | 10 | | Aprovado | 30/03/2026 |
| 2 | Alan Dias Garcia | 10 | | Aprovado | 30/03/2026 |
| 3 | Jose Luis Silva | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 4 | Rosilda Geane Lopes Pereira | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 5 | Raimundo Nonato Gomes da Silva | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Isabel Cristina Brito Nobre | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 7 | Cristina Dutra da Silva | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 8 | Antonio Carlos Sousa Santana | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 9 | Madson Sergio da Silva Figueira | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 10 | Lucelia Sousa da Silva | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 11 | Odailson Andrade de Jesus | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 12 | Lineuza da Silva Bezerra | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 13 | Gerlisson Cesar dos Santos Siqueira | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |
| 14 | Erinelda Chaves de Lima | 0 | | Aprovado/Habilitado* | 30/03/2026 |

**11 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS – CAÇAMBA**

| **CLASSIFICAÇÃO GERAL** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nº** | **Nome** | **Total de pontos** | **Recurso** | **Resultado Final** | **Comparecimento** |
| 1 | José Morais Filho | 30 | | Aprovado | 30/03/2026 |
| 2 | Wagner Paranatinga Sousa | 30 | | CR | 30/03/2026 |

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**102B2CCE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260190 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 006/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260190
Processo Licitatório: PE 006/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE
REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: **APARECIDO P. CARDOSO COMERCIAL LTDA.**
Data da assinatura: 19 de março de 2026.
Valor: R$ R$ 197.285,40 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos).

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Camisola hospitalar, **algodão ou misto ≥67% algodão**, **gramatura ≥160 g/m²**, não transparente | UND | 110 | R$ 29,40 | R$ 3.234,00 |
| 2 | Campo cirúrgico duplo 1.30CM/120CM, **100% algodão ou misto ≥67% algodão**, **gramatura mínima 180 g/m²** | UND | 115 | R$ 39,50 | R$ 4.542,50 |
| 3 | Campo cirúrgico duplo grande 1.30CM/ 1.70CM, **100% algodão ou misto ≥67% algodão**, **gramatura mínima 180 g/m²**, dupla camada, costura reforçada | UND | 140 | R$ 43,00 | R$ 6.020,00 |
| 4 | Campo cirúrgico duplo médio 1.30CM / 1.30CM , **100% algodão ou misto ≥67% algodão**, **gramatura mínima 180 g/m²**, dupla camada | UND | 130 | R$ 37,00 | R$ 4.810,00 |
| 5 | Campo cirúrgico duplo pequeno80/80, **tecido hospitalar ≥180 g/m²**, dupla camada | UND | 30 | R$ 22,00 | R$ 660,00 |
| 6 | Campo cirúrgico fenestrado duplo 80/80, **tecido ≥180 g/m²**, fenestra reforçada | UND | 50 | R$ 45,00 | R$ 2.250,00 |
| 7 | Campo cirúrgico fenestrado duplo grande 1.10 CM./1.10 CM, **tecido ≥180 g/m²**, dupla camada | UND | 40 | R$ 51,50 | R$ 2.060,00 |
| 8 | Capa colchão Plástico impermeável hospitalar, PVC ≥0,30 mm, reutilizável, resistente a rasgos, l**PVC ≥0,30 mm**, reutilizável, resistente a rasgos | UND | 6 | R$ 37,50 | R$ 225,00 |
| 9 | Capa para biombo hospitalar, **material impermeável**, **espessura mínima 0,30 mm** | UND | 25 | R$ 77,22 | R$ 1.930,50 |
| 10 | Capa para maca hospitalar, **material impermeável (PVC/napa)**, **espessura mínima 0,30 mm** | UND | 50 | R$ 97,02 | R$ 4.851,00 |
| 11 | Capote hospitalar G, **brim ou tricoline hospitalar**, **gramatura ≥160 g/m²**, costura reforçada | UND | 60 | R$ 92,00 | R$ 5.520,00 |
| 12 | Capote hospitalar M, **brim ou tricoline hospitalar**, **gramatura ≥160 g/m²**, costura reforçada | UND | 60 | R$ 92,00 | R$ 5.520,00 |
| 13 | Lençol fino adulto profissional, **algodão ou misto**, **gramatura ≥140 g/m²** | UND | 90 | R$ 30,00 | R$ 2.700,00 |
| 14 | Lençol fino estampado adulto, **estampa resistente a ≥30 lavagens**, tinta atóxica | UND | 60 | R$ 36,50 | R$ 2.190,00 |
| 15 | Lençol hospitalar com elástico, **tecido ≥150 g/m²**, elástico reforçado | UND | 540 | R$ 41,91 | R$ 22.631,40 |
| 16 | Lençol hospitalar com elástico, **tecido ≥150 g/m²**, **fio mínimo 30/1**, elástico em todo perímetro | UND | 1500 | R$ 51,94 | R$ 77.910,00 |
| 17 | Lençol hospitalar sem elástico, **tecido ≥150 g/m²**, fio mínimo 30/1 | UND | 340 | R$ 24,75 | R$ 8.415,00 |
| 18 | Lençol para centro cirúrgico, **tecido ≥150 g/m²**, resistente à lavagem industrial | UND | 200 | R$ 27,72 | R$ 5.544,00 |
| 19 | Pijama hospitalar centro cirúrgico G, **algodão ou misto ≥67%**, **gramatura ≥160 g/m²** | UND | 80 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 |
| 20 | Pijama hospitalar centro cirúrgico GG, **algodão ou misto ≥67%**, **gramatura ≥160 g/m²** | UND | 80 | R$ 136,70 | R$ 10.936,00 |
| 21 | Pijama hospitalar centro cirúrgico M, **algodão ou misto ≥67%**, **gramatura ≥160 g/m²** | UND | 80 | R$ 90,00 | R$ 7.200,00 |
| 22 | Pijama hospitalar centro cirúrgico P, **algodão ou misto ≥67%**, **gramatura ≥160 g/m²** | UND | 80 | R$ 136,70 | R$ 10.936,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 197.285,40** |

***ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA***
Secretário Executivo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**F986469A

